



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE MUNICIPAL**

---

**ANEXO I**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AS ATIVIDADES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO,**  
**ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.**

**Relação de funcionários que executam serviços no contrato nº 048/2018.**

	<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>CPF</b>
1	ADRIANO FERRAZ	COLETA	054.201.189-12
2	ALAN MOREIRA DA SILVA	COLETA	084.879.929-19
3	ALAN ROGER CARNEIRO	COLETA	078.463.449-19
4	ALLAN CLAUDIO FONSECA DE SÁ	COLETA	073.882.749-52
5	BRUNO CORREIA MARTINS	COLETA	099.103.789-81
6	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	COLETA	103.024.219-47
7	BRUNO ZIEMEN LOPES	COLETA	098.712.569-90
8	CLAUDINEI SANTOS DA CONCEIÇÃO	COLETA	010.286.949-97
9	CLAUDIO GONÇALVES CEDEÇARI	COLETA	092.211.449-84
10	CRISTIANO ALÍPIO GOMES	COLETA	079.045.159-03
11	DIEGO MAGALHÃES	COLETA	072.360.129-12
12	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	COLETA	024.465.179-51
13	EDUARDO SIQUEIRA FARIAS	COLETA	095.752.209-60
14	FABRÍCIO DA SILVA	COLETA	034.732.099-61
15	FLANCIANO SILVA	COLETA	051.765.559-48
16	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS	COLETA	117.991.779-04
17	JACKSON LEON DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	COLETA	092.638.679-41
18	JAIRO DE PONTES	COLETA	077.176.469-35
19	JEFERSON ARAUJO	COLETA	039.518.849-08
20	JHONATAN LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	COLETA	029.934.670-69
21	JOSNI LEMES PINHEIRO	COLETA	064.952.339-30
22	LUAN VIANA PEREIRA	COLETA	118.910.919-05
23	MÁRCIA GORETE MEIRA	COLETA	779.097.399-15
24	MARCOS JOSÉ DA SILVA	COLETA	025.941.479-40
25	MAURICIO DE SOUZA DO ROSÁRIO	COLETA	099.112.449-97
26	MICHEL DA SILVA	COLETA	079.112.139-92
27	MOISÉS DOS SANTOS JUNIOR	COLETA	078.192.729-37
28	OZIEL SANTOS RIBEIRO	COLETA	076.454.719-48
29	PEDRO JOABE CANDIDO FRACACIO	COLETA	077.138.629-00
30	TIAGO GOMES DA COSTA	COLETA	096.566.279-97

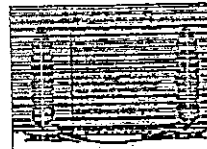
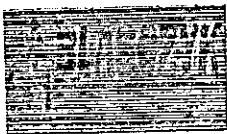




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ADRIANO FERRAZ  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ALAN MOREIRA DA SILVA  
Função: COLETOR

### FOLHA PONTO

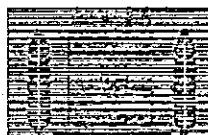
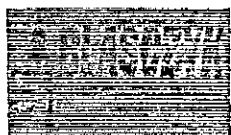
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ALAN ROGER CARNEIRO  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PFCGC:04.914.825/0001-72

Endereço : Rua Ernesto Postarek,324

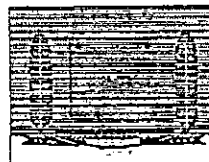
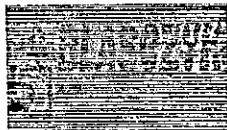
CNAE :

Funcionário: ALLAN CLAUDIO FONSECA DE SÁ

Função: COLETOR

### FOLHA PONTO

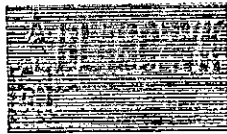
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	07:05	10:55	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	07:02	10:35	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	07:06	10:33	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	07:01	10:07	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: BRUNO CORREIA MARTINS  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

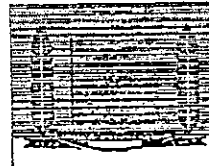
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

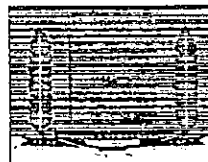
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: BRUNO ZIEMEN LOPES  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

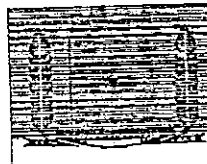


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: CLAUDINEI SANTOS DA CONCEIÇÃO  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

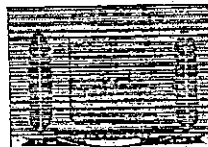




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PFCGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: CLAUDIO GONÇALVES CEDEÇARI  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: CRISTIANO ALIPIO GOMES  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

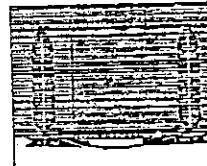
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: DIEGO MAGALHÃES  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

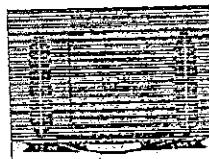
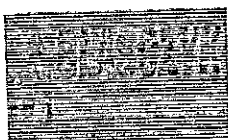
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:04	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	07:03	10:57	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	07:03	10:37	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	07:05	10:31	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	07:03	10:10	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: EDSON AUGUSTO DOS SANTOS  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: EDUARDO SIQUEIRA FARIAS  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

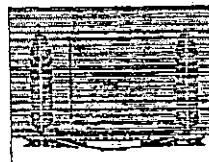
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: FABRICIO DA SILVA  
Função: COLETOR

### FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: FLACIANO SILVA  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

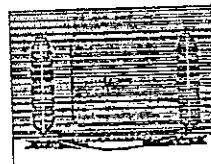


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MARTIN  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

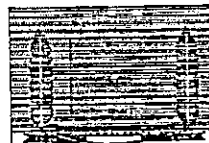




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JACKSON LEON DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

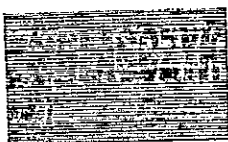
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PFCGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JAIRO DE PONTES  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

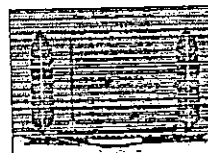
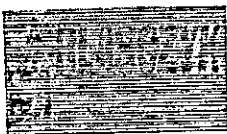
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:04	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	07:02	10:55	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:01	13:00	16:55		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	07:05	10:30	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:01	13:02	16:54		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	07:04	10:32	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	16:56		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	07:02	10:52	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:01	13:02	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JEFERSON ARAUJO  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

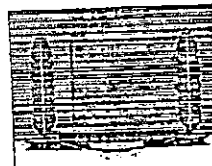
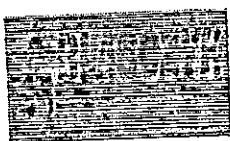
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JHONATAN LUCAS FERREIRA DOS SANTOS  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

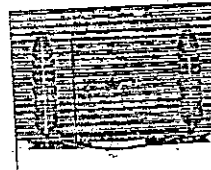
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JOSNI LEMES PINHEIRO  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: LUAN VIANA PEREIRA  
 Função: COLETOR

FOLHA PONTO

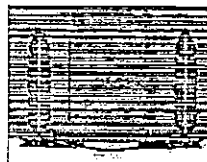
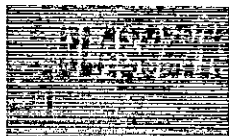
DATA	DIA	ENTRADA	REFEIÇÃO		SAIDA	HORA EXTRA	
			SAIDA	ENTRADA		ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: MARCIA GORETE MEIRA  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

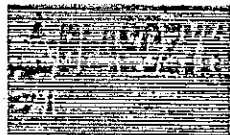


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PFCGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

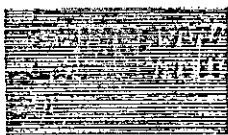




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: MAURICIO DE SOUZA DO ROSARIO  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72

Endereço : Rua Ernesto Postarek,324

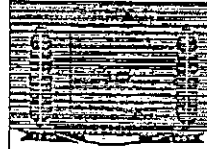
CNAE :

Funcionário: MICHEL DA SILVA

Função: COLETOR

### FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		

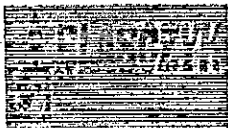


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA:  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324  
 Funcionário: MOISES DOS SANTOS JUNIOR  
 Função: COLETOR

Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 CNAE :

FOLHA PONTO

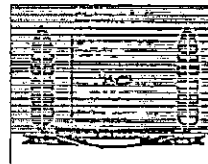
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: OZIEL SANTOS RIBEIRO  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

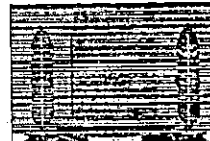
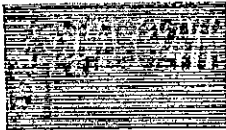
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:04	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	07:05	10:54	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:01	13:00	16:55		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	07:04	10:37	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:01	13:02	16:54		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	07:05	10:31	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	16:56		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	07:02	10:52	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:01	13:02	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: PEDRO JOABE CANDIDO FRACACIO  
Função: COLETOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: TIAGO GOMES DA COSTA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO,  
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.

Relação de funcionários que executam serviços no contrato nº 072/2018.

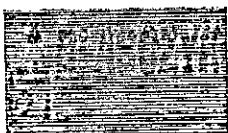
	NOME	SETOR	CPF
1	ALEXSANDRO DA ROCHA	ATERRO	040.970.539-06
2	DANNY DANIEL CARRENO	ATERRO	713.589.891-50
3	DIEGO PADILHA DOS SANTOS	ATERRO	070.414.129-97
4	FABIANO GANZ	ATERRO	063.666.259-48
5	JESSE RODRIGO FERNANDES	ATERRO	051.011.679-59
6	LUIZ CARLOS MARTINS FERRAZ	ATERRO	094.598.659-92
7	LUIZ CARLOS SALATA	ATERRO	023.310.499-20
8	MARCOS FERNANDO DE LIMA SYMCHACKA	ATERRO	102.720.999-88
9	MARCOS JOSÉ POLO	ATERRO	831.459.079-72
10	MATEUS DE OLIVEIRA	ATERRO	091.879.389-01
11	RUAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO	ATERRO	103.234.399-00

Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: ALEXSANDRO DA ROCHA  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

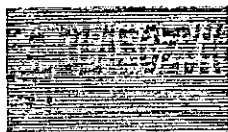




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: DANNY DANIEL CARRENO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

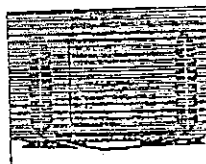
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: DIEGO PADILHA DOS ANJOS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

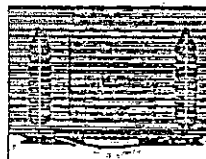
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: FABIANO GANZ  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

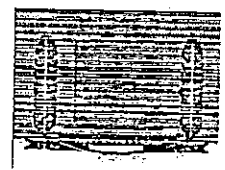
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JESSE RODRIGO FERNANDES  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

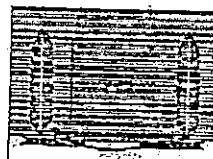
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324  
 Funcionário: LUIZ CARLOS MARTINS FERRAZ CNAE :  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA:

Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72

Endereço : Rua Ernesto Postarek,324

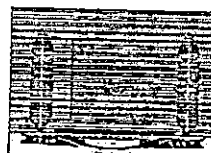
Funcionário: LUIZ CARLOS SALATA

CNAE :

Função: VARREDOR

### FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA:

Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72

Endereço : Rua Ernesto Postarek,324

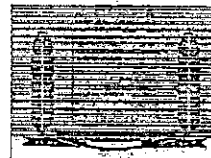
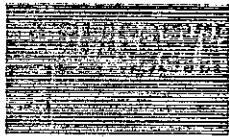
CNAE :

Funcionário: MARCOS FERNANDO DE LIMA SYMCHACKA

Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA:  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324  
Funcionário: MARCOS JOSÉ POLO  
Função: VARREDOR

Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
CNAE :

### FOLHA PONTO

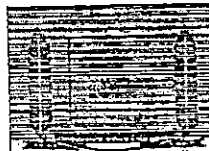
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: MATEUS DE OLIVEIRA  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: RUAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO,**  
**ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.**

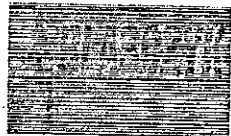
**Relação de funcionários que executam serviços no contrato nº 075/2018.**

	<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>CPF</b>
1	ALLISON CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAIOBÁ	091.676.639-07
2	CÉLIA ROZANA DA CRUZ MACHADO	CAIOBÁ	755.225.609-59
3	GENIVALDO BISPO DOS SANTOS	CAIOBÁ	364.292.015-20
4	IRINEU LÚCIO DOS SANTOS (ENCARREGADO)	CAIOBÁ	064.355.589-73
5	JOÃO FERNANDES PEREIRA	CAIOBÁ	847.147.359-34
6	JOÃO LUIS CARNEIRO DOS SANTOS	CAIOBÁ	532.305.829-34
7	JULIO CESAR KEPKA JUNIOR	CAIOBÁ	124.143.069-12
8	LAURA FERNANDES DA SILVA DO ROZÁRIO	CAIOBÁ	827.443.009-34
9	MOACIR DE CAMARGO	CAIOBÁ	068.590.249-84
10	PABLO HENRIQUE ALVES	CAIOBÁ	115.340.699-33
11	RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	CAIOBÁ	026.584.399-54
12	REGINALDO DE LIMA	CAIOBÁ	050.106.449-40
13	ROBERTO MIRANDA	CAIOBÁ	071.941.309-55
14	ROMILDO FELISBERTO	CAIOBÁ	977.738.919-15
15	SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DA ROSA	CAIOBÁ	814.977.339-87
16	WAGNER SUPERVIL	CAIOBÁ	238.824.278-92

Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: ALLISON CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

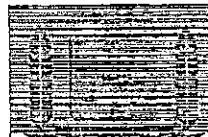
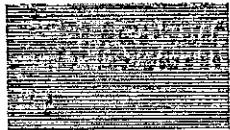


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA:  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324  
 Funcionário: CÉLIA ROZANA DA CRUZ MACHADO  
 Função: VARREDOR

Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 CNAE :

FOLHA PONTO

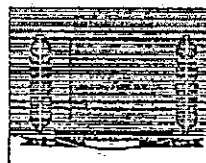
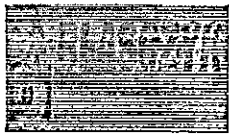
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: GENIVALDO BISPO DOS SANTOS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

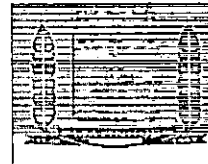
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA · OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: IRINEU LUCIO DOS SANTOS  
Função: ENCARREGADO

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		

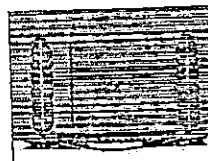
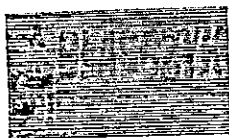


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JOÃO FERNANDES PEREIRA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

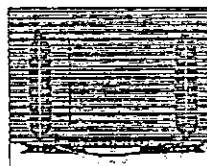




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JOÃO LUIS CARNEIRO DOS SANTOS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

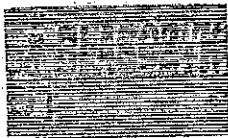
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JULIO CEZAR KEPKA JUNIOR  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

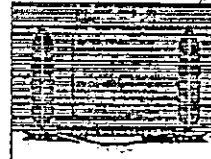
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: LAURA FERNANDES DA SILVA DO ROZARIO  
 Função: VARREDOR

**FOLHA PONTO**

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: MOACIR DE CAMARGO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

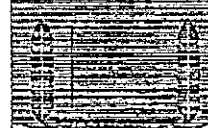
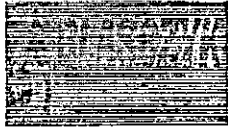
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: PABLO HENRIQUE ALVES  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

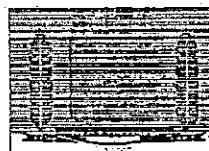
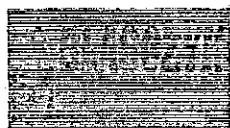
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

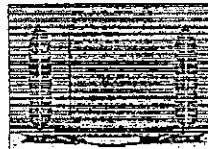
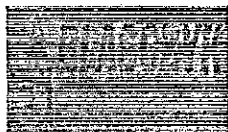
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: REGINALDO DE LIMA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço: Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ROBERTO MIRANDA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

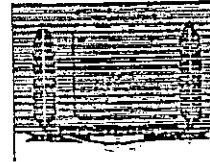
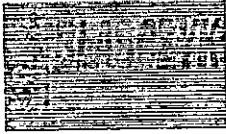




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ROMILDO FELISBERTO  
Função: VARREDOR

### FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PFCGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DA ROSA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA-EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: WAGNER SUPERVIL  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO,**  
**ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.**

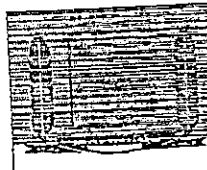
**Relação de funcionários que executam serviços no contrato nº 076/2018**

	<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>CPF</b>
1	ADILSON APARECIDO DA SILVA	CENTRO	019.879.189-59
2	AILTON CALORINDO VIANA	CENTRO	818.868.379-53
3	ALECSSANDRO VEIGA DE LIMA	CENTRO	101.979.999-48
4	ALEXANDRE HENRIQUE FELISBERTO	CENTRO	097.940.309-02
5	ALEXANDRINA DA LUZ SANTOS	CENTRO	942.489.829-00
6	ALUISIO HENRIQUE WURZ	CENTRO	421.968.509-00
7	ANDERSON LUCIANO GODOY (ENCARREGADO)	CENTRO	034.942.129-37
8	ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ	CENTRO	048.786.179-50
9	ATHIRSON ALVES	CENTRO	123.561.169-82
10	CARLOS ALBERTO GUEVARA MAITA	CENTRO	706.493.192-30
11	CARLOS ANDREY MOREIRA DE MIRANDA	CENTRO	097.259.959-29
12	CARLOS HENRIQUE CARDOSO BOGUCHEVSKI	CENTRO	102.060.859-58
13	CLAIR NECKEL	CENTRO	885.612.759-87
14	CLEBER TEIXEIRA DE LIMA	CENTRO	044.390.209-76
15	DIOGO BATISTA RIBEIRO	CENTRO	770.775.042-04
16	EDENILSON NEVES DA SILVA	CENTRO	076.561.639-48
17	EDINEI LIMA	CENTRO	052.135.819-19
18	ELISLAINE DA CRUZ	CENTRO	110.122.159-38
19	GENTIL PINTO DE ABREU	CENTRO	553.043.979-91
20	FERNANDO DE OLIVEIRA	CENTRO	040.548.749-59
21	GILMAR MODESTO PINHEIRO	CENTRO	018.761.899-24
22	IVANILDA MESQUITA VIANA	CENTRO	085.323.949-57
23	JAMES REZENDE SAMPAIO	CENTRO	650.851.409-15
24	JOSÉ LUCAS CORREIA MARTINS	CENTRO	090.301.299-56
25	JUCELEI STOLF DE LIMA	CENTRO	080.373.019-58
26	JUANNER ALFONSO HERNANDEZ	CENTRO	706.484.622-50
27	LUCAS HENRIQUE LIMA CORREA	CENTRO	122.685.259-96
28	LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	CENTRO	885.513.509-00
29	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO	CENTRO	874.251.739-72
30	MARIE ROSE CELESTIN	CENTRO	240.005.458-41
31	MARLENE STOLF (ENCARREGADA)	CENTRO	777.295.289-91
32	MAURICIO LOURENÇO DOS SANTOS	CENTRO	034.213.059-51
33	MICHAEL SILVA DA COSTA	CENTRO	095.576.639-79
34	MICHELE CRISTIANE DA SILVA	CENTRO	049.114.479-23
35	NOEL MENDES DO PRADO	CENTRO	588.251.779-68
36	PIERRE YVERSSON GENEUS	CENTRO	800.076.399-02
37	REINALDO SOARES DE OLIVEIRA	CENTRO	018.899.029-18
38	ROGER CLIZARES JANUÁRIO	CENTRO	026.586.609-01
39	SIMONE DO CARMO ALVES	CENTRO	045.638.159-77
40	SIRLEI TALLIETE	CENTRO	694.333.809-91
41	SOELI ALVES DUARTE	CENTRO	942.680.109-04
42	TATIANE APARECIDA FERREIRA	CENTRO	100.606.619-50
43	TEREZINHA APARECIDA MENDONÇA	CENTRO	026.594.079-67
44	THIAGO CAIO DO AMARAL SANTOS	CENTRO	078.833.469-70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO,**  
**ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.**

45	VANDERLEI ARISTIDES RIBEIRO	CENTRO	090.933.109-09
46	VANDERLEI DO AMARAL	CENTRO	022.889.949-40
47	VANESSA DALLEGRAVE	CENTRO	007.604.199-90
48	VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	CENTRO	853.563.799-00
49	WILSON CANDIDO DOS SANTOS	CENTRO	017.856.509-12



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: ADILSON APARECIDO DA SILVA  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	ENTRADA	REFEIÇÃO		SAIDA	HORA EXTRA	
			SAIDA	ENTRADA		ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: AILTON CALORINDO VIANA  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

AILTON CALORINDO VIANA

Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: ALECSANDRO VEIGA DE LIMA  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

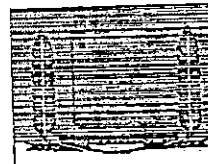
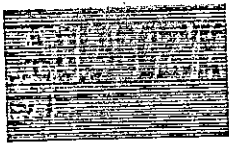
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: ALEXANDRE HENRIQUE FELISBERTO  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

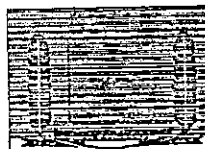
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PR CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ALEXANDRINA DA LUZ SANTOS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ALUISIO HENRIQUE WURZ  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72

Endereço : Rua Ernesto Postarek,324

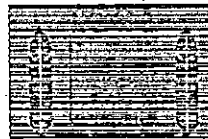
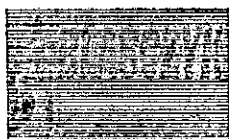
CNAE :

Funcionário: ANDERSON LUCIANO GODOY

Função: ENCARREGADO

### FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ  
Função: VARREDOR

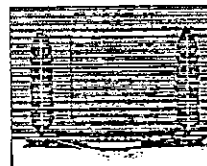
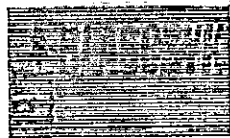
FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: ATHIRSON ALVES  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

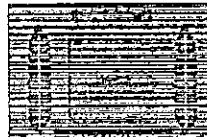
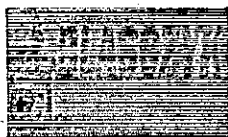
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: CARLOS ALBERTO GUEVARA MAITA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		

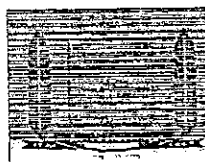
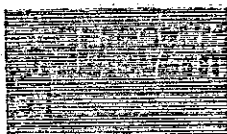


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: CARLOS ANDREY MOREIRA DE MIRANDA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

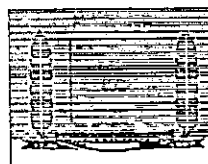




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: CARLOS HENRIQUE CARDOSO BOGUCHEVSKI  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

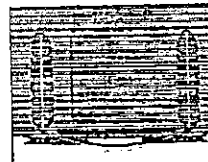
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: CLAIR NECKEL  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

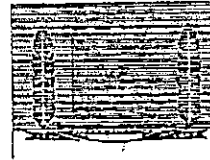
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: CLEBER TEIXEIRA DE LIMA  
Função: VARREDOR

### FOLHA PONTO

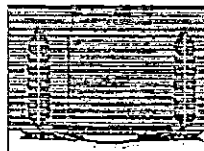
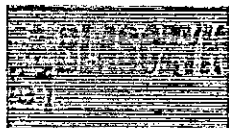
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: DIOGO BATISTA RIBEIRO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

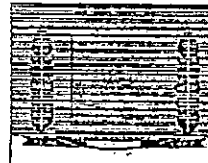
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: EDENILSON NEVES DA SILVA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

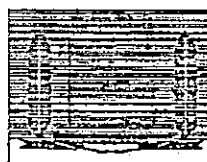
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PR CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: EDINEI LIMA  
Função: VARREDOR

### FOLHA PONTO

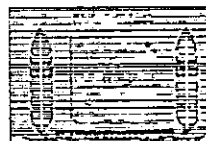
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ELISLAINE DA CRUZ  
Função: VARREDOR

### FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: GENTIL PINTO DE ABREU  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

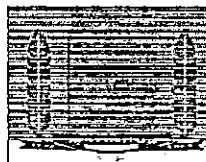
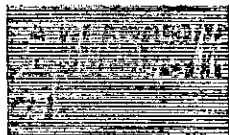




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: FELIPE FERMINO DA ROCHA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

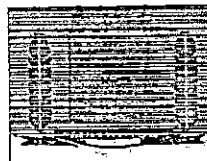
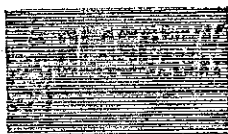
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: FERNANDO DE OLIVEIRA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

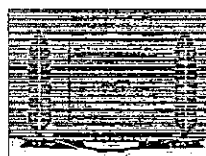
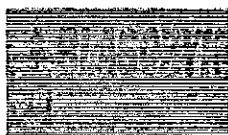
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: GILMAR MODESTO PINHEIRO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

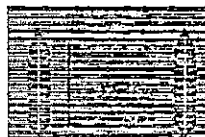
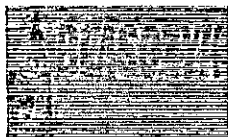
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: IVANILDA MESQUITA VIANA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

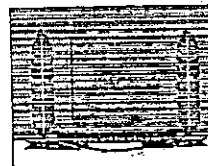
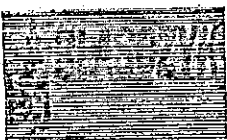
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JAMES REZENDE SAMPAIO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

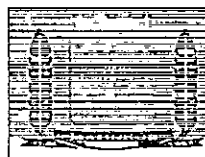
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JOSÉ LUCAS CORREIA MARTINS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

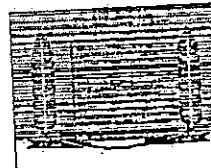
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: JUCELEI STOLF DE LIMA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA    OBRA:    Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324    CNAE :  
 Funcionário: JUANNER ALFONSO HERNANDEZ  
 Função: VARREDOR

**FOLHA PONTO**

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

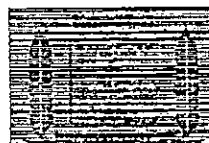




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: LUCAS HENRIQUE LIMA CORREA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

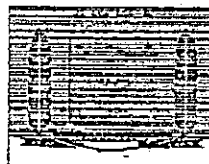
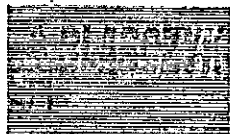
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

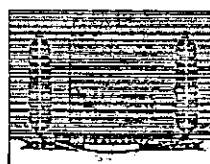
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

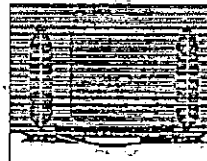
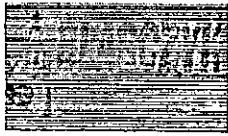
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PFCGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: MARIE ROSE CELESTIN  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

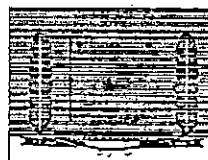
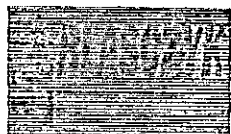
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: MARLENE STOLF  
Função: ENCARREGADA

FOLHA PONTO

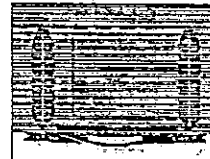
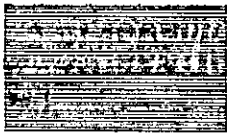
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: MAURICIO LOURENÇO DOS SANTOS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

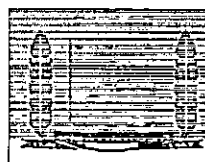


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA:  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324  
Funcionário: MICHAEL SILVA DA COSTA  
Função : VARREDOR

Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
CNAE :

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		

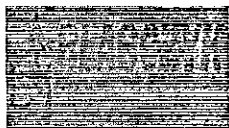


Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: MICHELE CRISTIANE DA SILVA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		

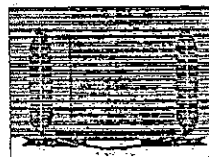
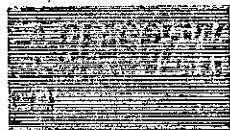




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: NOEL MENDES DO PRADO  
 Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

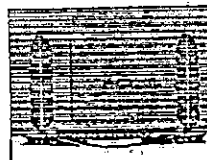
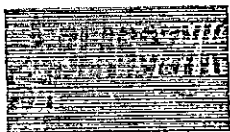
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: PIERRE YVERSSON GENEUS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

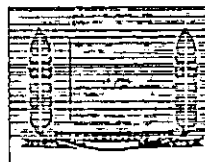
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: REINALDO SOARES DE OLIVEIRA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

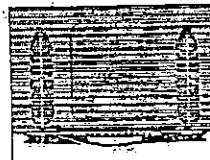
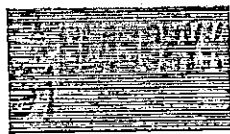
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: RENATO DA SILVA OLIVEIRA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZÁ E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Malinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: ROGER CLIZARES JANUÁRIO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

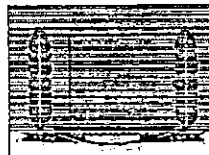
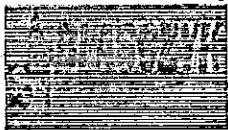
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PFCGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: SIMONE DO CARMO ALVES  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: SIRLEI TALLIETE  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: SOELI ALVES DUARTE  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		

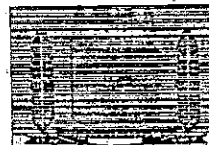
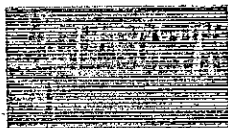




Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: TATIANE APARECIDA FERREIRA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

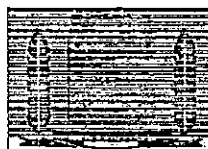
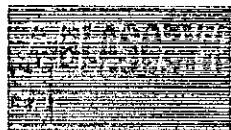
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
 Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
 Funcionário: TEREZINHA APARECIDA MENDONÇA  
 Função: VARRÉDOR

FOLHA PONTO

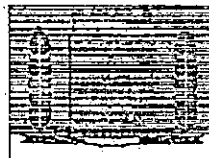
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: THIAGO CAIO DO AMARAL SANTOS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

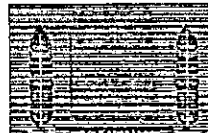
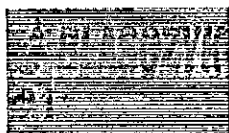
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: VANDERCLEI ARISTIDES RIBEIRO  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

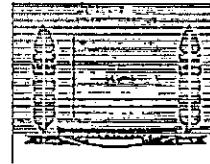
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	10:55	13:03	16:55		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:01	13:03	17:02		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	11:03	13:06	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:04	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:04	11:03	13:04	17:01		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:03		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:01	17:02		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:04	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:06	10:56	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:03	17:04		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:01	13:02	16:58		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:01	11:02	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	10:55	13:02	17:02		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:02	13:01	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:05	11:03	12:59	17:04		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:03	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:02	13:05	16:51		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	10:37	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:05	16:49		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:02	13:02	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: VANDERLEI DO AMARAL  
Função: VARREDOR

### FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: VANESSA DALLEGRAVE  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

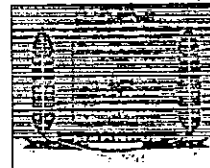
DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PF-CGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	REFEIÇÃO				HORA EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:02		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:03	17:04		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:04	17:02		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:54	13:03	16:51		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:03	13:01	17:01		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	17:03		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:02		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:04	10:57	13:01	17:04		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:05	13:02	17:03		
13/04/2019	SÁBADO	07:01	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:01	17:01		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	12:59	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	10:53	13:02	17:02		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:02	11:02	13:04	16:58		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:03	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:04	10:55	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:03		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:01	13:05	17:01		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:02		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	10:59	13:03	17:03		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:01	11:04	13:02	16:57		
27/04/2019	SÁBADO	07:04	11:02	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:01	13:03	17:03		



Empresa : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBRA: Matinhos/PFCGC:04.914.825/0001-72  
Endereço : Rua Ernesto Postarek,324 CNAE :  
Funcionário: WILSON CANDIDO DOS SANTOS  
Função: VARREDOR

FOLHA PONTO

DATA	DIA	ENTRADA	REFEIÇÃO		SAIDA	HORA EXTRA	
			SAIDA	ENTRADA		ENTRADA	SAIDA
01/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:03	17:03		
02/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:02		
03/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:03	13:02	16:56		
04/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:03	11:04	13:05	17:01		
05/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:05	10:55	13:02	17:02		
06/04/2019	SÁBADO	07:02	11:02	FOLGA	FOLGA		
07/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
08/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:03	11:02	13:01	17:02		
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:01	11:03	13:04	16:53		
10/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:01	13:01	17:01		
11/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	10:51	13:02	17:01		
12/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:02	13:03	17:02		
13/04/2019	SÁBADO	07:05	11:01	FOLGA	FOLGA		
14/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
15/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:01	11:01	13:02	16:55		
16/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	10:55	13:01	17:03		
17/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:02	11:03	13:04	17:01		
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:01	11:02	13:02	17:02		
19/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:04	11:01	13:05	17:01		
20/04/2019	SÁBADO	07:03	11:03	FOLGA	FOLGA		
21/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:05	11:02	13:03	17:01		
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:02	11:03	13:02	16:54		
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	07:01	11:04	13:05	17:03		
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	07:04	10:56	12:58	17:02		
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	07:03	11:01	13:01	17:01		
27/04/2019	SÁBADO	07:02	11:03	FOLGA	FOLGA		
28/04/2019	DOMINGO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		
29/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	07:02	11:02	13:02	17:02		
30/04/2019	TERÇA-FEIRA	07:03	11:03	13:01	17:01		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE MUNICIPAL**

---

**ANEXO II**

**RAIS – RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS ANO BASE 2018**

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIAMENTO

CNPJ/CAEPF/C 04.914.825/0001-72

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 210

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: **BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME**

Para uso da empresa: BLASCZYK LI

Endereço	Logradouro		Número		Complemento	
	Rua ERNESTO POSTAREK		000324		1 ANDAR	
	Bairro		CEP		Telefone	
	CENTRO		83260-000		41- 3453.7506	
	Código		UF		E-mail	
	41-15705 MATINHOS		PR		BLASCZYK@BRTURBO.COM.BR	

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas	206-2	Sociedade Empresária Limitada
	Data-Base	Porte	Num. Sócios	
	05	Outros	2	

Inf. PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv. Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Centralizadora	
	Adm. Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-		Sindical	0,00
	Ref. Convênio	0%				Associativa	0,00
	Ref. Transp	0%	Tipo de Controle de ponto			Assistencial	0,00
	Cesta Alim	0%				Confederativa	0,00
	Alim. Conv	0%	04			Sindicalizada	Não

Respons.	CNPJ/CAEPF/CEI/C	10.815.055/0001-03	Telefone:	41 - 3453.1585
	Razão Social/Nome:	ANDRE PAIVA LIMA	Nome do Responsável:	ANDRE PAIVA LIMA
	Email: CONTABILIDADEMATINHOS@G	Nascimento: 22/06/1979	CPF do Responsável:	027.118.059-56

### VÍNCULOS

PIS/PASEP/NIT	Nome do empregado/servidor	Data de Admissão	Para uso da empresa
124.23568.38.1	ADILSON APARECIDO DA SILVA	01/10/2018	2148
129.38576.51.1	ADRIANO FERRAZ	07/05/2014	1439
123.47821.58.1	AILTON CALORINDO VIANA	05/12/2016	2012
131.06680.53.8	ALAN MOREIRA DA SILVA	19/04/2018	2079
160.04279.67.7	ALAN ROGER CARNEIRO	01/03/2016	1949
130.04642.51.3	ALBERTO DE MELLO LUCIO	04/09/2015	1849
200.31892.77.3	ALDO DA SILVA ALVES	05/09/2016	1995
206.65644.61.7	ALECSSANDRO VEIGA DE LIMA	25/02/2013	866
160.87938.42.8	ALESSANDRO ALVES ABRAO	01/12/2017	2068
131.58291.49.4	ALEXANDRE HENRIQUE FELISBERTO	13/12/2017	2073
206.53169.46.3	ALEXANDRINA DA LUZ SANTOS OLIVEIRA	25/02/2013	858
128.68224.52.2	ALEXSANDRO DA ROCHA	22/04/2015	1824
160.91167.65.1	ALISSON CARLOS TALLIETE FERNANDES	19/04/2018	2080
200.29110.40.2	ALISSON TOME DE MORAIS	01/11/2017	2057
160.07620.20.5	ALLAN CLAUDIO FONSECA DE SA	19/09/2016	1998
147.67030.27.3	ALLISON CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/10/2018	2152
122.94234.48.2	ALUISIO HENRIQUE WURZ	12/04/2018	2106
161.48955.73.4	ANDERSON LUCIANO DE GODOY	01/07/2016	1980
207.21987.40.5	ANDRE LOGAN LEON NAVARRO CHAVES DE	17/12/2018	2163
167.57676.29.0	ANDREIA POCEBON	14/01/2017	2024
161.02835.27.2	ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ	20/07/2017	2050
131.67085.53.2	ANGELICA JACQUES DA SILVA	10/04/2017	2037
129.02894.50.5	ANTONIO MARCOS GONCALVES DO AMARAL	01/04/2016	1958
128.22222.52.7	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	02/01/2014	1338
106.73861.46.2	ANTONIO RIBEIRO DE LIMA	01/09/2017	2058
206.55060.34.5	ARILDO MOREIRA	02/01/2016	1920

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	
CNPJ/CAEPF/C	04.914.825/0001-72	CEI Vinc./CNO:	210
Razão Social:	BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME	Prefixo: 00	
		Para uso da empresa:	BLASCZYK LI
123.67312.82.8	AUREO GETULIO CORREA	05/04/2018	2100
123.67312.82.8	AUREO GETULIO CORREA	10/07/2018	2125
130.24816.49.5	BONKI PRESTES	12/04/2018	2109
161.50197.75.2	BRUNO CORREIA MARTINS	12/04/2018	2107
127.92870.05.4	BRUNO DE OLIVEIRA PASCIFICO	01/01/2015	1767
206.55060.73.6	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/2015	1820
160.29231.13.9	BRUNO ZIEMEN LOPES	06/06/2016	1975
125.85447.46.6	CARLOS ALBERTO GUEVARA MAITA	12/11/2018	2158
162.67007.81.3	CARLOS ANDREY MOREIRA DE MIRANDA	08/10/2018	2153
162.72352.45.0	CARLOS HENRIQUE CARDOSO BOGUCHEVSKI	23/10/2017	2059
162.72352.45.0	CARLOS HENRIQUE CARDOSO BOGUCHEVSKI	08/10/2018	2154
164.13161.33.8	CASSANJURE SANTIAGO DA SILVA	13/12/2017	2074
123.15368.21.0	CELIA ROZANA DA CRUZ MACHADO	22/12/2016	2014
164.72885.92.4	CLAIR NECKEL	01/04/2018	2089
126.05321.50.0	CLAUDETE PIRES DA SILVA	10/12/2015	1867
129.46716.50.5	CLAUDINEI SANTOS DA CONCEICAO	22/12/2015	1886
164.41958.32.6	CLAUDIO GONCALVES CEDECARI	22/12/2015	1887
128.71193.49.7	CLEBER TEIXEIRA DE LIMA	24/12/2016	2015
200.93855.58.8	CLEIDENI CARDOSO BOGUCHEVSKI	02/10/2014	1522
131.24916.52.1	CLEVELANDIA DE FATIMA LEAL	07/03/2018	2096
128.66849.51.7	CLEVERSON LUIS DE MORAES	04/07/2016	1981
131.66137.50.4	CRISTIAN ROQUE DOS SANTOS	09/12/2013	1252
129.04278.49.6	CRISTIANO ALIPIO GOMES	07/01/2017	2019
131.62847.50.7	DAGNY DE JESUS	07/03/2014	1398
125.85975.78.0	DANNY DANIEL CARRENO	12/11/2018	2159
200.35011.96.8	DIEGO MAGALHAES	24/08/2018	2136
126.99354.65.3	DIOGO BATISTA RIBEIRO	03/07/2018	2120
121.96861.97.0	DONIZETE TOME	19/04/2018	2081
129.17275.49.0	EDEILSON MENDONCA DE LIMA	11/07/2018	2128
123.75661.23.2	EDESON DA SILVA DOARTE	06/04/2017	2036
200.29255.87.7	EDILSON TOME DE MORAIS	01/11/2017	2055
128.50364.49.7	EDINEI LIMA	04/07/2018	2123
125.42612.23.6	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	21/06/2013	973
129.12590.51.7	EDSON RODRIGO MARTINS SOARES	13/07/2018	2131
210.74647.97.3	EDUARDO ALEXSANDER RAUSIS DA SILVA	01/03/2017	2031
160.91584.70.8	EDUARDO SIQUEIRA FARIAS	01/03/2016	1953
160.91584.70.8	EDUARDO SIQUEIRA FARIAS	05/07/2018	2124
212.79869.40.4	ELISLAINE DA CRUZ	01/02/2017	2026
131.36462.53.9	ERICK DA SILVA SANTOS	16/07/2014	1467
125.08133.15.0	EVANDRO VIANA	13/11/2017	2056
128.49069.51.7	FABIANO GANZ	23/03/2017	2034
203.05694.07.8	FABIO ROLIM BARBOSA	01/12/2017	2070
129.57329.49.4	FABRICIO DA SILVA	10/04/2018	2110
131.74229.53.6	FELIPY FONSECA DE OLIVEIRA	11/04/2018	2114
130.35276.53.5	FLANCIANO SILVA	01/02/2017	2027
145.53354.60.4	GABRIEL DOS SANTOS LEITE	22/08/2018	2135



# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	
CNPJ/CAEPF/C	04.914.825/0001-72	CEI Vinc./CNO:	210
Razão Social:	BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME	Para uso da empresa:	BLASCZYK LI
207.65037.19.4	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	04/09/2018	2142
121.95265.58.4	GENIVALDO BISPO DOS SANTOS	10/10/2016	2002
108.64330.97.6	GENTIL PINTO DE ABREU	23/12/2015	1915
207.65059.11.2	GEOVANE MARQUES DA SILVA	10/05/2017	2040
125.21519.62.8	GILBERTO TEIXEIRA DE LIMA	08/05/2017	2041
127.90402.71.1	GILCEMAR SILVA DE FREITAS	23/12/2014	1656
125.26714.53.4	GILMAR MODESTO PINHEIRO	21/08/2018	2132
123.47937.60.1	GILSON SEBASTIAO RIBEIRO	17/01/2014	1337
161.82890.23.2	GILVANO AVILA DOS SANTOS	11/05/2017	2043
206.63333.44.4	GIOVANI RIBEIRO GONCALVES	11/12/2017	2071
162.19880.00.6	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MARTIN	22/09/2016	2000
200.93970.79.4	HARRISON DA SILVA	13/05/2016	1972
212.36495.06.5	HELITON DA SILVA SILVEIRA	19/04/2018	2090
130.51214.50.6	HERIVELTON ALVES DE SOUZA	10/07/2018	2126
129.46588.53.1	IRINEU LUCIO DOS SANTOS	01/08/2016	1989
162.73501.81.6	ISAQUE GOMES DA SILVA	22/12/2017	2072
128.58340.53.8	IVAN LOPES	12/04/2017	2038
162.04901.68.1	IVANILDA MESQUITA VIANA	27/03/2013	884
210.52595.62.8	JACKSON FERNANDO ROZANSKI	19/09/2018	2146
162.04932.43.9	JACKSON LEON DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	24/02/2016	1936
162.37912.29.1	JAIRO DE PONTES	05/07/2016	1983
121.33056.97.3	JAMES REZENDE SAMPAIO	03/02/2015	1780
127.97228.52.0	JEFERSON ARAUJO	12/04/2018	2105
161.83372.14.6	JEFFERSON LUIS COLACO	12/04/2018	2103
129.55385.49.4	JESSE RODRIGO FERNANDES	24/02/2016	1937
131.03858.52.2	JESSICA EVELIN DE OLIVEIRA PEREIRA	11/08/2016	1991
127.29073.51.7	JEVERSON LUCIANO DE GODOY	24/07/2017	2052
206.63340.27.0	JHONATAN LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	24/12/2016	2016
102.74433.99.8	JOAO ALVES DA SILVA	20/02/2018	2095
124.11737.39.6	JOAO ANTONIO DE SOUZA KOGA	05/07/2017	2046
123.41040.90.1	JOAO CARLOS DO ROSARIO ALVES	02/04/2018	2076
125.07897.40.8	JOAO FERNANDES PEREIRA	24/08/2018	2137
206.55062.58.5	JOAO LUCAS DE SOUZA LIMA	08/10/2018	2155
121.16541.37.0	JOAO LUIS CARNEIRO DOS SANTOS	20/12/2016	2013
127.46549.52.4	JOELCIO FERNANDO PEREIRA	20/04/2018	2084
200.60786.39.0	JOELTON MAIA ROMAO	02/04/2018	2077
162.05073.13.8	JOSE LUCAS CORREIA MARTINS	03/09/2018	2139
124.91221.14.6	JOSE PORTURINO PEDROSO	25/02/2013	863
108.87545.86.3	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	03/10/2016	2003
124.23673.77.0	JOSE VAZ DE OLIVEIRA	01/02/2018	2094
128.83779.49.1	JOSEMAR MARTINS DE SOUZA DA COSTA	12/04/2018	2113
130.60635.52.7	JOSNI LEMES PINHEIRO	12/04/2018	2104
210.00463.09.7	JOSUE JOSE DA SILVA	19/09/2016	1999
130.65138.50.5	JUCELEI STOLF DE LIMA	02/10/2017	2061
124.33034.51.7	JUCELINO SERAFIM BARBOSA	19/09/2018	2145
125.99722.53.7	JULIANO BORGES DA COSTA	23/04/2018	2088

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	210
CNPJ/CAEPF/C	04.914.825/0001-72	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social:	BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME	Para uso da empresa:	BLASCZYK LI
206.13058.73.3	JULIO CESAR SUPLICE BALTAZAR	02/04/2018	2078
162.20356.77.3	JULIO CEZAR KEPKA JUNIOR	21/08/2018	2133
123.68029.00.3	JURACI JACQUES FERREIRA	24/12/2014	1734
124.36249.02.6	JUVERCINDO BORGES DA COSTA	02/09/2016	1994
200.02364.83.7	KARINE SOARES DA SILVA	20/04/2018	2085
164.08138.04.8	KELVIN VALMOR MARTIN DOS SANTOS	24/02/2016	1939
131.11438.50.2	KELVIN WILSEN ELIAS	02/03/2015	1790
123.31052.34.6	LAURA FERNANDES DA SILVA	12/09/2016	1996
200.92446.98.6	LEANDRO GALDINO SILVA	01/11/2017	2054
206.55070.59.6	LEONARDO VIANA FRUTUOSO	20/11/2017	2062
130.75049.52.1	LISEU CHARAVA LEAL	18/09/2018	2143
155.48347.37.7	LUAN VIANA PEREIRA	24/12/2016	2017
142.70970.08.8	LUCAS HENRIQUE LIMA CORREA	01/10/2018	2149
163.93159.90.2	LUCAS RENAM DA SILVA FERRAZ	08/01/2015	1741
130.80297.50.3	LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	20/07/2015	1845
163.93883.01.5	LUCIANA STOLF	09/05/2017	2042
125.21550.15.0	LUIS CARLOS SALATA	17/01/2018	2091
128.24040.50.7	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO	10/12/2015	1873
164.51352.22.6	LUIZ CARLOS MARTINS FERRAZ	10/07/2018	2127
129.52654.53.2	MARCAL DOS SANTOS DE AGUIAR	24/08/2018	2138
125.42304.21.3	MARCELO DA LUZ	10/06/2013	949
122.24313.75.8	MARCIA GORETE MEIRA	17/07/2017	2049
200.20017.11.6	MARCOS CANDIDO DE RAMOS	01/09/2014	1489
163.93548.07.0	MARCOS GIOVANY MORETTI	02/10/2017	2063
128.58354.49.0	MARCOS JOSE DA SILVA	06/07/2016	1985
122.14635.07.8	MARCOS JOSE POLO	01/11/2013	1062
164.71232.30.7	MARCOS PAULO ANSELMO	13/06/2017	2045
123.30095.66.1	MARIA MEDEIROS	14/06/2016	1979
145.62199.69.1	MARIE ROSE CELESTIN	04/04/2018	2099
127.79705.52.5	MARIZETE TALLIETE FERNANDES	04/10/2016	2004
128.68846.49.3	MARLENE STOLF	25/02/2013	868
202.19186.57.4	MARLON CORDEIRO SANTANA	15/05/2018	2115
163.68649.78.0	MATHEUS DE SOUZA DO ROSARIO	07/03/2014	1394
203.20395.27.2	MATHEUS DOS SANTOS MACHADO	09/11/2018	2157
160.66028.79.1	MAURICIO DE SOUZA DO ROSARIO	11/04/2018	2111
206.06434.57.1	MAURICIO LOURENCO DOS SANTOS	17/07/2018	2129
164.48062.69.7	MAURILEIDES RODRIGUES CABRAL FILHO	03/12/2018	2161
130.52151.52.4	MERIDIANE FERREIRA DA SILVA	24/07/2013	1011
148.04529.27.2	MICHAEL SILVA DA COSTA	21/08/2018	2134
152.15703.27.6	MICHEL DA SILVA	07/03/2018	2097
128.40850.53.4	MICHEL MERIGE PORTO DA SILVA	25/01/2018	2093
128.41223.50.9	MICHELE CRISTIANE DA SILVA	02/01/2016	1919
108.21219.06.2	MILTON CARLOS WATADA	13/09/2017	2064
210.65232.65.0	MOACIR DE CAMARGO	17/07/2015	1844
130.76178.51.1	MOISES DOS SANTOS JUNIOR	05/06/2017	2044
165.74287.57.0	NELIELSON MESQUITA BARBOSA	19/04/2018	2082



# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	210
CNPJ/CAEPF/C	04.914.825/0001-72	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social:	BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME	Para uso da empresa:	BLASCZYK LI
107.05890.38.1	NOEL MENDES DO PRADO	13/09/2017	2065
142.68352.58.5	NORBERTO DAVID MAYORA SARMIENTO	12/11/2018	2160
203.43158.85.4	OZIEL SANTOS RIBEIRO	01/03/2016	1955
165.34568.57.9	PAULO AMARO ROSA	01/12/2017	2069
209.53311.30.3	PAULO CESAR MORAES CABRAL	23/02/2016	1942
204.67090.56.9	PEDRO JOABE CANDIDO FRACACIO	25/10/2017	2066
140.10606.02.5	PIERRE YVESSON GENEUS	08/03/2018	2098
124.91228.87.6	RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	01/09/2017	2075
165.58945.88.7	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	16/04/2018	2112
126.87550.50.9	RAFAEL FAGUNDES DE OLIVEIRA	17/05/2018	2116
128.87417.50.0	REGINALDO DE LIMA	18/07/2018	2130
123.59480.88.1	REINALDO SOARES DE OLIVEIRA	15/05/2018	2117
123.59480.88.1	REINALDO SOARES DE OLIVEIRA	03/07/2018	2121
206.52205.73.3	ROGER CLIZARES JANUARIO	01/11/2016	2009
130.31027.53.0	ROGERIO LOURENCO	18/09/2018	2144
128.44874.51.9	ROMILDO FELISBERTO	01/10/2018	2150
200.02932.94.0	ROSANGELA ALVES DUARTE	01/11/2016	2010
165.69764.53.6	ROSIVEL APARECIDA VICTOR	10/06/2013	965
206.53168.69.6	RUAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO	06/04/2018	2101
206.53168.69.6	RUAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO	03/07/2018	2122
135.59092.16.6	SAIMON OTAVIO RODRIGUES	09/11/2018	2156
122.90318.39.8	SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DA ROSA	03/09/2018	2140
165.69118.47.2	SIDNEI CRISTIANO JACKES	11/04/2018	2102
126.97744.93.4	SIDNEI JOSE DA SILVA	14/06/2018	2119
209.06174.52.4	SIMONE DO CARMO ALVES	16/01/2015	1744
170.29228.45.4	SIRLEI TALLIETE	19/04/2018	2083
170.29228.45.4	SIRLEI TALLIETE	24/09/2018	2147
165.93844.83.8	SOELI ALVES DUARTE	21/12/2013	1251
124.63308.71.2	SONIA DE OLIVEIRA	25/02/2013	865
165.37957.44.4	TAILON SOUZA DE CRISTO	01/12/2017	2067
203.05528.14.3	TATIANE APARECIDA FERREIRA	24/12/2015	1918
165.54861.56.5	TEREZINHA APARECIDA MENDONCA TORRES	10/06/2013	959
148.76693.79.6	THIAGO CAIO DO AMARAL SANTOS	03/09/2018	2141
151.31900.04.6	TIAGO ANTUNES VICENTE	17/12/2018	2164
207.64930.61.8	TIAGO GOMES DA COSTA	01/10/2018	2151
128.55792.52.7	VALDETE LOPES DOS SANTOS	10/06/2013	960
127.89280.49.7	VANESSA DALLEGRAVE	01/02/2016	1932
165.54960.95.4	VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	21/05/2014	1447
165.59777.65.1	VILMAR CESAR ANTUNES FILHO	24/04/2015	1828
125.83473.91.5	WAGNER SUPERVIL	16/01/2018	2092
128.25533.52.3	WALDEMAR LUIZBERTO QUINTINO	12/04/2018	2108
131.63273.52.0	WESLEY DE OLIVEIRA VERONEZZI	20/04/2018	2086
130.82136.50.7	WILLIAM DE OLIVEIRA VERONEZZI	20/04/2018	2087
212.78683.80.3	WILLIAM LUIZ GOMES FERREIRA	05/07/2017	2048
212.90118.88.6	WILLIAN FERREIRA GOMES	15/05/2018	2118
125.26873.06.3	WILSON CANDIDO DOS SANTOS	14/12/2018	2162



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE MUNICIPAL**

---

**ANEXO III**

**ÚLTIMA SEFIP/GFIP ENTREGUE (04/2019)**

Blasczyk - 04/2019

## Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente ANDRE PAIVA LIMA - 020050004331030000,

Seu arquivo oiiyx8kzcqi00009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/04/2019 às 17:03.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é B069E2D0.9DE74D77.BE0179FF.721387D5.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:OiiYx8kzcQi00009

Base de Processamento: PR

Município de apresentação da RE: Matinhos/PR

Competência : 04/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

**BLASCZYK**  
Limpeza & Conservação

CNPJ 04.914.825/0001-72  
Insc. Est. 90318313-66



DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2019

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME	04.914.825/0001-72	0079	2100	507
12.771,91	1.706,40	0,00	37.210,67	0,00

OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 4.011,96

**BLASCZYK**  
**Limpeza & Conservação**  
CNPJ 04.914.825/0001-72  
Insc. Est. 90318313-66



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG: 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 04/2019

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 150

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	4.011,96	4.011,96	0,00

CNPJ 04.914.825/0001-72  
INSC. EST. 90318312 55

BLASCZYK  
Limpeza & Conservação

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG : 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001239 392801801908 507628180801 4914825000017

Nº ARQUIVO: OIiYx8kzcQi0000-9  
Nº CONTROLE: K3QW43Wh11e0000-3  
EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 150 COMP: 04/2019  
TOMADOR/OBRA : BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72 N° CONTROLE: D6t9bwP7n3q0000-8  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF PR  
ERNESTO POSTAREK 324 CENTRO MATINHOS 83260000

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 3.200,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 0,00  
REM 13° SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 0,00  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 0

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 3.200,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 352,00  
VAL DEVIDO PREV SOC -3.643,96

TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 0,00  
REM 13° SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 0,00  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 0



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72 N° ARQUIVO: 011yx8kzcQi0000-9  
FEAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 150 COMP: 04/2019 N° CONTROLE: K3QW43Wh11e0000-3  
TOMADOR/OBRA : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61 N° CONTROLE: IkdavvGTWzg0000-2  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
PASTOR ELIAS ABRAHAO CENTRO MATINHOS 83260000 PR

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 137.479,29	REM SEM 13° SALÁRIO 138.717,29
REM BASE CALC 13° SAL 715,56	REM 13° SALÁRIO 715,56
	DEPÓSITO 11.154,67
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 105	TOTAL TRABALHADORES 105

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 137.479,29	REM SEM 13° SALÁRIO 138.717,29
REM BASE CALC 13° SAL 715,56	REM 13° SALÁRIO 715,56
CONTR SEGURADOS DEVIDA 11.180,97	DEPÓSITO 11.154,67
VAL DEVIDO PREV SOC 49.931,48	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 105	TOTAL TRABALHADORES 105

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG : 0004/0004

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72 N° ARQUIVO: 011yx8kzcQi0000-9  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 150 COMP: 04/2019  
N° CONTROLE: K3QW43Wh11e0000-3

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA  
REM SEM 13° SALÁRIO 155.487,49  
REM BASE CALC 13° SAL 715,56  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 12.771,91  
VAL DEVIDO PREV SOC 51.758,41  
TOTAL TRABALHADORES 117

VALORES FGTS - 8%  
REM SEM 13° SALÁRIO 153.525,49  
REM 13° SALÁRIO 715,56  
DEPÓSITO 12.339,28  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 115

TOTAL A RECOLHER 12.339,28

BLASCZYK  
Limpeza & Conservação

CNPJ 04.914.825/0001-72  
Insc. Est. 90318313-66





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG: 0002/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
COMP: 04/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
TOMADOR/OBRA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME N° DE CONTROLE: D6t9bwP7n3q0000-8  
N° ARQUIVO: 011y8kzcQi0000-9  
INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
LOGRADOURO: ERNESTO POSTAREK 324 UF: PR CEP: 83260-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8129000  
CIDADE: MATINHOS CNAE: 8129000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
11	2	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
TOTAIS:	2	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00

BLASCZYK  
Limpeza & Conservação

CNPJ 04.914.825/0001-72  
Insc. Est. 90318313-66

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG: 0003/0019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
TOMADOR/OBRA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME N° DE CONTROLE: D6t9bwP7n3q0000-8 N° ARQUIVO: 011Yx8kzcQi0000-9  
INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
LOGRADOURO: ERNESTO POSTAREK 324 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8129000  
CIDADE: MATINHOS UF: PR CEP: 83260-000 TELEFONE: 0041 3453 7506 CNAE: 8129000

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: -3.643.96 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 352.00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 08/2018 PERÍODO FINAL: 08/2018 VALOR SOLICITADO: 4.011.96  
VALOR ABATIDO: 4.011.96 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 14.547.74 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: -14.547.74  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS  
H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0  
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0  
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 S4: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0  
W: 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0





RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
 COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
 INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO
BRUNO CORREIA MARTINS	1.622,00	0,00	161.50197.75-2	12/04/2018	01	129,76	01	05142	0,00	129,76	05142
BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	1.622,00	0,00	206.55060.73-6	17/04/2015	01	129,76	01	05142	0,00	129,76	05142
BRUNO ZIEMEN LOPES	1.622,00	0,00	160.29231.13-9	06/06/2016	01	129,76	01	05142	0,00	129,76	05142
CARLOS ALBERTO GUEVARA MAITA	1.170,00	0,00	125.85447.46-6	12/11/2018	01	93,60	01	05143	0,00	93,60	05143
CARLOS ANDREY MOREIRA DE MIRANDA	1.170,00	0,00	162.67007.81-3	08/10/2018	01	93,60	01	07842	0,00	93,60	07842
CARLOS HENRIQUE CARDOSO BOGUCHEVSKI	1.554,00	0,00	162.72352.45-0	08/10/2018	01	124,32	01	07842	0,00	124,32	07842
CELIA ROZANA DA CRUZ MACHADO	1.170,00	0,00	123.15368.21-0	22/12/2016	01	93,60	01	07842	0,00	93,60	07842
CLAIR NECKEL	1.500,00	0,00	164.72885.92-4	01/04/2018	01	120,00	01	07842	0,00	120,00	07842
CLAUDINEI SANTOS DA CONCEICAO	1.622,00	0,00	129.46716.50-5	22/12/2015	01	129,76	01	05142	0,00	129,76	05142
CLAUDIO GONCALVES CEDECARI	1.622,00	0,00	164.41958.32-6	22/12/2015	01	129,76	01	05142	0,00	129,76	05142
CLEBER TEIXEIRA DE LIMA	1.170,00	0,00	128.71193.49-7	24/12/2016	01	93,60	01	07842	0,00	93,60	07842
CRISTIANO ALIPIO GOMES	1.622,00	0,00	129.04278.49-6	07/01/2017	01	129,76	01	05142	0,00	129,76	05142
DANNY DANIEL CARRENO	1.170,00	0,00	125.85975.78-0	12/11/2018	01	93,60	01	05143	0,00	93,60	05143
DIEGO MAGALHAES	1.622,00	0,00	200.35011.96-8	24/08/2018	01	129,76	01	05142	0,00	129,76	05142
DIEGO PADILHA DOS ANJOS	1.170,00	0,00	130.25863.49-7	14/02/2019	01	93,60	01	07842	0,00	93,60	07842





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/04/2019  
 HORA: 17:04:49  
 PÁG: 0010/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
 COMP: 04/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
 INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61

EMPRESA	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
EMPRESA	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MARTIN	0,00	0,00	162.19880.00-6	0,00	0,00	22/09/2016	01			05142
IRINEU LUCIO DOS SANTOS	0,00	0,00	129.46588.53-1	0,00	0,00	01/08/2016	01		129,76	0,00
IVANILDA MESQUITA VIANA	0,00	0,00	162.04901.68-1	0,00	0,00	27/03/2013	01		160,00	0,00
JACKSON LEON DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	162.04932.43-9	0,00	0,00	24/02/2016	01		93,60	0,00
JAIRO DE PONTES	0,00	0,00	162.37912.29-1	0,00	0,00	05/07/2016	01		129,76	0,00
JAMES REZENDE SAMPAIO	0,00	0,00	121.33056.97-3	0,00	0,00	03/02/2015	01		129,76	0,00
JEFERSON ARAUJO	0,00	0,00	127.97228.52-0	0,00	0,00	12/04/2018	01		93,61	0,00
JESSE RODRIGO FERNANDES	0,00	0,00	129.55385.49-4	0,00	0,00	24/02/2016	01		129,76	0,00
JHONATAN LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	206.63340.27-0	0,00	0,00	24/12/2016	01		93,60	0,00
JOAO FERNANDES PEREIRA	0,00	0,00	125.07897.40-8	0,00	0,00	24/08/2018	01		129,76	0,00
JOAO FERNANDES PEREIRA	0,00	0,00	125.07897.40-8	0,00	0,00	24/08/2018	01		0,00	0,00
JOAO LUIS CARNEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	121.16541.37-0	0,00	0,00	20/12/2016	01		29/04/2019 Z5	0,00
JOSE LUCAS CORREIA MARTINS	0,00	0,00	162.05073.13-8	0,00	0,00	03/09/2018	01		93,61	0,00
JOSNI LEMES PINHEIRO	0,00	0,00	130.60635.52-7	0,00	0,00	12/04/2018	01		124,32	0,00
JOSNI LEMES PINHEIRO	0,00	0,00	130.60635.52-7	0,00	0,00	12/04/2018	01		18/03/2019 P2	05142
JOSNI LEMES PINHEIRO	0,00	0,00	130.60635.52-7	0,00	0,00	12/04/2018	01		60,55	0,00
JOSNI LEMES PINHEIRO	0,00	0,00	130.60635.52-7	0,00	0,00	12/04/2018	01		17/04/2019 Z5	05142



DATA: 30/04/2019  
 HORA: 17:04:49  
 PÁG.: 0011/0019

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
 COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
 INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
 INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JUANNER ALFONSO HERNANDEZ	0,00	0,00	156.99404.62-0	04/03/2019	01				93,60	05143
JUCELEI STOLF DE LIMA	0,00	0,00	130.65138.50-5	02/10/2017	01			17/12/2018	93,60	07842
JUCELEI STOLF DE LIMA	0,00	0,00	130.65138.50-5	02/10/2017	01			16/04/2019	93,60	07842
JULIO CEZAR KEPKA JUNIOR	0,00	0,00	162.20356.77-3	21/08/2018	01			22/03/2019	46,80	07842
JULIO CEZAR KEPKA JUNIOR	0,00	0,00	162.20356.77-3	21/08/2018	01			21/04/2019	46,80	07842
LAURA FERNANDES DA SILVA	0,00	0,00	123.31052.34-6	12/09/2016	01				93,60	07842
LUAN VIANA PEREIRA	0,00	0,00	155.48347.37-7	24/12/2016	01				129,76	05142
LUCAS HENRIQUE LIMA CORREA	325,56	325,56	142.70970.08-8	01/10/2018	01			08/04/2019	61,55	05142
LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	130.80297.50-3	20/07/2015	01				93,60	07842
LUIS CARLOS SALATA	0,00	0,00	125.21550.15-0	17/01/2018	01				93,60	07842
LUIS ANTONIO NASCIMENTO	0,00	0,00	128.24040.50-7	10/12/2015	01				93,60	07842
LUIS CARLOS MARTINS FERRAZ	0,00	0,00	164.51352.22-6	10/07/2018	01				93,60	07842
MARCIA GORETE MEIRA	0,00	0,00	122.24313.75-8	17/07/2017	01				132,69	05142
MARCOS FERNANDO DE LIMA SYMCHACKA	0,00	0,00	209.51005.01-9	16/01/2019	01				93,60	07842
MARCOS JOSE DA SILVA	0,00	0,00	128.58354.49-0	06/07/2016	01				129,76	05142
									129,76	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
 COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
 INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61

Nome	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS JOSE POLO	0,00	0,00	122.14635.07-8	0,00	0,00	01/11/2013	01		01/11/2013	93,61	07842
MARIE ROSE CELESTIN	0,00	0,00	145.62199.69-1	0,00	0,00	04/04/2018	01		04/04/2018	93,60	07842
MARLENE STOLF	0,00	0,00	128.68846.49-3	0,00	0,00	25/02/2013	01		25/02/2013	115,44	09922
MATEUS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	206.55064.76-6	0,00	0,00	01/04/2019	01		01/04/2019	93,60	05143
MAURICIO DE SOUZA DO ROSARIO	0,00	0,00	160.66028.79-1	0,00	0,00	11/04/2018	01		11/04/2018	127,71	05142
MAURICIO LOURENCO DOS SANTOS	0,00	0,00	206.06434.57-1	0,00	0,00	17/07/2018	01		17/07/2018	93,60	07842
MICHAEL SILVA DA COSTA	0,00	0,00	148.04529.27-2	0,00	0,00	21/08/2018	01		21/08/2018	93,60	07842
MICHEL DA SILVA	0,00	0,00	152.15703.27-6	0,00	0,00	07/03/2018	01		07/03/2018	129,76	05142
MICHELE CRISTIANE DA SILVA	0,00	0,00	128.41223.50-9	0,00	0,00	02/01/2016	01		02/01/2016	230,25	01422
MOACIR DE CAMARGO	0,00	0,00	210.65232.65-0	0,00	0,00	17/07/2015	01		17/07/2015	93,60	07842
MOISES DOS SANTOS JUNIOR	0,00	0,00	130.76178.51-1	0,00	0,00	05/06/2017	01		05/06/2017	129,76	05142
NOEL MENDES DO PRADO	0,00	0,00	107.05890.38-1	0,00	0,00	13/09/2017	01		13/09/2017	93,61	07842
OZIEL SANTOS RIBEIRO	0,00	0,00	203.43158.85-4	0,00	0,00	01/03/2016	01		01/03/2016	129,76	05142
PABLO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	143.00537.86-7	0,00	0,00	01/04/2019	01		01/04/2019	93,60	05143
PEDRO JOABE CANDIDO FRACACIO	0,00	0,00	204.67090.56-9	0,00	0,00	25/10/2017	01		25/10/2017	99,04	05142
											0,00

BLASCZYK  
 Limpeza & Conservação



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
 COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
 INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
 INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC							JAM
PEDRO JOABE CANDIDO FRACACIO	0,00	204.67090.56-9	204.67090.56-9	0,00		25/10/2017	01		12/04/2019 Z3		05142
PEDRO JOABE CANDIDO FRACACIO	0,00	204.67090.56-9	204.67090.56-9	0,00		25/10/2017	01		12/04/2019 O2		05142
PIERRE YVESSON GENEUS	0,00	140.10606.02-5	140.10606.02-5	0,00		08/03/2018	01		93,60	93,60	07842
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	0,00	124.91228.87-6	124.91228.87-6	0,00		01/09/2017	01		93,60	93,60	07842
REGINALDO DE LIMA	0,00	128.87417.50-0	128.87417.50-0	0,00		18/07/2018	01		93,60	93,60	07842
REINALDO SOARES DE OLIVEIRA	390,00	123.59480.88-1	123.59480.88-1	0,00		03/07/2018	01		29/04/2019 J	121,68	07842
ROBERTO MIRANDA	0,00	130.78703.50-8	130.78703.50-8	0,00		04/01/2019	01		93,60	93,60	07842
ROGER CLIZARES JANUARIO	0,00	206.52205.73-3	206.52205.73-3	0,00		01/11/2016	01		93,60	93,60	07842
ROMILDO FELISBERTO	0,00	128.44874.51-9	128.44874.51-9	0,00		01/10/2018	01		93,60	93,60	07842
RUAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO	0,00	206.53168.69-6	206.53168.69-6	0,00		03/07/2018	01		93,60	93,60	07842
SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DA ROSA	0,00	122.90318.39-8	122.90318.39-8	0,00		03/09/2018	01		93,60	93,60	07842
SIMONE DO CARMO ALVES	0,00	209.06174.52-4	209.06174.52-4	0,00		16/01/2015	01		93,60	93,60	07842
ARLEI TALLIETE	0,00	170.29228.45-4	170.29228.45-4	0,00		24/09/2018	01		93,60	93,60	07842
ELI ALVES DUARTE	0,00	165.93844.83-8	165.93844.83-8	0,00		21/12/2013	01		93,60	93,60	07842
	0,00			0,00					93,60	93,60	0,00

**BLASCZYK**  
 Limpeza & Conservação

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG: 0014/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61

Nome	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL							JAM
TATIANE APARECIDA FERREIRA	0,00	0,00	203.05528.14-3	0,00	24/12/2015	01				93,60	07842
1.170,00			0,00		93,60						0,00
TEREZINHA APARECIDA MENDONCA TORRES	0,00	0,00	165.54861.56-5	0,00	10/06/2013	01				93,60	07842
1.170,00			0,00		93,60						0,00
THIAGO CAIO DO AMARAL SANTOS	0,00	0,00	148.76693.79-6	0,00	03/09/2018	01				93,60	07842
1.170,00			0,00		93,60						0,00
TIAGO GOMES DA COSTA	0,00	0,00	207.64930.61-8	0,00	01/10/2018	01				121,24	07842
1.515,60			0,00		121,24				24/04/2019 H	74,88	07842
VANDERLEI ARISTIDES RIBEIRO	0,00	0,00	147.28769.27-1	0,00	04/01/2019	01				93,60	05143
936,00			0,00		74,88						0,00
VANDERLEI DO AMARAL	0,00	0,00	125.43209.41-9	0,00	18/02/2019	01				93,60	04110
1.170,00			0,00		93,60						0,00
VANESSA DALLEGRAVE	0,00	0,00	127.89280.49-7	0,00	01/02/2016	01				118,07	07842
1.475,89			0,00		118,07				01/04/2019 P1	50,96	0,00
VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	0,00	165.54960.95-4	0,00	21/05/2014	01				93,60	07842
637,00			0,00		50,96						0,00
WAGNER SUPERVIL	0,00	0,00	125.83473.91-5	0,00	16/01/2018	01				93,60	05142
1.170,00			0,00		93,60						0,00
1.622,00			0,00		129,76					129,76	07842
WILSON CANDIDO DOS SANTOS	0,00	0,00	212.78683.80-3	0,00	05/07/2017	01				93,60	0,00
1.170,00			0,00		129,76						0,00
			125.26873.06-3	0,00	14/12/2018	01				93,60	0,00
			0,00		93,60						



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
 COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 N° DE CONTROLE: IkdvwGTWzg0000-2  
 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
 INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
 INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61  
 N° ARQUIVO: OiiYx8kzcQi0000-9  
 LOGRADOURO: ERNESTO POSTAREK 324  
 CIDADE: MATINHOS  
 UF: PR CEP: 83260-000  
 BAIRRO: CENTRO  
 CNAE PREPONDERANTE: 8129000  
 CNAE: 8129000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	105	138.717,29	715,56	137.479,29	715,56
TOTAIS:	105	138.717,29	715,56	137.479,29	715,56

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG: 0016/0019

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: 011y8kzcqi0000-9  
INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO: 76.017.466/0001-61

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME  
COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

LOGRADOURO: ERNESTO POSTAREK 324  
CIDADE: MATINHOS

UF: PR CEP: 83260-000 TELEFONE: 0041 3453 7506  
BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8129000  
CNAE: 8129000

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 49.931.48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 11.180.97  
SALÁRIO FAMÍLIA: 1.049.60 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 12.917.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 12.917.00  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0  
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	1	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	2	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	2	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	4	Q1:	0	Q2:	1
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S3:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
W:	0	X:	0	Y:	1	Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	1	Z5:	0	Z6:	4	Z6:	0



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME N° DE CONTROLE: K3QW43wh11e0000-3 N° ARQUIVO: OIiyx8kzcQi0000-9  
 COMP: 04/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: ERNESTO POSTAREK 324 UF: PR CEP: 83260-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8129000  
 CIDADE: MATINHOS CNAE: 8129000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	115	153.525,49	715,56	152.287,49	715,56
11	2	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
TOTAIS:	117	156.725,49	715,56	155.487,49	715,56

**BLASCZYK**  
 Limpeza & Conservação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG: 0018/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858000001239 392801801908 507628180801 491482500017

Nº ARQUIVO: OIlyx8kzcQi0000-9  
INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: K3QW43wh11e0000-3

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

COD GPS: 2100

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: ERNESTO POSTAREK 324

CIDADE: MATINHOS

UF: PR

CEP: 83260-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8129000

CNAE: 8129000

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

153.525,49

REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

715,56

QUANTIDADE TRABALHADORES

115

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

0,00

REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2019

DEPÓSITO FGTS

12.339,28

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

12.339,28

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/04/2019  
HORA: 17:04:49  
PÁG: 0019/0019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME N° DE CONTROLE: K3QW43wh11e0000-3 N° ARQUIVO: O11yx8kzcQi0000-9  
COMP: 04/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 04.914.825/0001-72  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: ERNESTO POSTAREK 324 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8129000  
CIDADE: MATINHOS UF: PR CEP: 83260-000 TELEFONE: 0041 3453 7506 CNAE: 8129000

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 51.758.41 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 12.771.91  
SALÁRIO FAMÍLIA: 1.082.40 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 624.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 4.011.96  
PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00  
VALOR ABATIDO: 4.011.96

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 14.547.74 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO: 14.547.74

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00 0 QUANTIDADE: 0  
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

1	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	2	L:	0	M:	0	N1:	0
0	N3:	0	O1:	0	O2:	2	O3:	0	P1:	0	P2:	2	P3:	4	Q1:	0	Q2:	1
0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
0	W:	0	X:	0	Y:	1	Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	1	Z5:	0	Z6:	4

BLASCZYK  
Limpeza & Conservação







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE MUNICIPAL**

---

**ANEXO IV**

**CERTIDÕES NEGATIVAS EXPEDIDAS**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04914825/0001-72  
**Razão Social:** BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
**Endereço:** RUA ERNESTO POSTAREK 324 1 ANDAR / CENTRO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2019 a 31/05/2019

**Certificação Número:** 2019050207512313126721

Informação obtida em 02/05/2019, às 09:03:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

BLASCZYK  
Limpeza & Conservação

CNPJ 04.914.825/0001-72  
Insc. Est. 90318313-66





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**  
**CNPJ: 04.914.825/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:32 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **9155.E724.AA49.AF54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**BLASCZYK**  
Limpeza & Conservação

CNPJ 04.914.825/0001-72  
Insc. Est. 90318313-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE MUNICIPAL**

---

**ANEXO V**

**RELATÓRIO COM ÚLTIMA FISCALIZAÇÃO**

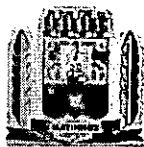


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Fiscalização		
Empresa:	Contrato:	
BLASCZYK	48/2018	
Período de realização:	Início:	Término:
11 A 17 de maio	7:00 hs	17:00 hrs
Participante(s) da inspeção:		
DIRTOR GERAL		
Função:		
Local da Inspeção: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		
Ponto de referência: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		

**Descritivo da inspeção** (conteúdo mínimo: unidade de serviço realizada, área total atendida, área coberta, insumos/maquinários utilizados).

OS COLETORES TRABALHAM NO  
PÚBLICO E PRIVADO MUNICIONADO  
CONDO 4 COLETORES BA CADA  
CALLEINHO FAZENDO A ROTA  
CENTRO DE MATINHOS, CAROBÁ,  
TABULEIRO UM E DOIS, COAPAR,  
MANGUE SÓLO E BAZINERAIOS  
FLAMINHO ATÉ MONÇÕES.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Durante a realização da inspeção houve a correta utilização dos equipamentos de proteção individual?

Sim

Não

Justificativa:

A B.M.P.M. não possui os  
IPBIS. Porém alguns funcionários  
publicitários a utilizam nesse período

Anexos de fotos:

Sim

Não

Fiscal do Contrato

HILTON SOARES SANTOS.

Sergio Luiz Cioli  
Secretário do Meio Ambiente  
Decreto 647/2018

Sérgio Luiz Cioli

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 647/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Fiscalização		
Empresa:	Contrato:	
BLASC24R - LADA	72/2018 e 75/2018	
Período de realização:	Início:	Término:
13 a 18 de Maio	7:00	17:00
Participante(s) da inspeção:		
Função: DIRETOR		
Local da Inspeção: BALNEÁRIOS, MANGUE SECO & COLHAPAN		
Ponto de referência: SECRETARIA MEIO AMBIENTE		

**Descritivo da inspeção** (conteúdo mínimo: unidade de serviço realizada, área total atendida, área coberta, insumos/maquinários utilizados).

Em fiscalização nesta data acima mencionada referente aos contratos, onde trabalham 10 VARREDORES com ENCANHEJADOS no Setor Mangue Seco, Colhapan e Rio da Onça não foi constatado nenhuma irregularidade.

No contrato de 15 VARREDORES e/ ENCANHEJADO onde foi feito os trabalhos no Balneário de Flamengo até Morões também não foi constatado nenhuma irregularidade neste período.

Obs: Intervalo de Almoço 2:00 Diária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Durante a realização da inspeção houve a correta utilização dos equipamentos de proteção individual?

Sim

Não

Justificativa:

---

---

---

---

Anexos de fotos:

Sim

Não

Fiscal do Contrato

Admir Barbosa de Oliveira

Sergio Luiz Cioli  
Secretário do Meio Ambiente  
Decreto 647/2018

Sérgio Luiz Cioli

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 647/2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Fiscalização		
Empresa:	Contrato:	
<i>Blacnik Lda</i>	<i>76/2018</i>	
Período de realização:	Início:	Término:
<i>13 a 18 de Maio</i>	<i>7:00 DA MANHÃ</i>	<i>17:00 TARDE</i>
Participante(s) da inspeção:		
Função:	<i>Dirutor</i>	
Local da Inspeção:	<i>Calçada, Praia e Centro Matinhos</i>	
Ponto de referência:	<i>SEMA</i>	

**Descritivo da inspeção** (conteúdo mínimo: unidade de serviço realizada, área total atendida, área coberta, insumos/maquinários utilizados).

*Em fiscalização do contrato acima de 45 varredores foi feita a limpeza da Praia, calçada e centro de Matinhos e Pontões as Parquetes da Avenida Curitiba. No dia 19 de maio tivemos o triathlon em família que foi solicitado pela secretaria de turismo onde fizemos no horário das 6:00 horas da manhã até as 13:00 horas da tarde toda a limpeza inclusive com os 16 banheiros abertos e limpos durante todo o evento. A extensão da pista longa duônica é de 4km, mais as ruas paralelas e também a areia da praia.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Durante a realização da inspeção houve a correta utilização dos equipamentos de proteção individual?

Sim

Não

Justificativa:

---

---

---

---

Anexos de fotos:

Sim

Não

Fiscal do Contrato

Sergio Luiz Cioli  
Secretário do Meio Ambiente  
Decreto 647/2018

Sérgio Luiz Cioli

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 647/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE MUNICIPAL**

---

**ANEXO VI**

**RELATÓRIO DE FOTOS**

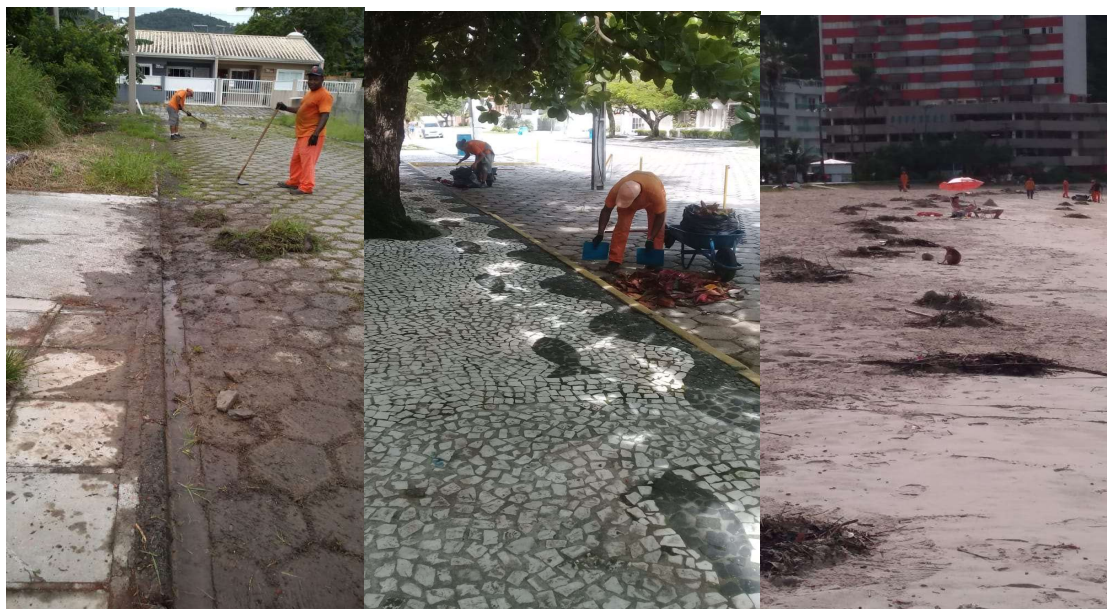
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
RELATÓRIO DE FOTOS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. HABITAÇÃO, ASSUNTOS  
FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
RELATÓRIO DE FOTOS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. HABITAÇÃO, ASSUNTOS  
FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
RELATÓRIO DE FOTOS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. HABITAÇÃO, ASSUNTOS  
FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
RELATÓRIO DE FOTOS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. HABITAÇÃO, ASSUNTOS  
FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE MUNICIPAL**

---

**ANEXO VII**

**PLANILHAS DETALHADAS DE CUSTO**





Planilha inicial.

23/04/18



LOTE 01

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Referência Legal	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - Varredor	R\$ 1.238,00		R\$ 1.238,00
B	Adicional de Assiduidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CCT) (R\$ 954,00)	20%		R\$ 192,00
Total Remuneração			0	R\$ 1.430,00

Atenção: não deverão ser previstos, na planilha, custos referentes a horas extras ou serviços noturnos, sob pena de recusa da proposta.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
A	Auxílio Alimentação	R\$ 385,00	R\$ 385,00
C	Assistência social e familiar (seguro de vida)		R\$ -
D	Vale transporte		R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários			R\$ 385,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes / Epi's	R\$ 23,43	R\$ 23,43
B	Materiais	R\$ 24,00	R\$ 24,00
C	Equipamentos	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total Insumos Diversos		0	R\$ 47,43

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - SIMPLES NACIONAL		%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 114,40
G	Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		8,00%	R\$ 114,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Esta é uma cópia Fiel da Original  
Matinhos 01 de 03 de 14

NOTA: Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá informar no submódulo 4.1 - Encargos em todas as planilhas, as alíquotas da faixa referente à sua receita bruta e anexo de enquadramento, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 119,12
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 158,87
Subtotal		19,44%	R\$ 277,99
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	7,25%	R\$ 20,15

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Total		26,69%	R\$	298,15
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>				
<b>4.3</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,02%		0,29
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%		0,14
Total		0,03%		0,43
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>				
<b>4.4</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%		6,01
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%		0,43
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,50%		21,45
Total		1,95%		27,89
<b>Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente</b>				
<b>4.5</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
A	Férias	8,33%		119,12
B	Ausência por doença	0,04%		0,57
C	Licença paternidade	0,03%		0,43
D	Ausências Legais	0,02%		0,29
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%		0,57
F	Outros (especificar)			
Subtotal		8,46%		120,98
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,00%		3,63
Total		11,46%		124,61
<b>QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$	114,40
4.2	13º salário e adicional de férias		R\$	298,15
4.3	Afastamento maternidade		R\$	0,43
4.4	Custo de rescisão		R\$	27,89
4.5	Custo de reposição de profissional ausente		R\$	124,61
4.6	Outros (especificar)		R\$	-
<b>TOTAL</b>				
<b>SUBTOTAL</b>			R\$	-
<b>MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			R\$	565,47
<b>5</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Administração (custos indiretos)	3%	R\$	72,84
B	Tributos			
<b>B.1 Tributos Federais</b>				
	PIS		R\$	-
	COFINS		R\$	-
<b>B.2 Tributos Estaduais</b>				
	(especificar)			
<b>B.3 Tributos Municipais</b>				
	ISS		R\$	-
<b>B.4 Outros Tributos</b>				
	SIMPLES NACIONAL	8,20%	R\$	117,26
C	Lucro	6,80%	R\$	131,60
Total		18,00%	R\$	321,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos, 01 de 03 de 19

Em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU 950/2007 – Plenário de 23/05/2007, não deverão ser previstos os custos referentes aos tributos CSLL e IRPJ, sob pena de recusa da proposta.

*[Handwritten signatures]*





As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional, em decorrência do disposto no artigo 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, subtraem os percentuais correspondentes ao IRPJ e CSLL da alíquota a que estiverem sujeitas.

Quanto ao ISS, informar a alíquota prevista na legislação municipal onde os serviços serão prestados ou a alíquota a que está sujeito em conformidade com Anexo da LC nº 123 no caso de optante do simples nacional. O mesmo critério deve ser utilizado p/ as alíquotas de PIS e COFINS que dever seguir o enquadramento tributário do proponente.

Taxa de Administração: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód. 2-Benefícios + Total Mód.3-Insumos Diversos+ Total Mód.4-Encargos Sociais e Trab). \*Custos c/ Reserva Técnica e Fundo Profissional/Treinamento devem ser considerados neste item e não como insumos.

Lucro: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód.2-Benefícios + Total Mód.3- Insumos Diversos + Administração).

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro		R\$	2.632,33		
Coeficiente (1 - % tributos)			91,80%		
			0		
<b>QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO</b>					
<b>MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>			
<b>(Valor por empregado)</b>					
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.430,00		
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	385,00		
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	47,43		
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	565,47		
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>		R\$	<b>2.427,90</b>		
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	321,70		
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		R\$	<b>2.749,59</b>		
		salário funcionários	salário encarregado	Valor total por lote sem insumos	
<b>LOTE 01 - ITEM 01 - VALOR TOTAL MENSAL DE 10 FUNCIONARIOS</b>		R\$ 27.495,93	R\$ 30.155,53	R\$ 2.659,60	R\$ 29.681,23
<b>LOTE 01 - ITEM 02 - VALOR TOTAL MENSAL DE 15 FUNCIONARIOS</b>		R\$ 41.243,89	R\$ 43.991,05	R\$ 2.747,15	R\$ 43.279,60
<b>LOTE 01 - ITEM 03 - VALOR TOTAL MENSAL DE 20 FUNCIONARIOS</b>		R\$ 54.991,86	R\$ 57.739,01	R\$ 2.747,15	R\$ 56.790,41
<b>LOTE 01 - ITEM 04 - VALOR TOTAL MENSAL DE 25 FUNCIONARIOS</b>		R\$ 68.739,82	R\$ 71.614,33	R\$ 2.874,51	R\$ 70.428,58
<b>LOTE 01 - ITEM 05 - VALOR TOTAL MENSAL DE 30 FUNCIONARIOS</b>		-	R\$ -	R\$ -	R\$ -

João Miguel Grafak Blasczyk  
 CPF: 848.552.079-34  
 23 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos 04 de 03 de 18

04.914.825/0001-00  
**BLASCZYK LIMPEZA  
 E CONSERVAÇÃO LTDA**

Rua Ernesto Postarek 324  
 1º Andar - Centro  
 CEP 83.260-000 Matinhos/PR

*(Handwritten signatures)*



**LOTE 01**
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**
**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Referência Legal	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - Encarregado até 10 funcionários	R\$ 1.388,00		R\$ 1.388,00
B	Adicional de Assiduidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CCT) (R\$ 954,00)	20%		R\$ -
Total Remuneração			0	R\$ 1.388,00

Atenção: não deverão ser previstos, na planilha, custos referentes a horas extras ou serviços noturnos, sob pena de recusa da proposta.

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
A	Auxílio Alimentação	R\$ 385,00	R\$ 385,00
C	Assistência social e familiar (seguro de vida)		R\$ -
D	Vale transporte		R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários			R\$ 385,00

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3 INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes / Epi's	R\$ 23,33	R\$ 23,33
B	Materiais	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total Insumos Diversos		0	R\$ 23,33

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**
**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS - SIMPLES NACIONAL**

4.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - SIMPLES NACIONAL		%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	0,00%	R\$ -
G	Acidente de Trabalho	8,00%	R\$ 111,04
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		8,00%	R\$ 111,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Esta é uma cópia Fiel da Original  
Matinhos DL de 03 de 14

NOTA: Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá informar no submódulo 4.1 - Encargos em todas as planilhas, as alíquotas da faixa referente à sua receita bruta e anexo de enquadramento, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 115,62
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 154,21
Subtotal		19,44%	R\$ 269,83
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	7,25%	R\$ 19,56
Total		26,69%	R\$ 289,39

*[Handwritten signatures and marks]*





Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)
<b>4.3</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
<b>4.4</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,42
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,50%	20,82
	<b>Total</b>	<b>1,95%</b>	<b>27,07</b>
Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
<b>4.5</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
A	Férias	8,33%	115,62
B	Ausência por doença	0,04%	0,56
C	Licença paternidade	0,03%	0,42
D	Ausências Legais	0,02%	0,28
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	0,56
F	Outros (especificar)		
	<b>Subtotal</b>	<b>8,46%</b>	<b>117,42</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	<b>3,00%</b>	<b>3,52</b>
	<b>Total</b>	<b>11,46%</b>	<b>120,95</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Valor (R\$)	
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$	111,04
4.2	13º salário e adicional de férias	R\$	289,39
4.3	Afastamento maternidade	R\$	-
4.4	Custo de rescisão	R\$	27,07
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	R\$	120,95
4.6	Outros (especificar)	R\$	-
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>548,44</b>
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
<b>5</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
A	Administração (custos indiretos)	<b>3%</b>	R\$ 70,34
B	Tributos		
	<b>B.1 Tributos Federais</b>		
	PIS	R\$	-
	COFINS	R\$	-
	<b>B.2 Tributos Estaduais</b>		
	(especificar)		
	<b>B.3 Tributos Municipais</b>		
	ISS	R\$	-
	<b>B.4 Outros Tributos</b>		
	SIMPLES NACIONAL	8,20%	R\$ 113,82
C	Lucro	<b>7,00%</b>	R\$ 130,67
	<b>Total</b>	<b>18,20%</b>	<b>R\$ 314,83</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos 01 de 03 de 19

Em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU 950/2007 – Plenário de 23/05/2007, não deverão ser previstos os custos referentes aos tributos CSLL e IRPJ, sob pena de recusa da proposta.

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional, em decorrência do disposto no artigo 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, subtraem os percentuais correspondentes ao IRPJ e CSLL da alíquota a que estiverem sujeitas.









LOTE 01			
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Referência Legal	
A	Salário Base - Encarregador entre 10 e 20 funcionários	R\$ 1.443,00	
B	Adicional de Assiduidade		
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CCT) (R\$ 954,00)	20%	
Total Remuneração			R\$ 1.443,00

Atenção: não deverão ser previstos, na planilha, custos referentes a horas extras ou serviços noturnos, sob pena de recusa da proposta.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Auxílio Alimentação		
C	Assistência social e familiar (seguro de vida)		
D	Vale transporte		
Total Benefícios Mensais e Diários			R\$ 385,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes / Epi's		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		
Total Insumos Diversos			R\$ 23,33

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS - SIMPLES NACIONAL			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - SIMPLES NACIONAL		
A	INSS		
B	SESI ou SESC		
C	SENAI ou SENAC		
D	INCRA		
E	Salário Educação		
F	FGTS		
G	Acidente de Trabalho		
H	SEBRAE		
Total			R\$ 115,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos 01 de 03 de 19

NOTA: Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá informar no submódulo 4.1 - Encargos em todas as planilhas, as alíquotas da faixa referente à sua receita bruta e anexo de enquadramento, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		
A	13º Salário		
	Adicional de Férias		
Subtotal			R\$ 160,32
Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias			R\$ 20,34
Total			R\$ 300,86

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	
1.3	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>
1	Afastamento Maternidade
3	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade
Total	

%	Valor (R\$)
0,00%	0,00
0,00%	0,00
0,00%	0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	
4.4	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado
Total	

%	Valor (R\$)
0,42%	6,06
0,03%	0,43
1,50%	21,65
1,95%	28,14

Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente	
4.5	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>
A	Férias
B	Ausência por doença
C	Ausência paternidade
D	Ausências Legais
E	Ausência por acidente de trabalho
F	Outros (especificar)
Subtotal	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição
Total	

%	Valor (R\$)
8,33%	120,20
0,04%	0,58
0,03%	0,43
0,02%	0,29
0,04%	0,58
8,46%	122,08
3,00%	3,66
11,46%	125,74

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
4	<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS
4.2	13° salário e adicional de férias
4.3	Afastamento maternidade
4.4	Custo de rescisão
4.5	Custo de reposição de profissional ausente
4.6	Outros (especificar)
<b>TOTAL</b>	
<b>SUBTOTAL</b>	

Valor (R\$)	
R\$	115,44
R\$	300,86
R\$	-
R\$	28,14
R\$	125,74
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	570,18

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>
A	Administração (custos indiretos)
B	Tributos
<b>B.1 Tributos Federais</b>	
	PIS
	COFINS
<b>B.2 Tributos Estaduais</b>	
	(especificar)
<b>B.3 Tributos Municipais</b>	
	ISS
<b>B.4 Outros Tributos</b>	
	SIMPLES NACIONAL
C	Lucro
Total	

%	Valor (R\$)
3,00%	R\$ 72,65
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
8,20%	R\$ 118,33
7,00%	R\$ 134,68
18,20%	R\$ 325,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia fiel da Original  
 Matinhos 04 de 03 de 17

Em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU 950/2007 – Plenário de 23/05/2007, não deverão ser previstos os custos referentes aos tributos CSLL e IRPJ, sob pena de recusa da proposta.

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional, em decorrência do disposto no artigo 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, subtraem os percentuais correspondentes ao IRPJ e CSLL da alíquota a que estiverem sujeitas.

*[Handwritten signatures]*







**BLASCZYK**

## LOTE 01

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

## MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Referência Legal	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - Encarregado mais que 20 funcionários	R\$ 1.523,00		R\$ 1.523,00
B	Adicional de Assiduidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CCT) (R\$ 954,00)	20%		R\$ -
Total Remuneração			0	R\$ 1.523,00

Atenção: não deverão ser previstos, na planilha, custos referentes a horas extras ou serviços noturnos, sob pena de recusa da proposta.

## MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
A	Auxílio Alimentação	R\$ 385,00	R\$ 385,00
C	Assistência social e familiar (seguro de vida)		R\$ -
D	Vale transporte		R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários			R\$ 385,00

## MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes / Epi's	R\$ 23,33
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total Insumos Diversos		0 R\$ 23,33

## MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

## Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS - SIMPLES NACIONAL

4.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - SIMPLES NACIONAL		%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 121,84
G	Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		8,00%	R\$ 121,84

NOTA: Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá informar no submódulo 4.1 - Encargos em todas as planilhas, as alíquotas da faixa referente à sua receita bruta e anexo de enquadramento, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006

## Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 126,87
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 169,21
Subtotal		19,44%	R\$ 296,07
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	7,25%	R\$ 21,47
Total		26,69%	R\$ 317,54

## Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Este é uma cópia fiel da Original  
 Matinhos 01 de 03 de 11





B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	
Total		
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso prévio indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	
Total		
Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente		
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
A	Férias	
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências Legais	
E	Ausência por acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	
Total		
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	
4.2	13º salário e adicional de férias	
4.3	Afastamento maternidade	
4.4	Custo de rescisão	
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	
4.6	Outros (especificar)	
TOTAL		
SUBTOTAL		
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
A	Administração (custos indiretos)	
B	Tributos	
B.1 Tributos Federais		
COFINS		
B.2 Tributos Estaduais		
(especificar)		
B.3 Tributos Municipais		
ISS		
B.4 Outros Tributos		
SIMPLES NACIONAL		
C	Lucro	
Total		

	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	%	Valor (R\$)
	0,42%	6,40
	0,03%	0,46
	1,50%	22,85
	1,95%	29,70
	%	Valor (R\$)
	8,33%	126,87
	0,04%	0,61
	0,03%	0,46
	0,02%	0,30
	0,04%	0,61
	8,46%	128,85
	3,00%	3,87
	11,46%	132,71
		Valor (R\$)
		R\$ 121,84
		R\$ 317,54
		R\$ -
		R\$ 29,70
		R\$ 132,71
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ 601,79
	%	Valor (R\$)
	3%	R\$ 75,99
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
	8,20%	R\$ 124,89
	7,00%	R\$ 140,51
	18,20%	R\$ 341,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos 01 de 02 de 19

Em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU 950/2007 – Plenário de 23/05/2007, não deverão ser previstos os custos referentes aos tributos CSLL e IRPJ, sob pena de recusa da proposta.

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional, em decorrência do disposto no artigo 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, subtraem os percentuais correspondentes ao IRPJ e CSLL da alíquota a que estiverem sujeitas.

Quanto ao ISS, informar a alíquota prevista na legislação municipal onde os serviços serão prestados ou a alíquota a que está sujeito em conformidade com Anexo da LC nº 123 no caso de optante do simples nacional. O mesmo critério deve ser utilizado p/ as alíquotas de PIS e COFINS que dever seguir o enquadramento tributário do proponente.

Taxa de Administração: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód. 2-Benefícios + Total Mód.3-Insumos Diversos+ Total Mód.4-Encargos Sociais e Trab). \*Custos c/ Reserva Técnica e Fundo Profissional/Treinamento devem ser considerados neste item e não como insumos.





Lucro: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód.2-Benefícios + Total Mód.3- Insumos Diversos + Administração).

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro
Coefficiente (1- % tributos)

R\$ 2.749,62	0
91,80%	

**QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO**  
**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**  
 (Valor por empregado)

**Valor (R\$)**

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro

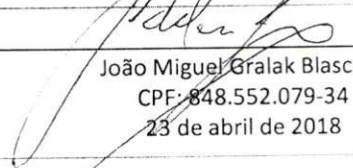
R\$ 1.523,00
R\$ 385,00
R\$ 23,33
R\$ 601,79
R\$ 2.533,12
R\$ 341,39

<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	R\$ 2.874,51
----------------------------------	--------------

salário funcionários	salário encarregado	Valor total por lote sem insumos
R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 01 - ITEM 01 - VALOR TOTAL MENSAL DE 10 FUNCIONARIOS	R\$ -
LOTE 01 - ITEM 02 - VALOR TOTAL MENSAL DE 15 FUNCIONARIOS	R\$ -
LOTE 01 - ITEM 03 - VALOR TOTAL MENSAL DE 20 FUNCIONARIOS	R\$ -
LOTE 01 - ITEM 04 - VALOR TOTAL MENSAL DE 25 FUNCIONARIOS	R\$ -
LOTE 01 - ITEM 05 - VALOR TOTAL MENSAL DE 30 FUNCIONARIOS	R\$ -

R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

  
 João Miguel Gralak Blasczyk  
 CPF: 848.552.079-34  
 23 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos 01 de 03 de 18

04.914.825/0001-72

BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Rua Ernesto Postarek 324  
 1º Andar - Centro

CEP 83.260-000 Matinhos/PR

X

PR





**LOTE 02**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Referência Legal	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - Coletor	R\$ 1.238,00		R\$ 1.238,00
B	Adicional de Assiduidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CCT) (R\$ 954,00)	40%		R\$ 384,00
<b>Total Remuneração</b>			<b>0</b>	<b>R\$ 1.622,00</b>

Atenção: não deverão ser previstos, na planilha, custos referentes a horas extras ou serviços noturnos, sob pena de recusa da proposta.

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2. BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
A	Auxílio Alimentação	R\$ 385,00	R\$ 385,00
C	Assistência social e familiar (seguro de vida)		R\$ -
D	Vale transporte		R\$ -
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>R\$ 385,00</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3. INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes / Epi's	R\$ 23,33	R\$ 23,33
B	Materiais	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>0</b>	<b>R\$ 23,33</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS - SIMPLES NACIONAL**

4.1. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - SIMPLES NACIONAL		%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	0,00%	R\$ -
G	Acidente de Trabalho	8,00%	R\$ 129,76
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>8,00%</b>	<b>R\$ 129,76</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos 04 de 03 de 2014

NOTA: Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá informar no submódulo 4.1 - Encargos em todas as planilhas, as alíquotas da faixa referente à sua receita bruta e anexo de enquadramento, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de

14.12.2006

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 135,11

*(Handwritten signatures and marks)*









	SIMPLES NACIONAL	
C	Lucro	
Total		

8,20%	R\$	133,00
5,00%	R\$	105,52
16,20%	R\$	318,66

Em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU 950/2007 – Plenário de 23/05/2007, não deverão ser previstos os custos referentes aos tributos CSLL e IRPJ, sob pena de recusa da proposta.

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional, em decorrência do disposto no artigo 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, subtraem os percentuais correspondentes ao IRPJ e CSLL da alíquota a que estiverem sujeitas.

Quanto ao ISS, informar a alíquota prevista na legislação municipal onde os serviços serão prestados ou a alíquota a que está sujeito em conformidade com Anexo da LC nº 123 no caso de optante do simples nacional. O mesmo critério deve ser utilizado p/ as alíquotas de PIS e COFINS que dever seguir o enquadramento tributário do proponente.

Taxa de Administração: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód. 2-Benefícios + Total Mód.3-Insumos Diversos+ Total Mód.4-Encargos Sociais e Trab). \*Custos c/ Reserva Técnica e Fundo Profissional/Treinamento devem ser considerados neste item e não como insumos.

Lucro incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód.2-Benefícios + Total Mód.3- Insumos Diversos + Adm. Administração).

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro		
Coeficiente (1 - % tributos)		

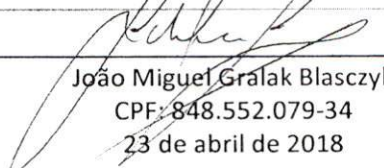
R\$	2.856,89	
	91,80%	
		0

QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO	
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
(Valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas
Subtotal (A+B+C+D)	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro

Valor (R\$)	
	R\$ 1.622,00
	R\$ 385,00
	R\$ 23,33
	R\$ 640,90
	R\$ 2.671,23
	R\$ 318,66

<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	R\$ 2.989,90
LOTE 01 - ITEM 01 - VALOR TOTAL MENSAL DE 10 FUNCIONARIOS	R\$ 29.898,98
LOTE 01 - ITEM 02 - VALOR TOTAL MENSAL DE 15 FUNCIONARIOS	R\$ 44.848,48
LOTE 01 - ITEM 03 - VALOR TOTAL MENSAL DE 20 FUNCIONARIOS	R\$ 59.797,97
LOTE 01 - ITEM 04 - VALOR TOTAL MENSAL DE 25 FUNCIONARIOS	R\$ 74.747,46
LOTE 01 - ITEM 05 - VALOR TOTAL MENSAL DE 30 FUNCIONARIOS	R\$ 89.696,95

salário funcionários	salário encarregado	Valor total por lote sem insumos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 89.696,95	R\$ -	R\$ 88.997,05

  
 João Miguel Gralak Blasczyk  
 CPF: 848.552.079-34  
 23 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos, 21 de 03 de 19

**04.914.825/0001-72**  
**BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

Rua Ernesto Postarek 324  
 1º Andar - Centro  
 CEP 83.260-000 Matinhos/PR



LOTE 03

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Referência Legal	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.170,00		R\$ 1.170,00
B	Adicional de Assiduidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CCT) (R\$ 954,00)	20%		R\$ 384,00
Total Remuneração			0	R\$ 1.554,00

Atenção: não deverão ser previstos, na planilha, custos referentes a horas extras ou serviços noturnos, sob pena de recusa da proposta.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2 BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
A	Auxílio Alimentação	R\$ 385,00	R\$ 385,00
C	Assistência social e familiar (seguro de vida)		R\$ -
D	Vale transporte		R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários			R\$ 385,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes / Epi's	R\$ 23,33	R\$ 23,33
B	Materiais	R\$ 350,00	R\$ 350,00
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total Insumos Diversos		0	R\$ 373,33

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS - SIMPLES NACIONAL

4.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - SIMPLES NACIONAL		%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 124,32
G	Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		8,00%	R\$ 124,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Esta é uma cópia fiel da Original  
Matinhos 01 de 03 de 11

NOTA: Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá informar no submódulo 4.1 - Encargos em todas as planilhas, as alíquotas da faixa referente à sua receita bruta e anexo de enquadramento, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 129,45
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 172,65
Subtotal		19,44%	R\$ 302,10
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	7,25%	R\$ 21,90
Total		26,69%	R\$ 324,00



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>
A	Afastamento Maternidade
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade
Total	

Comprovado de  
1353  
Fis

%	Valor (R\$)
0,00%	0,00
0,00%	0,00
0,00%	0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado
Total	

%	Valor (R\$)
0,42%	6,53
0,03%	0,47
1,50%	23,31
1,95%	30,30

Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>
A	Férias
B	Ausência por doença
C	Licença paternidade
D	Ausências Legais
E	Ausência por acidente de trabalho
F	Outros (especificar)
Subtotal	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição
Total	

%	Valor (R\$)
8,33%	129,45
0,04%	0,62
0,03%	0,47
0,02%	0,31
0,04%	0,62
8,46%	131,47
3,00%	3,94
11,46%	135,41

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS
4.2	13º salário e adicional de férias
4.3	Afastamento maternidade
4.4	Custo de rescisão
4.5	Custo de reposição de profissional ausente
4.6	Outros (especificar)

Valor (R\$)
R\$ 124,32
R\$ 324,00
R\$ -
R\$ 30,30
R\$ 135,41
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ 614,04

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>5</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>
A	Administração (custos indiretos)
B	Tributos
B.1 Tributos Federais	
	PIS
	COFINS
B.2 Tributos Estaduais	

%	Valor (R\$)
21%	R\$ 614,54
	R\$ -
	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Esta é uma cópia fiel da Original  
Matinhos 01 de 03 de 19

*[Handwritten signatures and marks]*



(especificar)			
B.3 Tributos Municipais			
ISS			
B.4 Outros Tributos			
SIMPLES NACIONAL			
C Lucro		8,20%	R\$ 127,43
<b>Total</b>		<b>11,00%</b>	<b>R\$ 321,96</b>
		<b>40,20%</b>	<b>R\$ 1.063,92</b>



Em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU 950/2007 – Plenário de 23/05/2007, não deverão ser previstos os custos referentes aos tributos CSLL e IRPJ, sob pena de recusa da proposta.

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional, em decorrência do disposto no artigo 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, subtraem os percentuais correspondentes ao IRPJ e CSLL da alíquota a que estiverem sujeitas.

Quanto ao ISS, informar a alíquota prevista na legislação municipal onde os serviços serão prestados ou a alíquota a que está sujeito em conformidade com Anexo da LC nº 123 no caso de optante do simples nacional. O mesmo critério deve ser utilizado p/ as alíquotas de PIS e COFINS que dever seguir o enquadramento tributário do proponente.

Taxa de Administração: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód. 2-Benefícios + Total Mód.3-Insumos Diversos+ Total Mód.4-Encargos Sociais e Trab). \*Custos c/ Reserva Técnica e Fundo Profissional/Treinamento devem ser considerados neste item e não como insumos.

Lucro: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód.2-Benefícios + Total Mód.3- Insumos Diversos + Adm istração).

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro	R\$ 3.862,86
Coefficiente (1 - % tributos)	91,80%
	0

**QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO**

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Valor (R\$)		
(Valor por empregado)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.554,00	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	385,00	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	373,33	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	614,04	
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>		<b>R\$</b>	<b>2.926,37</b>	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	1.063,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 03 de 19  
 Matr. 11

<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	R\$ 3.990,29	salário funcionários	salário encarregado	Valor total por lote sem insumos
LOTE 01 - ITEM 01 - VALOR TOTAL MENSAL DE 02 FUNCIONARIOS	R\$ 7.980,57	R\$ 9.310,37	R\$ 1.329,80	R\$ 8.563,71
LOTE 01 - ITEM 02 - VALOR TOTAL MENSAL DE 15 FUNCIONARIOS	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE 01 - ITEM 03 - VALOR TOTAL MENSAL DE 20 FUNCIONARIOS	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE 01 - ITEM 04 - VALOR TOTAL MENSAL DE 25 FUNCIONARIOS	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE 01 - ITEM 05 - VALOR TOTAL MENSAL DE 30 FUNCIONARIOS	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total Lote 3 R\$ 19.970,85

João Miguel Gralak Blasczyk  
 CPF 848.552.079-34  
 23 de abril de 2018

**04.914.825/0001-72**  
**BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
 Rua Ernesto Postarek 324  
 1º Andar - Centro  
 CEP 83.260-000 Matinhos/PR



**LOTE 03**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Referência Legal	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - Operador de moto serra	R\$ 1.523,00		R\$ 1.523,00
B	Adicional de Assiduidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CCT) (R\$ 954,00)	20%		R\$ 384,00
<b>Total Remuneração</b>			<b>0</b>	<b>R\$ 1.907,00</b>

**Atenção: não deverão ser previstos, na planilha, custos referentes a horas extras ou serviços noturnos, sob pena de recusa da proposta.**

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VLR UNIT.	Valor (R\$)
A	Auxílio Alimentação	R\$ 385,00	R\$ 385,00
C	Assistência social e familiar (seguro de vida)		R\$ -
D	Vale transporte		R\$ -
<b>Total Benefícios Mensis e Diários</b>			<b>R\$ 385,00</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes / Epi's	R\$ 23,33
B	Materiais	R\$ 350,00
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>0 R\$ 373,33</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS -SIMPLES NACIONAL**

4	CARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - SIMPLES NACIONAL	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,56
G	Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>35,80%</b>	<b>R\$ 152,56</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Esta é uma cópia fiel da Original  
Matinhos 01 de 03 de 19

**NOTA: Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá informar no submódulo 4.1 – Encargos em todas as planilhas, as alíquotas da faixa referente à sua receita bruta e anexo de enquadramento, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006**

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 158,85
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 211,87
<b>Subtotal</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 370,72</b>
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	7,25%	R\$ 26,88
<b>Total</b>		<b>26,69%</b>	<b>R\$ 397,60</b>



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	8,01
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,57
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,50%	28,61
Total		1,95%	37,19

Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente

4.5 GUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	158,85
B	Ausência por doença	0,04%	0,76
C	Licença paternidade	0,03%	0,57
D	Ausências Legais	0,02%	0,38
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	0,76
F	Outros (especificar)		
Subtotal		8,46%	161,33
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,00%	4,84
Total		11,46%	166,17

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4 MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$	152,56
4.2	13° salário e adicional de férias	R\$	397,60
4.3	Afastamento maternidade	R\$	-
4.4	Custo de rescisão	R\$	37,19
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	R\$	166,17
4.6	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
		R\$	-
		R\$	753,52

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Administração (custos indiretos)	21%	R\$ 717,96
B	Tributos		
B.1 Tributos Federais			
	PIS	R\$	-
	COFINS	R\$	-
B.2 Tributos Estaduais			
	(especificar)		
B.3 Tributos Municipais			
	ISS	R\$	-
B.4 Outros Tributos			
	SIMPLES NACIONAL	8,20%	R\$ 156,37
C	Lucro	11,00%	R\$ 372,16
Total		40,20%	R\$ 1.246,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 Esta é uma cópia Fiel da Original  
 Matinhos 01 de 03 de 19

Em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU 950/2007 – Plenário de 23/05/2007, não deverão ser previstos os custos referentes aos tributos CSLL e IRPJ, sob pena de recusa da proposta.

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional, em decorrência do disposto no artigo 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, subtraem os percentuais correspondentes ao IRPJ e CSLL da alíquota a que estiverem sujeitas.

*(Handwritten signatures and initials)*



Quanto ao ISS, informar a alíquota prevista na legislação municipal onde os serviços serão prestados ou a alíquota que está sujeito em conformidade com Anexo da LC nº 123 no caso de optante do simples nacional. O mesmo critério deve ser utilizado p/ as alíquotas de PIS e COFINS que dever seguir o enquadramento tributário do proponente.

Comissão de Licitação  
307  
Fis.  
Comissão de Licitação  
1357  
Fis.  
0

Taxa de Administração: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód. 2-Benefícios + Total Mód.3-Insumos Diversos+ Total Mód.4-Encargos Sociais e Trab). \*Custos c/ Reserva Técnica e Fundo Profissional/Treinamento devem ser considerados neste item e não como insumos.

Lucro: incidente sobre (Total Montante Mód.1-Remuneração + Total Mód.2-Benefícios + Total Mód.3- Insumos Diversos Administração).

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro	
Coefficiente (1 - % tributos)	

R\$ 4.508,97  
70,80%

QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO	
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
(Valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas
Subtotal (A+B+C+D)	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro

Valor (R\$)	
	R\$ 1.907,00
	R\$ 385,00
	R\$ 373,33
	R\$ 753,52
	R\$ 3.418,85
	R\$ 1.246,49

<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 4.665,34</b>
----------------------------------	---------------------

salário funcionários	salário encarregado	Valor total por lote sem insumos
R\$ 10.660,48	R\$ 1.329,80	R\$ 9.913,82
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 01 - ITEM 01 - VALOR TOTAL MENSAL DE 02 FUNCIONARIOS	R\$ 9.330,68
LOTE 01 - ITEM 02 - VALOR TOTAL MENSAL DE 15 FUNCIONARIOS	R\$ -
LOTE 01 - ITEM 03 - VALOR TOTAL MENSAL DE 20 FUNCIONARIOS	R\$ -
LOTE 01 - ITEM 04 - VALOR TOTAL MENSAL DE 25 FUNCIONARIOS	R\$ -
LOTE 01 - ITEM 05 - VALOR TOTAL MENSAL DE 30 FUNCIONARIOS	R\$ -

Total Lote 3 R\$ 19.970,85

João Miguel Gralak Blasczyk  
CPF: 848.552.079-34  
23 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Esta é uma cópia fiel da Original  
Matinhos 04 de 03 de 18

04.914.825/0001-72  
BLASCZYK LIMPEZA  
E CONSERVAÇÃO LTDA  
Rua Ernesto Postarek 324  
1º Andar - Centro  
CEP 83.260-000 Matinhos/PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Blasczyk limpeza e conservação Ltda.

Rua: Ernesto Postarek, 324 Centro – Matinhos - PR.

CNPJ: 04.914.825/0001-72

À Prefeitura Municipal de Matinhos.

A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Referente ao contrato de prestação de serviço nº 048/2018- 072/2018- 075/2018  
-076/2018. Do pregão presencial 029/2018.

Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de materiais e equipamentos para a execução de serviços de varrição, capina, pintura de meio fio e sarjetas em vias públicas e coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos.

Venho respeitosamente por meio deste, pedir estudo de reequilíbrio financeiro como de praxe de todos os anos nesta mesma data. Afim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contrato e a retribuição da administração, para a justa remuneração dos serviços.

Sobre as seguintes justificativas: Aumento salarial da categoria conforme anexo da convenção coletiva do trabalho, e aumento de insumos para a execução dos referidos serviços.

Encaminhamos cópia da tabela de salários de 2018, e da tabela de salários de 2019 com data base 1º de fevereiro de 2019.

A convenção coletiva está disponível no site: [www.siemaco.com.br](http://www.siemaco.com.br)

Sindicato abrangente, (trabalhadores de asseio e conservação e serviços terceirizados estabelecidos no território paranaense).

- Aumento esse que ficou na casa dos 4,14%, conforme a CCT apresentada. Já para os insumos o aumento foi de 7.5521% conforme variação IGPM do ano de 2018.

Diante do exposto contamos com sua compreensão e aguardamos deferimento.

Matinhos, de 28 de Janeiro de 2019.

  
Blasczyk Limpeza e Conservação LTDA.

Joao Blasczyk

04.914.825/0001-72  
BLASCZYK LIMPEZA  
E CONSERVAÇÃO LTDA  
Rua Ernesto Postarek 324  
1º Andar - Centro  
CEP 83.260-000 Matinhos/PR







Ao Depto. Compras

Encaminhado ao Depto. para  
Análise da possibilidade  
do Reequilíbrio solicitado

04/02/19

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Matinhos  
Numero do Processo: 001064/1 /2019  
Requerente: BLASCZYK  
Assunto: Processo Licitatorio  
Subassunto: Reequilíbrio Financeiro  
Data Protocolo: 28/01/2019 13:39:59  
Consulta Internet: 2Y4GQQC  
Tel. Prefeitura: (41) 3971-6000



Sumula: PEDIDO RE- EQUILIBRIO FINANCEIRO

Recebido em  
04/02/19



# Tabela de Salários 2018



Reajuste de 5,48% no vale-alimentação e 1,74% nos salários = 7,22%

FUNÇÃO	PISO	Adicionais/ Gratificações	TOTAL
Servente - 44 horas	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
Servente - 40 horas	R\$ 1.076,00	R\$ 0,00	R\$ 1.076,00
Servente - 36 horas	R\$ 957,00	R\$ 0,00	R\$ 957,00
Auxiliar de Serviços Gerais - 44 horas	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
Copeira - 44 horas	R\$ 1.208,00	R\$ 0,00	R\$ 1.208,00
Servente c/Cumulação de Função - 44h (Sal.+ acúmulo)	R\$ 1.170,00	R\$ 81,00	R\$ 1.251,00
Copeira c/Cumulação de Função - 44h (Sal.+ acúmulo)	R\$ 1.208,00	R\$ 43,00	R\$ 1.251,00
Encarregada 03 a 10 funcionários - 44 horas	R\$ 1.388,00	R\$ 0,00	R\$ 1.388,00
Encarregada 11 a 20 funcionários - 44 horas	R\$ 1.443,00	R\$ 0,00	R\$ 1.443,00
Encarregada acima de 20 funcionários - 44 horas	R\$ 1.523,00	R\$ 0,00	R\$ 1.523,00
Supervisora - 44 horas	R\$ 1.928,00	R\$ 0,00	R\$ 1.928,00
Cozinheiro - 44 horas	R\$ 1.254,00	R\$ 0,00	R\$ 1.254,00
Jardineiro - 44 horas	R\$ 1.286,00	R\$ 0,00	R\$ 1.286,00
Op. Máq. Costal/Roçadeira/Empilhadeira - 44 horas	R\$ 1.523,00	R\$ 0,00	R\$ 1.523,00
Varredores - 44 horas (sal.+ 20% de Insalubridade)	R\$ 1.238,00	R\$ 192,00	R\$ 1.430,00
Coletores - 44 horas (sal.+ 40% de Insalubridade)	R\$ 1.238,00	R\$ 384,00	R\$ 1.622,00
Ascensorista/Telefonista - 36 horas	R\$ 1.274,00	R\$ 0,00	R\$ 1.274,00
Tratadores de Animais - 44h (sal.+ 20% de Insalubridade)	R\$ 1.442,00	R\$ 192,00	R\$ 1.634,00
*Porteiro - 44 horas / 12x36 (sal.+ Adicional de Risco)	R\$ 1.576,00	R\$ 52,00	R\$ 1.628,00
Porteiro SDF (sal.+ Adicional de Risco)	R\$ 1.126,00	R\$ 16,00	R\$ 1.142,00
Garagista/Recepcionista - 44h / 12x36 (sal.+ Adic. de Risco)	R\$ 1.365,00	R\$ 25,00	R\$ 1.390,00
Monitor/op. de equip./Guardião - 44h/12x36 (sal.+ Adic. de Risco)	R\$ 1.365,00	R\$ 25,00	R\$ 1.390,00
Controlador de acesso e tráfego - 44h (sal.+ Adic. de Risco)	R\$ 1.388,00	R\$ 25,00	R\$ 1.413,00
Bombeiro Hidráulico - 44 horas (sal.+ Periculosidade)	R\$ 1.365,00	R\$ 409,50	R\$ 1.774,50
Bombeiro Civil - 12x36 - (sal.+ Periculosidade)	R\$ 1.876,00	R\$ 562,80	R\$ 2.438,80
Desinsetizador - 44 horas (sal.+ 20% de Insalubridade)	R\$ 1.442,00	R\$ 192,00	R\$ 1.634,00
Controlador de vetores - 44h (sal.+ 40% de Insalubridade)	R\$ 1.442,00	R\$ 384,00	R\$ 1.826,00
Continuos e Menores Aprendizizes - 44 horas	R\$ 1.073,00	R\$ 0,00	R\$ 1.073,00
Carreg. e Carreg. Agrícolas - 44 horas	R\$ 1.195,00	R\$ 0,00	R\$ 1.195,00
Lavadores - 44 horas (sal.+ 20% de Insalubridade)	R\$ 1.170,00	R\$ 192,00	R\$ 1.362,00

Valores válidos para todo o Paraná a partir de 1.º de fevereiro de 2018 (para pagamento no 5.º dia útil de março)

## Vale-Alimentação

Para quem não recebe alimentação no local de trabalho - **R\$ 385,00** (sendo R\$ 38,50 condicionado à assiduidade)

Para quem recebe alimentação no local de trabalho - **R\$ 209,00** (sendo R\$ 19,00 condicionado à assiduidade)

\* Contribuição Assistencial (desconto em fevereiro) R\$ 20,00

Mensalidade Sindical R\$ 35,10

Siemaco Saúde R\$ 54,00







# Tabela de Salários 2019

Acesse a Convenção completa no site: [www.siemaco.org.br](http://www.siemaco.org.br)



FUNÇÃO	PISO	Adicionais/ Gratificações	TOTAL
Servente - 44 horas	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
Servente - 40 horas	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
Servente - 36 horas	R\$ 990,00	R\$ 0,00	R\$ 990,00
Copeira, Cantineira, Merendeira, Aux. Cozinha, Camareiros - 44 horas	R\$ 1.249,30	R\$ 0,00	R\$ 1.249,30
Servente com Cumulação de Função	R\$ 1.210,00	R\$ 83,75	R\$ 1.293,75
Copeira com Cumulação de Função	R\$ 1.249,30	R\$ 44,45	R\$ 1.293,75
Servente Hospitalar - 44 horas	R\$ 1.210,00	R\$ 39,30	R\$ 1.249,30
Encarregada 03 a 10 funcionários - 44 horas	R\$ 1.435,45	R\$ 0,00	R\$ 1.435,45
Encarregada 11 a 20 funcionários - 44 horas	R\$ 1.492,30	R\$ 0,00	R\$ 1.492,30
Encarregada acima de 20 funcionários - 44 horas	R\$ 1.575,05	R\$ 0,00	R\$ 1.575,05
Supervisora - 44 horas	R\$ 1.993,90	R\$ 0,00	R\$ 1.993,90
Cozinheiro - 44 horas	R\$ 1.296,85	R\$ 0,00	R\$ 1.296,85
Jardineiro - 44 horas	R\$ 1.329,95	R\$ 0,00	R\$ 1.329,95
Op. Máq. Costal/Roçadeira/Empilhadeira - 44 horas	R\$ 1.575,05	R\$ 0,00	R\$ 1.575,05
Varredores - 44 horas (municípios com até 200 mil habitantes)	R\$ 1.280,30	R\$ 199,60	R\$ 1.479,90
Coletores - 44 horas (municípios com até 200 mil habitantes)	R\$ 1.280,30	R\$ 399,20	R\$ 1.679,50
Ascensorista/Telefonista - 36 horas	R\$ 1.317,55	R\$ 0,00	R\$ 1.317,55
Tratadores de Animais - 44 horas	R\$ 1.491,28	R\$ 199,60	R\$ 1.690,88
Porteiro 44 horas / 12hX36h	R\$ 1.629,87	R\$ 53,77	R\$ 1.683,64
Porteiro SDF	R\$ 1.164,48	R\$ 16,55	R\$ 1.181,03
Garagistas, Recepcionistas e Recepcionista - 44 horas / 12hX36h	R\$ 1.411,65	R\$ 25,85	R\$ 1.437,50
Assistentes e Auxiliares Administrativos - 44 horas	R\$ 1.411,65	R\$ 25,85	R\$ 1.437,50
Monitor ou op. de Equipamento / Guardião - 44 horas / 12hX36h	R\$ 1.411,65	R\$ 25,85	R\$ 1.437,50
Controlador de Acesso e Tráfego - 44 horas	R\$ 1.435,45	R\$ 25,85	R\$ 1.461,30
Bombeiro Hidráulico - 44 horas (sal.+ Periculosidade)	R\$ 1.411,64	R\$ 423,49	R\$ 1.835,13
Bombeiro Civil - 12hx36h - (sal.+ Periculosidade)	R\$ 1.940,12	R\$ 582,04	R\$ 2.522,16
Desinsetizador - 44 horas	R\$ 1.491,28	R\$ 399,20	R\$ 1.890,48
Controlador de Vetores - 44 horas	R\$ 1.491,28	R\$ 399,20	R\$ 1.890,48
Contínuos e Menores Aprendizes - 44 horas	R\$ 1.109,67	R\$ 0,00	R\$ 1.109,67
Carreg. e Carreg. Agrícolas - 44 Horas	R\$ 1.235,85	R\$ 0,00	R\$ 1.235,85
Auxiliares de Serviços Gerais e Segregadores - 44 horas	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
Lavadores - 44h	R\$ 1.210,00	R\$ 199,60	R\$ 1.409,60



# SIEMACO

Trabalhador Unido, Sindicato Forte,

*Direitos Garantidos!*

Filie-se e fortaleça nossas conquistas

Agora  
receb  
tan  
nas F

Para

Para

\*\*\* ATE  
nado à  
360,00)  
o trabalh  
\*\*\* Para  
local, n  
caso de  
175,46)

cl

B

R



Me

Cor  
Paran



**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2021**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** PR000154/2019  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 24/01/2019  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR077685/2018  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46212.000687/2019-15  
**DATA DO PROTOCOLO:** 23/01/2019

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

FEDERACAO DOS EMPR EMPRESAS ASSEIO CONSERV EST PARANA, CNPJ n. 68.801.745/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MANASSES OLIVEIRA DA SILVA;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE AREAS VERDES DE CURITIBA, CNPJ n. 75.954.354/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MANASSES OLIVEIRA DA SILVA;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV, CNPJ n. 01.844.548/0001-80, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA DONIZETI TEIXEIRA ALVES;

SINDICATO DOS EMPREG. EM EMP. DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA URB.AMBIENTAL, AREAS VERDES, VIAS RODOFERROVIARIAS, S, CNPJ n. 78.680.683/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MERELES;

SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPR. DE ASSEIO E CONS., AREAS VERDES, MEIO AMBIENTE, AREA URBANA EM GERAL, ZELADORIA, SERV. TERCEIRIZADOS E VIAS RODOFERROV., CNPJ n. 77.806.198/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARLUS CAMPOS;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PUBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, AREAS VERDES, ZELADORIA E SERVICIO, CNPJ n. 04.160.954/0001-12, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JUSSARA BRITTO DE SEIXAS GONCALVES;

SINDICATO DOS EMPR EM EMP DE ASSEIO E CONS DE MARINGA, CNPJ n. 80.890.924/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). IRDE MARIA ADAMS CORREIA;

SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DAS EMPRESAS E PRESTACOES DE SERVICOS DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 18.120.096/0001-97, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO BENEDITO FRANCO;

SIND. DOS EMPREG. EM EMP.DE ASSEIO E CONSERV. DE LONDR., CNPJ n. 80.919.624/0001-46, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA PETIT MAITRE;

E

SINDICATO DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERV NO ESTADO DO PR, CNPJ n. 77.998.938/0001-77, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADONAI AIRES DE ARRUDA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de fevereiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO PLANO CTNC**, com abrangência territorial em PR.



## SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020

01- Excetuados os empregados que trabalhem na administração das empresas, representadas pelo sindicato patronal, fica assegurado como salário de ingresso a todos integrantes da categoria profissional, inclusive aos lavadores, auxiliares de serviços gerais e segregadores, o valor de R\$ 1.210,00 (um mil,duzentos e dez reais).



### 02 – COPEIROS, CANTINEIROS, MERENDEIROS, AUXILIARES DE COZINHA E CAMAREIROS

Aos empregados que trabalhem exclusivamente em serviços de copa, cantina, merendas, auxiliar de cozinha e camareira, fica assegurado um salário de ingresso no valor de R\$ 1.249,30 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) mensais.

#### 02.01 – CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO

Quando à servente também for atribuída funções de copeira, fica assegurado o valor mensal de R\$ 1.293,75, que poderá ser composto pela soma do piso salarial de R\$ 1.210,00 e uma gratificação de função no valor de R\$ 83,75, por mês, enquanto perdurar referida situação.

Quando à copeira também for atribuída funções de servente, fica assegurado o valor mensal de R\$ 1.293,75, que poderá ser composto pela soma do piso salarial de R\$ 1.249,30 e uma gratificação de função, no valor de R\$ 44,45, por mês, enquanto perdurar referida situação.

Quando a servente estiver lotada em hospitais, fica assegurado o valor mensal de R\$ 1.210,00 e uma gratificação de função, no valor de R\$ 39,30, por mês, enquanto perdurar referida situação.

### 03 - ENCARREGADOS

Aos encarregados, assim entendidos os empregados que têm sob sua orientação ou responsabilidade três ou mais empregados, fica assegurado um salário de ingresso, conforme o número de empregados a eles subordinados, assim:

- a) de 03 a 10 empregados – salário de ingresso equivalente a R\$ 1.435,45 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais;
- b) de 11 a 20 empregados – salário de ingresso equivalente a R\$ 1.492,30 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) mensais;
- c) acima de 20 empregados - salário de ingresso equivalente a R\$ 1.575,05 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) mensais;

### 04 - SUPERVISORES

Aos supervisores, assim entendidos os empregados que têm sob sua orientação e responsabilidade dois ou mais setores de trabalho, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.993,90 (um mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos) mensais;

### 05 - JARDINEIROS

Aos jardineiros, assim entendidos os empregados que trabalham na implantação, manutenção ou conservação de jardins, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.329,95 (um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais;

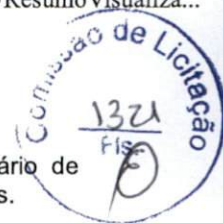
### 06 – ASCENSORISTAS E TELEFONISTAS

Aos empregados que trabalhem na condução ou controle de elevadores, e aos que trabalhem por profissão e com especificidade transmitindo e recebendo telefonemas, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.317,55 (um mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais;

### 07 – VARREDORES, ROÇADORES MANUAIS, COLETORES E COLETORES DE RESÍDUOS VEGETAIS

Aos varredores, roçadores e coletores, inclusive o de resíduos vegetais, que prestam serviços em municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, fica assegurado o salário de ingresso no valor de R\$ 1.280,30 (um mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos) mensais. Nos municípios com mais de 200.000 habitantes, os salários de ingresso serão estabelecidos mediante acordos coletivos de trabalho, aos quais estarão sujeitos as empresas que,





por qualquer motivo, assumirem a prestação destes serviços junto ao Município.

#### 08 – PORTEIROS

Aos porteiros, assim entendidos os empregados que trabalhem em portarias, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.629,87 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Aos porteiros que prestem serviços exclusivamente aos sábados, domingos e feriados, na jornada de 12 horas, no regime SDF, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.164,48 (um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais, decorrente da seguinte composição: o valor fixo de R\$ 672,22, mais os valores de R\$ 386,78 de horas extras mais R\$ 36,20 de intervalo intrajornada (relativo a 9,5 horas mensais), acordado que tais valores são correspondentes à metade da hora normal do piso da categoria para a jornada de 220 horas e mais R\$ 64,12 a título de reflexos de horas extras no DSR, e R\$ 5,16 de reflexos do DSR na intrajornada, totalizando de R\$ 1.164,48 (um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A empresa deverá conceder recibo de pagamento de salário com a discriminação dos títulos e valores pagos, como aqui especificados, como também assim discriminar no contrato de trabalho e CTPS.

#### 09 – GARAGISTAS, RECEPCIONISTAS, ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, MONITORES OU OPERADORES DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE CAIXAS, GUARDIÕES, VIGIAS, BOMBEIROS HIDRÁULICOS E AUXILIAR MULTIFUNCIONAL EM PLANTAS INDUSTRIAIS

Aos garagistas, assim entendidos os empregados que trabalhem como recepcionistas de veículos em garagens ou estacionamentos, aos recepcionistas, assim entendidos os empregados que trabalhem nas recepções de empresas e dos tomadores de serviços, atendendo clientes e empregados, aos monitores ou operadores de equipamentos, inclusive caixas, guardiões, vigias, bombeiros hidráulicos, auxiliares multifuncionais em plantas industriais, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.411,65 (um mil quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

##### 09.01 - BOMBEIRO CIVIL

Aos bombeiros civis fica assegurado um salário de ingresso de R\$ 1.940,12 (um mil novecentos e quarenta reais e doze centavos) mensais, para o cumprimento da jornada de 12 x 36 horas, aplicando-se o disposto no parágrafo 2º da cl. 27ª à face do salário fixado.

#### 10 - OPERADORES DE MÁQUINA COSTAL/ROÇADEIRA/EMPILHADEIRA/TRATORISTAS

Aos operadores de máquina costal, roçadeira e tratorista fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.575,05 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) mensais;

#### 11 – CONTÍNUOS E APRENDIZES

Aos empregados que trabalhem como contínuos (Office-boy) e aos menores aprendizes (jornada de 08 horas), como em lei definidos, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.109,67 (um mil cento e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais.

#### 12 – DESINSETIZADOR, CONTROLADOR DE VETORES, TRATADOR DE ANIMAIS

Aos empregados que trabalhem exclusivamente como desinsetizadores, controladores de vetores e tratadores de animais fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.491,28 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) mensais;

#### 13 – CARREGADORES E CARREGADORES AGRÍCOLAS

Aos empregados que trabalhem exclusivamente como carregadores fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.235,85 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

#### 14 – CONTROLADORES DE ACESSO E TRÁFEGO

Aos empregados que trabalhem exclusivamente como controladores de acesso ou de tráfego fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.435,45 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

#### 15 – COZINHEIRO

Aos empregados que trabalhem exclusivamente como cozinheiros fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.296,85 (um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

#### 16 - PROFISSIONAIS

Aos profissionais, assim entendidos os empregados que possuam formação e qualificação profissional para efeito de salário de ingresso, quando não estabelecido pelo presente instrumento, será observado o valor fixado como salário profissional, não podendo, entretanto, ser inferior ao piso estabelecido na cláusula 03.01 desta convenção.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores ora estabelecidos como salários de ingresso serão reajustados de acordo com os índices que vierem a ser fixados pela política salarial do Governo ou pelos índices fixados pelas partes, na futura data-base, considerada a quitação de índices até 31.01.2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pisos salariais, fixados e referidos no presente instrumento, bem assim gratificações, acúmulo de funções, adicionais e afins, referem-se sempre à contraprestação mínima àquele que cumprir a jornada integral legalmente definida, ficando assegurado o pagamento mensal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Aos serventes que cumprirem carga semanal inferior à carga de 44 horas semanais, fica assegurado o piso salarial de R\$ 1.210,00 proporcionalmente à carga horária cumprida

PARÁGRAFO QUARTO - Assegura-se o valor equivalente ao piso salarial de 20 horas semanais àquele que labore no mínimo 02h30min por dia ou 12h30min semanais.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ao coletor, inclusive de resíduos vegetais, bem assim àqueles que trabalhem em limpeza de "fundo de vale e córregos", ao controlador de vetores e aos desinsetizadores e, em grau médio (20%) ao varredor, calculando-se sempre referido adicional sobre o valor do salário mínimo nacional, que servirá de base para o cálculo de toda e qualquer insalubridade. O pagamento do adicional de insalubridade, na forma aqui estipulada, será devido a todos os coletores e varredores da limpeza pública, independente da população do Município atendido e da natureza/composição dos materiais coletados e varridos.

PARÁGRAFO SEXTO - Aos tratadores de animais, trabalhadores em contato direto com resíduos/lixos em áreas de "disposição final" e aos lavadores de veículos e equipamentos utilizados em áreas de "disposição final", fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade, calculado sobre o valor do salário mínimo nacional, em grau médio de 20%, ressalvada a apresentação de laudo pericial oficial, que poderá estabelecer outros índices ou mesmo a inexistência de insalubridade, situações nas quais prevalecerá o laudo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Assegura-se a percepção do adicional de periculosidade, na proporção do tempo de exposição em área de risco, àquele que legalmente faça jus à parcela, se a condição for estipulada mediante acordo coletivo de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando eliminada ou neutralizada a causa geradora da insalubridade, pelo fornecimento de equipamentos adequados e quando comprovada por laudo técnico, a empresa ficará desonerada do pagamento do respectivo adicional, inclusive daqueles aqui especificados.

## REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

### CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

À face da data-base da categoria profissional e no exercício do direito constitucional da livre negociação (art. 7º incisos V, VI e XXVI, da C.F.), fica estipulado o índice de reajustamento global de **4,14% (quatro vírgula quatorze por cento)**, já considerados os reajustes fixados na cláusula anterior (3,418%) e nas demais verbas e benefícios econômicos previstos no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Já aos empregados que trabalhem na administração das empresas representadas pelo sindicato patronal, também fica assegurado o reajuste de 3,418% (três vírgula quatrocentos e dezoito por cento) para a parcela salarial de até três salários mínimos, facultada a negociação direta entre as partes no que exceder, e será proporcional aos meses trabalhados àqueles admitidos após 01.02.18.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Já aos empregados lotados em postos de serviços junto aos contratantes - desde que não tenham piso previsto no presente instrumento e não se incluam no item 16 da cláusula 3ª, assim como as serventes com carga inferior a 44 horas, fica assegurado o reajuste de 3,418%, na forma e condições descritas no "caput", até o limite equivalente a dois pisos salariais estabelecidos na cláusula 3ª, item 01, índice este a ser aplicado sobre o salário pago em 01.02.18.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica autorizada a dedução de todos e quaisquer reajustes concedidos no período de 01.02.18 a 31.01.19, exceto aqueles vedados na IN nº. 01/TST

### CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO

Fica estipulado que, na ocorrência de alteração da conjuntura econômica, bem como no caso de elevação dos índices mensuradores de eventual inflação, a partir de 01.02.2019, acumulando patamar superior a 10%, as partes retornarão às negociações, procedendo a avaliação da quadra econômica e das medidas possíveis de serem adotadas, objetivando, se for o caso, à celebração de eventual termo aditivo.





## PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

### CLÁUSULA SEXTA - COMPROVANTES E PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

As empresas fornecerão comprovantes de pagamento de salários, discriminando as importâncias pagas, os descontos e o valor correspondente ao FGTS. No caso de descumprimento da obrigação de pagar os salários no prazo legal, fica estabelecida a multa, a ser paga pelo empregador ao empregado prejudicado, em valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor devido, por dia de atraso, até o limite máximo de 100% do valor devido.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Terão a mesma eficácia os comprovantes emitidos eletronicamente, inclusive por terminais bancários, quando permitida a identificação de todas as rubricas e valores.

## DESCONTOS SALARIAIS

### CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTOS DE CONVENIOS

As empresas descontarão de seus empregados, mediante apresentação, pelo sindicato, de relação de nomes e valores, as importâncias correspondentes a convênios, desde que autorizados individualmente pelos mesmos, encaminhando-se cópia destas autorizações à empresa, e observando o limite de 40% da remuneração do empregado, repassando estas importâncias ao sindicato, até o dia 10 de cada mês;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As relações deverão ser encaminhadas às empresas até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Desde que expressamente autorizado pelo empregado, ficam **legitimados os descontos salariais de seguro de vida, assistência médica, vale farmácia e associação funcional**, entre outros.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Além da obrigação de realizar o desconto, fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre os valores devidos, a ser paga pela empresa que descumprir o contido no caput desta cláusula, quando deixar de efetuar os descontos devidos; e de mais 50% àquela que deixar de recolher as importâncias descontadas ao Sindicato Obreiro no prazo estabelecido, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

## OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

### CLÁUSULA OITAVA - SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Ao empregado admitido para a função de outro dispensado, sem justa causa, será garantido salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar as vantagens pessoais.

## GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS 13º SALÁRIO

### CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO DO 13.º SALÁRIO E FÉRIAS

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

Fica facultado à empresa o pagamento do 13º salário em parcela única, hipótese em que deverá fazê-lo até o dia 13.12.19, sob pena de multa de R\$ 398,00, em favor do empregado prejudicado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Assegura-se o adiantamento da gratificação natalina, com o gozo das férias, na forma da legislação em vigor, quando requerido na forma e tempo legais. Ainda, faculta-se que a empresa pague o 13º salário em até 11 parcelas, a última sempre paga na data estabelecida no "caput", se assim ajustar por acordo coletivo, deste excetuados os empregados com salários superiores a R\$ 5.000,00, que poderão ajustar diretamente com a empresa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Mediante Acordo Coletivo de Trabalho, as empresas poderão conceder férias individuais àquele que não tenha período aquisitivo completo.

## ADICIONAL DE HORA-EXTRA



## CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAS

As duas primeiras horas extras diárias serão pagas com o adicional de 50% (cinquenta por cento) e as demais com o adicional de 100% (cem por cento).



## OUTROS ADICIONAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADICIONAL DE RISCO E AUXÍLIO CRECHE

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

A partir de 01.02.2019, a empresa pagará, em rubrica própria, a verba adicional de risco, no valor mensal de R\$ 53,77, para os porteiros que cumpram a carga horária legalmente estabelecida, e de R\$ 16,55 para os porteiros que trabalhem no regime SDF. Às funções descritas nos itens 09 e 14, da cláusula 03, o adicional será de R\$ 25,85, mesmo valor a ser pago aos trabalhadores fixos em serviços de limpeza de vidros e fachadas em alturas acima de 3 (três) metros. Ainda, aos empregados que prestem serviços junto a presídios, delegacias e estabelecimentos correccionais será pago o referido adicional no valor de R\$ 53,77 mensais. O adicional aqui tratado não se cumula com outros adicionais por perigo ou insalubridade.

Ainda, a partir de 01.02.2019, aos fins dos parágrafos 1º e 2º do art. 389 da CLT, faculta-se à empresa a adoção do "auxílio creche", especificamente para filhos com até 06 meses de idade, no valor de R\$ 131,35, contado a partir da data do efetivo retorno ao trabalho pela mãe beneficiária, parcela sem natureza salarial

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Àquele que não cumprir a carga horária legalmente estabelecida, receberá proporcionalmente o adicional de risco.

## AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EQUIPE DE LIMPEZA DE VIDROS E EQUIPE VOLANTE

Aos integrantes das equipes de limpeza de vidros e equipes volantes, as empresas pagarão, a título de ajuda de custo, o valor equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do piso salarial conforme cláusula 03, item 01, por dia, quando a prestação de serviços se der fora da sede do Município, e 0,5% (meio por cento), quando a prestação de serviços se der na sede laboral, ou, em ambas as hipóteses, poderão gratuitamente os chamados "tíquetes-alimentação" em valor igual ou superior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente parcela não tem natureza salarial, eis que destinada a ressarcir gastos à execução do contrato de trabalho;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Excluem-se da presente cláusula os integrantes das equipes de limpeza de vidros que estiverem lotada em cliente fixo, com local adequado para refeições e repouso no intervalo intrajornada.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VALE-ALIMENTAÇÃO

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

As empresas concederão a todos os seus empregados – exceto aos lotados em postos de serviços que concedam alimentação no local e aos empregados que não cumpram carga semanal superior a 20 horas - conforme regras específicas adiante indicadas, o vale-alimentação (mercado) no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O vale alimentação (mercado) será regulado pelo PAT e determinará o desconto de 20% (vinte por cento) do valor indicado, e poderá ser concedido, em dinheiro ou tíquete ou cartão, na periodicidade de 30 dias. Em caso de falta ao serviço, fica autorizada a empresa a descontar o valor de R\$13,33 por dia de falta ao serviço. Não poderão ser descontados os dias em que não houver trabalho por determinação do empregador ou tomador de serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O benefício aqui estipulado não tem natureza salarial e não se integra ao salário do beneficiário para qualquer fim da relação de emprego.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos postos de serviços, onde haja carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas, mas que cubram no mínimo cinco dias úteis da semana, fica obrigatório o fornecimento do vale alimentação (mercado) ao trabalhador, na forma do "caput" da presente cláusula, mesmo no caso da



empregadora se valer de trabalhadores com carga horária inferior a 04(quatro) horas. E, nos postos de trabalho com jornadas inferiores a 04 horas, mas que não cubram todos os dias da semana, a empresa concederá o benefício no valor de R\$ 13,33 por dia EFETIVAMENTE trabalhado, autorizado o desconto de 20% de tal valor. No regime SDF, o benefício será pago por dia efetivamente trabalhado no valor de R\$ 13,33.

PARÁGRAFO QUARTO – O empregador deverá fornecer o benefício aqui estipulado desde a data da admissão, em até 10 dias dela contados, e nos meses subseqüentes até o 15º dia, salvo acordo coletivo que fixe datas diversas.

PARÁGRAFO QUINTO – Aos empregados em postos de serviços que concedam alimentação no local, a empresa fornecerá o vale alimentação (mercado) no valor mensal de R\$ 219,33, autorizado o desconto de 20% do referido valor. Em caso de falta, fica autorizada a empresa a descontar o valor de R\$ 7,31 por dia do quanto aqui especificado.

PARÁGRAFO SEXTO – Aos empregados lotados na administração da empresa, fica possibilitada, por negociação direta com o empregador, a substituição do benefício aqui estipulado por tíquete refeição, por dia efetivamente trabalhado, também regulado pelo PAT e autorizado o desconto salarial de 20%.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ao empregado que cometer qualquer falta ao serviço, justificada ou não, no mês, sofrerá um desconto de R\$ 40,00 do valor do vale alimentação, no mês seguinte ao da(s) falta(s), independente do desconto do valor diário. Já ao empregado regido pelo parágrafo 5º, o desconto será de R\$ 22,00, independente do valor diário.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao empregado que não cometer qualquer falta ao serviço, justificadas ou não, a partir de 01/02/2019, o empregador deverá fornecer o vale alimentação no valor de R\$ 400,00 quando do gozo das férias; ao empregado que cometer de 1 a 3 faltas ao serviço, justificadas ou não, a partir de 01/02/2019, o empregador deverá fornecer o vale alimentação no valor de R\$ 360,00; ao empregado que cometer de 4 a 5 faltas ao serviço, justificadas ou não, a partir de 01/02/2019, o empregador deverá fornecer o vale alimentação no valor de R\$ 320,00; aos empregados com 6 ou mais faltas ao serviço, não farão jus à concessão do vale alimentação durante a fruição das férias. O benefício concedido nas férias não terá natureza salarial a qualquer fim. Já ao empregado regido pelo parágrafo 5º, desde que atendido o requisito de falta ao serviço, fará jus ao vale alimentação durante as férias, respectivamente, nos valores de R\$ 219,33, R\$ 197,39 e R\$ 175,46, nas mesmas condições.

PARÁGRAFO NONO – No caso de descumprimento, estipula-se a multa mensal equivalente a R\$ 155,12 (cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por empregado e a seu favor, limitada a penalidade ao equivalente a 01 (um) piso salarial.

## AUXÍLIO TRANSPORTE

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE TRANSPORTE

As empresas se obrigam a conceder aos seus empregados, o vale transporte, na forma da Lei, ou seja, assegurado tal benefício a partir da data admissional, facultado ao empregador a sua entrega no prazo de 10 dias dela contado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Considerando a realidade da atividade empresarial, prestação de serviços a terceiros, com postos de trabalho pulverizados em diversos tomadores e em variados municípios, fica facultada a antecipação do vale transporte em dinheiro, especialmente quando a empregadora, na localidade, não mantiver filial;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O benefício especificado no parágrafo anterior não tem natureza salarial ou contraprestativa, não se prestando para qualquer fim decorrente do contrato de trabalho;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O descumprimento da presente cláusula sujeitará a empresa à multa de R\$ 159,26, por empregado e a favor deste, por mês, limitada a multa a R\$ 2.378,60.

## AUXÍLIO SAÚDE

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA MÉDICA

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

As empresas concederão a todos seus empregados um benefício constituído por Assistência Médica e, visando a segurança da disponibilidade do benefício, o mesmo será gerido e prestado pelas instituições a seguir relacionadas:





**Curitiba, Região Metropolitana e Litoral** - INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM SERVIÇOS, CNPJ 22865071/0001-90;

**Ponta Grossa e Região** – INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CNPJ 22.059.350/0001-66;

**Londrina e Região** – INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE LONDRINA – CNPJ 22.141.093/0001-07;

**Maringá e Região** – INSTITUTO SAÚDE SIEMACO MARINGÁ, CNPJ 22.086.355/0001-88;

**Cascavel e Região** – INSTITUTO VIDA NOVA, CNPJ – 22.150.5340/0001-37;

**Foz do Iguaçu e Região** – INSTITUTO ZBH DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA DO TRABALHADOR, CNPJ – 22.123.5990/0001-93;

**Francisco Beltrão e Região** – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, CNPJ – 22.085.843/0001-70;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para custeio do benefício da assistência médica, as empresas pagarão aos institutos acima identificados, o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), por empregado que labore na região, responsabilizando-se os institutos a prestar assistência constituída por consultas médicas, para os trabalhadores e seus dependentes legais, seja por seu departamento médico, seja por convênio;

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Os recolhimentos dos valores estabelecidos nesta cláusula deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês, tomando por base o número de empregados indicados no CAGED do mês imediatamente anterior, passando os empregados - cuja relação deverá ser encaminhada aos institutos, juntamente com a cópia da guia de recolhimento e do CAGED a ter direito ao benefício a partir do dia seguinte após a entrega dos mencionados documentos. O total de empregados a ser considerado é aquele descrito no CAGED por CNPJ da empresa na base territorial.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente estipulação não tem natureza salarial, não se integrando na remuneração para qualquer fim;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A presente cláusula não se aplica aos empregados que trabalhem em jornada inferior a 4 (quatro) horas diárias e/ou 20(vinte) horas semanais;

**PARÁGRAFO QUINTO** - A obrigação de pagamento pela empresa será mantida em caso de afastamento do(a) empregado(a), por motivo de doença ou acidente de trabalho, pelo prazo de 12 (doze meses). Decorrido tal tempo, ao(a) empregado(a) será facultada a manutenção do benefício mediante pagamento direto por ele feito ao respectivo instituto, desobrigada desde logo a empresa de qualquer responsabilidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Além da obrigação do pagamento do valor do benefício, fica instituída uma multa equivalente a R\$ 39,00, por mês e por trabalhador, no caso de descumprimento da presente cláusula, em favor do instituto para o qual os valores deveriam ter sido recolhidos.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento deste benefício assistência médica, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

## OUTROS AUXÍLIOS

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

As empresas arcarão com o custeio em favor de todos os seus empregados, junto à UPS SERVIÇOS – SOCIEDADE BRASILEIRA DE GESTÃO EM ASSISTENCIA LTDA., CNPJ 05.015.561/0001-88, pelo serviço





assistencial em caso de incapacitação permanente para o trabalhador por perda ou redução de sua aptidão física ou a seus dependentes em caso de seu falecimento, como definido no conjunto de regras aprovadas pela FEACONSPAR e que também serão enviadas aos empregadores junto com o primeiro boleto para pagamento e a disposição nas entidades sindicais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**– As empresas pagarão com o expresse consentimento das entidades sindicais profissionais que firmam o presente instrumento, até o dia 10 de cada mês, à organização gestora especializada indicada pela FEACONSPAR, através de guia própria, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por empregado que possua, tomando-se por base a quantidade de empregados constante no campo "total de empregados do último mês informado" do CAGED do mês anterior ou do último informado ao Ministério do Trabalho e Emprego, sem nenhuma redução, a que título for, responsabilizando-se a organização gestora especializada a manter um sistema de assistência social aos trabalhadores, que dela usufruirão desde que as empresas estejam regulares quanto aos recolhimentos. O total de empregados a ser considerado é aquele descrito no CAGED por CNPJ da empresa na base territorial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– O empregador que por ocasião do óbito ou do fato causador da incapacitação estiver inadimplente por falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, responderá perante o empregado ou a seus dependentes por multa equivalente ao dobro do valor da assistência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**– O óbito ou o evento que possa provocar a incapacitação permanente para o trabalho, por perda ou redução de sua aptidão física, deverá ser comunicado formalmente no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias da ocorrência.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Fica também instituído, à conta da assistência social e familiar aqui especificada, o benefício equivalente a R\$ 1.000,00, em pagamento único, quando do nascimento de filho de empregada, que deverá comunicar formalmente a FEACONSPAR, até 90 (noventa) dias, com a devida certidão de nascimento, pena de perda do benefício.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento desta assistência social, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

**PARÁGRAFO SEXTO**– O presente serviço social não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório e ser eminentemente assistencial.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Sempre que necessário à comprovação do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho e quando das homologações trabalhistas deverão ser apresentadas às guias de recolhimentos quitadas.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A obrigação de pagamento pela empresa será mantida em caso de afastamento do(a) empregado(a), por motivo de doença ou acidente de trabalho, pelo prazo de 12 (doze meses), cessando após tal período os benefícios atribuídos ao(a) empregado(a).

**PARÁGRAFO NONO** – Fica instituída uma multa equivalente a R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por mês e por trabalhador, no caso de descumprimento da presente cláusula, multa esta em favor da FEACONSPAR.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Com base no art. 7º, inciso XXVI da Constituição Federal, ajustam as categorias que a concessão do benefício aqui tratado, pelo alcance social que encerra, também é compensatório da eventual necessidade do(a) empregado(a) em lavar o seu uniforme de trabalho, especialmente porque os postos de serviços são pulverizados por inúmeros locais e impossibilitam o tratamento do assunto de forma diversa.

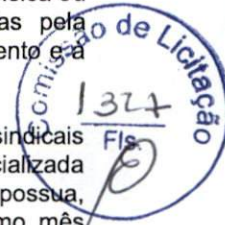
## **CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

As rescisões contratuais dos empregados com mais de um ano de serviço, quando lotados em postos de serviços em raio de até 30 quilômetros das sedes do sindicato laboral, deverão ser submetidas à assistência deste.

Faculta-se às empresas a mesma assistência, nas demais rescisões contratuais (empregados lotados em postos de serviços em raio de mais de 30km das sedes do sindicato laboral) com tempo de serviço superior a um ano.

Na rescisão contratual ficam as empresas obrigadas a dar baixa na CTPS do empregado e proceder ao pagamento das verbas rescisórias, no prazo legal, devendo ser efetivada a assistência aqui estabelecida no prazo máximo de 05 dias úteis, após o término do prazo legal, quando do pagamento via depósito bancário.





**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As empresas que não observarem o disposto na presente cláusula deverão pagar em favor do empregado prejudicado, independentemente das multas fixadas em Lei, uma multa progressiva da seguinte forma:

- a) - 20%(vinte por cento) do salário do empregado para o atraso de até 10(dez) dias;
- b) - Progressivamente, mais 20%(vinte por cento) do salário do empregado, por atraso a cada 10 dias, até o limite máximo equivalente a 1 (um) salário do empregado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de não comparecimento do empregado, a empresa dará conhecimento do fato, por escrito, ao Sindicato profissional, comprovando o atendimento do disposto parágrafo primeiro da cláusula 18ª do presente instrumento, o que a desobrigará do disposto no parágrafo primeiro;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na ocorrência de rescisão contratual, sem justa causa, o valor da indenização a ser paga pela empresa, referente ao FGTS, será de 40% (quarenta por cento) sobre o montante de depósitos, correção monetária e juros, inclusive sobre os valores pagos na rescisão e valor sacado;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A empresa que proceder ao depósito bancário dos valores incontroversos da rescisão do contrato, no prazo estabelecido pelo art. 477 da CLT, ficará desonerada da multa nele prevista, independente da data que houver a assistência, na hipótese do sindicato obreiro não disponibilizar data para a mencionada assistência no prazo legalmente previsto.

## AVISO PRÉVIO

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AVISO PRÉVIO

O aviso prévio deverá ser comunicado por escrito, contra recibo, esclarecendo se o empregado deve trabalhar no período.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As empresas deverão fazer constar no aviso prévio o dia, horário e local onde o empregado deverá comparecer para o recebimento das verbas rescisórias;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Com fundamento no art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, estabelecem as partes que o aviso prévio em tempo, quando superior a 30 dias, na forma da Lei 12.506/11, poderá ser assim praticado: cumprimento do prazo legal de 30 dias com o pagamento ressarcimento dos dias que ultrapassarem tal limite.

## OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CARTEIRA DE TRABALHO

As empresas anotarão, na CTPS, a real função exercida pelo empregado.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - ALTERAÇÃO DE EMPRESAS

Ressalvada a negociação coletiva em contrário, ocorrendo a rescisão de contrato entre a empresa prestadora e a tomadora de serviços, a empresa prestadora se obriga a, caso não demita o empregado daquele setor, informar ao mesmo, com pelo menos 30 dias de antecedência, o setor no qual o mesmo irá prestar seus serviços, após a referida rescisão, para que possa, caso não tenha interesse na alteração do setor, solicitar demissão e cumprir o aviso prévio. A empresa que não efetuar a comunicação do novo setor de trabalho com antecedência supra, não poderá cobrar do empregado que solicitar demissão, o aviso prévio indenizado

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - INDENIZAÇÃO ADICIONAL E MULTA DO FGTS

Mediante acordo coletivo de trabalho, com a assistência da entidade sindical patronal, poderá ser estabelecida condição especial, quanto às verbas aviso prévio, indenização adicional e multa do FGTS, quando da terminação de contratos entre a empregadora e tomadores de serviços.





## RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL



### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As empresas contribuirão, em favor da Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná, com o valor mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) por empregado destinado à formação e qualificação profissional.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor devido (tomando-se por base o número de empregados da empresa conforme CAGED por CNPJ) será recolhido até o dia 15 de cada mês, cabendo à Fundação o encaminhamento de boleto bancário, indicado o banco, agência e conta à recepção do depósito e cabendo às empresas encaminhar cópias dos boletos pagos, acompanhados pelo CAGED. O total de empregados a ser considerado é aquele descrito no CAGED por CNPJ da empresa na base territorial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica estipulada a multa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por empregado, por mês, no caso de descumprimento do previsto na presente cláusula;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A manutenção da cláusula aqui tratada, após término da vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, só será consentida se resultar da concorrência de vontade das partes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A obrigação de pagamento pela empresa será mantida em caso de afastamento do(a) empregado(a), por motivo de doença ou acidente de trabalho, pelo prazo de 12 (doze meses). Decorrido tal tempo, ao(a) empregado(a) será facultada a manutenção do benefício mediante pagamento direto por ele feito ao seu Sindicato de classe, desobrigada desde logo a empresa de qualquer responsabilidade.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As empresas, mediante contrato de adesão, poderão integrar o SESMT coletivo, previsto na cláusula 34ª, bem assim o RH coletivo, estabelecido pelo Sindicato Patronal, desde que regulares quanto ao cumprimento exato da presente cláusula.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Estabelecem as partes - frente a constatação de que há aguda dificuldade de contratação de portadores de deficiência e aprendizes, malgrado as promoções conjuntas realizadas pelas entidades laborais e patronal, dada a especificidade das atividades laborais, fundamentalmente ligadas ao asseio, limpeza e conservação, bem assim as condições remuneratórias possíveis de serem praticadas em tal segmento econômico, que concorre com as diversas outras atividades (indústria, comércio, educação e afins) mais qualificadas - envidar esforços à possível reversão de tal quadro, com a implementação de novas chamadas para cursos de qualificação profissional e expedição de ofícios conjuntos às entidades, públicas e privadas, que tenham como escopo o portador de deficiência e o trabalhador aprendiz, indicando-lhes vagas para admissão, **facultada a negociação direta entre empresa associada e a entidade sindical à regulação do trabalho aprendiz e deficiente.**

**PARÁGRAFO SETIMO** - Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento deste fundo de formação profissional, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Considerando os esforços das entidades sindicais, obreiras e patronal, no sentido de promover a qualificação e capacitação dos trabalhadores no segmento de asseio e conservação, visando a melhoria de sua condição social e de empregabilidade, fica convencionado que as horas dispendidas pelos trabalhadores em quaisquer cursos promovidos pela FACOP- Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná, ainda que custeados pelo empregador, fora da jornada normal de trabalho, não serão consideradas como integrativas desta, para qualquer efeito, inclusive aqueles efetuados pelo sistema EAD (Ensino a Distância), organizado e estabelecido pela FACOP, diretamente ou por convênio.

## ESTABILIDADE MÃE

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - GESTANTE

Às empregadas gestantes será garantida a estabilidade provisória durante o período de gestação até o término de licença previdenciária, correspondente ao salário maternidade, mais 60 (sessenta) dias.



## ESTABILIDADE APOSENTADORIA

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - EMPREGADOS EM VIAS DE APOSENTADORIA

Aos empregados que possuam mais de 03 (três) anos de serviço na empresa, e que lhes faltem um período máximo de 12 (doze) meses para adquirirem o direito à aposentadoria integral, fica garantido o emprego até a aquisição desse direito. Adquirido o direito, cessa a garantia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para que goze o benefício da presente cláusula, deverá o empregado comprovar o seu tempo de serviço, por escrito, ao empregador;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No momento da rescisão contratual fica o empregado obrigado a informar o seu direito à estabilidade, fazendo lançar tal situação no recibo rescisório. Ausente tal observação, não se aplica o benefício da presente cláusula;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na hipótese de término do contrato de prestação de serviços estabelecido pela empregadora com a tomadora de serviços, a garantia aqui prevista não será aplicável ao empregado que nela, tomadora de serviço, não tenha trabalhado no mínimo por doze meses, contínuos ou não.

## OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - QUEBRA DE MATERIAL

As empresas não poderão descontar dos salários de seus empregados qualquer quantia a título de dano, salva nas hipóteses de dolo ou culpa, na forma do art. 462 da C.L.T.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Faculta-se às empresas o desconto, nos salários e em verbas rescisórias, dos valores adiantados ao empregado, inclusive os feitos à conta de vale transporte e alimentação que são concedidos de modo antecipado.

## JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - JORNADA DE TRABALHO

Faculta-se à empresa celebrar acordo de prorrogação de jornada de trabalho, visando a compensação de horas de trabalho, semanal, mensal ou semestral, via acordo individual, inclusive para regulação da "semana espanhola", pela qual poderá ser cumprida em uma semana a carga horário de 40 horas e na outra a carga de 48 horas, sem pagamento de horas extras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido que aos empregados contratados para jornada diária de 04 (quatro) horas, a jornada semanal será de 22(vinte e duas) horas, obedecendo-se assim, a redução proporcional à jornada de 44 horas;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Àqueles que desempenhem as funções descritas nos itens 03.08 e 03.09, fica facultada a possibilidade de, mediante acordo individual com o seu empregador, adoção do regime de trabalho de 12 x 36 horas, sem percepção de horas extras, assegurando-se o piso salarial e a percepção integral dos tíquetes refeição, situação que se estenderá a toda e qualquer função, quando o edital de licitação assim prever tal regime de trabalho de 12 por 36 horas, condição estendida àqueles lotados em setores de saúde, Fora dos casos anteriormente indicados, fica facultada a adoção do referido regime mediante acordo coletivo, devidamente celebrado com o sindicato profissional, a exemplo de shoppings e supermercados, entre outros.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Pela presente convenção coletiva de trabalho fica a empresa autorizada a ajustar, com seu empregado, com assistência do sindicato obreiro, o regime de compensação denominado "banco de horas", com duração anual.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Pelo presente instrumento, ficam legitimados o labor em domingos e feriados, garantida a folga compensatória, na forma da legislação, aos empregados lotados em tomadores de serviços que operem em tais dias (p. ex. hospitais, shoppings, aeroporto, rodoviária e etc.) e nas empresas que adotem o regime SDF, bem assim, mediante ajuste escrito com o empregado, a troca do dia de feriado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os empregadores, além dos controles de jornada previstos na CLT, poderão adotar quaisquer sistemas alternativos de controle da jornada de trabalho, inclusive de modo remoto e telemático, que



deverão registrar os horários de início e término do trabalho, autorizada a pré-anotação do intervalo alimentar.

## INTERVALOS PARA DESCANSO

### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - PERÍODO DE DESCANSO

Considerando-se a realidade da prestação de serviços e, ainda a natureza empresarial, fica estabelecida a possibilidade de, em acordo individual ou coletivo, este com a participação do sindicato dos empregados, ampliar-se o descanso intrajornada além do limite de 2(duas) horas, na forma do artigo 71 da CLT, bem assim ser adotado o intervalo intrajornada de 30 minutos, quando a refeição for tomada na planta de trabalho e em local apropriado. Outras situações serão objeto de acordo coletivo de trabalho:

## CONTROLE DA JORNADA

### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - PRORROGAÇÃO DA JORNADA

Pelo presente instrumento, fica autorizada a prorrogação da jornada de trabalho, nos limites legalmente previstos, àqueles que cumpram labor em ambiente insalubre.

## FALTAS

### CLÁUSULA TRIGÉSIMA - ABONO DE FALTAS

As faltas dos empregados vestibulandos serão abonadas quando comprovarem a prestação de exames na cidade em que trabalhem ou residam.

## SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

### CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - LOCAL PARA GUARDA DE PERTENCES E REFEIÇÕES

As empresas se obrigam a manter, para uso de seus empregados, locais adequados para a guarda de pertences pessoais, bem como local adequado para que possam fazer suas refeições.

## UNIFORME

### CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - UNIFORME E EQUIPAMENTOS

As empresas fornecerão a seus empregados, gratuitamente, uniformes, no padrão e componentes, nestes também possível o crachá, pela empresa definidos. Na hipótese de rescisão fica o empregado obrigado a devolver os uniformes recebidos, no estado em que se encontrarem, pena de ser deduzido, de seus haveres, o custo respectivo. A higienização do uniforme é de responsabilidade do empregado, desde que feita como as vestimentas comuns.

## ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

### CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - ATESTADOS MÉDICOS

À justificação de faltas ao serviço prevalecerá o atestado médico fornecido pelo médico da empresa, ou por ela conveniado. Em relação aos empregados associados ao Sindicato dos Empregados, a empresa **aceitará como justificativa para** a falta ao serviço, por motivo de doença, quando atestada por clínica médica conveniada ao Sindicato de Empregados, podendo o mesmo ser vistado pelo departamento médico da empresa ou pela empresa médica conveniada prevista na cláusula 15ª.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a empresa autorizada a ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional pelos prazos definidos na NR 07, itens 7.4.3.5.1 e 7.4.3.5.2.





**OUTRAS NORMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS****CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Faculta-se o estabelecimento do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – COLETIVO, implementado por Acordo Coletivo de Trabalho ou diretamente pelas entidades sindicais subscritoras, via FACOP – Fundação de Asseio e Conservação do Paraná.

**RELAÇÕES SINDICAIS  
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS****CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - MENSALIDADE PARA O SINDICATO DOS EMPREGADOS**

As empresas ficam obrigadas a descontar na folha de pagamento de seus empregados, desde que devidamente autorizadas por eles, as mensalidades, no valor equivalente a 3% do piso salarial previsto no item 01 da cláusula 3ª da presente convenção, devidas pelos associados ao Sindicato dos Empregados, quando por este notificadas. O recolhimento ao Sindicato dos Empregados, do importe descontado, será feito até o dia 10 de cada mês, sob pena de pagamento de multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor retido.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As empresas deverão proceder ao recolhimento de que trata a presente cláusula via depósito em conta de cada Sindicato dos Empregados, conforme discriminado na guia (ou boleto bancário) apropriada, a ser por este encaminhada. Poderá, ainda, ser efetuado o recolhimento diretamente ao sindicato, quando este assim ajustar com a empresa.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL**

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

A partir de 01/02/2019, as empresas descontarão dos trabalhadores o valor mensal de R\$ 5,00 (cinco reais), a título de contribuição negocial, conforme decisão e determinação das respectivas assembleias dos sindicatos obreiros, assegurado o direito de oposição pelos empregados não associados, a ser formalizada individualmente ao sindicato, no prazo de até 10 dias contado da vigência da CCT.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recolhimentos das importâncias descontadas aos Sindicatos profissionais deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês ou primeiro dia útil subsequente, a iniciar em março de 2019, em favor de cada sindicato, procedendo-se na forma do parágrafo único da cláusula 35ª, sob as cominações do "caput" da mesma cláusula. Deverá a empresa remeter ao Sindicato beneficiário a relação de empregados e valores recolhidos.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - TAXA ASSISTENCIAL PATRONAL**

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

As empresas, associadas e integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná contribuirão com taxa assistencial, fixada em 03 (três) salários mínimos de ingresso estabelecido na cláusula 03, item 01.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As empresas deverão recolher o valor devido, na forma acima, através de ordem de pagamento em favor do Sindicato das Empresas, junto à Caixa Econômica Federal - Agência 369 - Carlos Gomes - Curitiba - c/c 1951-0 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ até 10.04.2019.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As empresas que forem constituídas no período de vigência da presente convenção deverão contribuir com a Taxa Assistencial de modo proporcional.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando do recolhimento tratado na cláusula, a empresa remeterá o comprovante respectivo ao Sindicato.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As empresas que deixarem de fazer o recolhimento ratado na presente cláusula, incorrerão nas mesmas sanções previstas no "caput" da Cláusula 35ª.





### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**

As empresas, abrangidas pelo presente instrumento, deverão encaminhar ao Sindicato Patronal, sito à Rua Lourenço Pinto, nº 196, 5º andar, salas 505/511, Curitiba, Paraná, (CEP: 80010-160), cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical, prevista na CLT, devidamente quitada pela entidade bancária arrecadadora, no prazo de 10 (dez) dias após a data limite de recolhimento. Aplica-se o contido na cláusula 35 em caso de descumprimento.

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA**

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2019 a 31/01/2020**

As empresas, associadas e integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, recolherão a Contribuição Confederativa Patronal, consoante a norma do inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e demais legislação aplicável à matéria, cujo valor, determinado em assembleia da FEBRAC – Federação Nacional das Empresas de Limpeza e Conservação, vinculado ao número de empregados existentes na empresa em dezembro/2018: - Empresa com até 500 (quinhentos) empregados: R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); - Empresa com mais de 500 (quinhentos) empregados: R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Esse valor poderá ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, com vencimento nos dias 08.04 e 08.05.2019, sendo que para pagamento em parcela única, em 15.03.19, será ofertado desconto de 25%.

### **OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA**

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - COMUNICADO DE VAGAS**

As empresas comunicarão ao Sindicato de Empregados a relação de vagas, quando existentes. A critério das empresas, dar-se-á preferência de emprego às pessoas indicadas pelo Sindicato de Empregados.

### **OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - REGULARIDADE SINDICAL**

À certificação da regularidade sindical, tanto pelos sindicatos obreiros quanto pelo sindicato patronal, também serão observadas as cláusulas 15, 16 e 22 do presente instrumento. O pedido de regularidade deverá ser solicitado com uma antecedência mínima de 72 horas uteis

### **DISPOSIÇÕES GERAIS MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - MEDIAÇÃO PRIVADA DOS CONFLITOS INDIVIDUAIS**

Ficam mantidas, no âmbito de abrangência desta CCT, as Comissões de Conciliação Prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando da homologação da rescisão contratual, o sindicato de trabalhadores conveniente comunicará possíveis irregularidades cometidas no pagamento das verbas rescisórias, bem como eventuais diferenças decorrentes do extinto contrato de trabalho, para regularização dos valores, aplicando-se ao feito o preceito estabelecido no Enunciado 330 do TST, evitando-se assim demandas desnecessárias.

### **DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO**

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - MULTAS**

A inobservância das cláusulas que contenham obrigações de fazer, excetuadas aquelas que já tenham penalidades

específicas, acarretará à empresa o pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) do salário mínimo, que reverterá em favor da parte interessada. O pagamento da multa ora estipulado será feito no prazo de 10 (dez) dias, contado da constatação da irregularidade, ou, no caso de rescisão contratual, na época.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica instituída no âmbito de abrangência desta CCT, uma comissão paritária, a ser composta por um representante de cada sindicato signatário e mais um terceiro representante, por eles indicados em comum acordo, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a eventual dispensa de cobrança das multas especificadas no presente instrumento, desde que fundada em razão reputada, pela mesma comissão, como relevante.



## OUTRAS DISPOSIÇÕES

### CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - PLANILHA DE CUSTOS

O Ministério do Trabalho e Emprego, através de sua Delegacia Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Paraná, conforme Portaria nº 37/2004, publicada no DOU, de 11.05.2004, mantém a Câmara Técnica de Regulação dos Serviços Terceirizáveis, que disponibiliza a planilha de custos mínimos legais, observando inclusive as obrigações decorrentes das convenções coletivas de trabalho, que envolvem empregados e empresas de asseio e conservação no Estado do Paraná. Assim, todas e quaisquer contratações de serviços, sejam públicas ou privadas, deverão observar a metodologia e os custos mínimos legais fixados pelo órgão referido na Portaria 37/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego.

### CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convenção coletiva de trabalho é celebrada na forma do artigo 7º, incisos V, VI e XXVI, da Constituição Federal. Na eventualidade do Poder Público determinar, por norma legal, benefícios previstos no presente instrumento, poderá haver compensação, de forma a não estabelecer duplo pagamento/benefício, prevalecendo, no entanto, o que for mais vantajoso ao empregado.

À face da presente negociação coletiva, a partir de 01 de fevereiro de 2019, fica expressamente revogada a CCT registrada no MTE: PR000105/2018, em 17.01.2018, no sistema mediador.

As divergências, entre as partes convenientes serão dirimidas amigavelmente e, não havendo acordo, pela Justiça do Trabalho, na forma legal. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

**MANASSES OLIVEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE  
FEDERACAO DOS EMPR EMPRESAS ASSEIO CONSERV EST PARANA

**MANASSES OLIVEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE AREAS VERDES DE CURITIBA

**MARIA DONIZETI TEIXEIRA ALVES**  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSER

**ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MERELES**  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREG. EM EMP. DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA URB.AMBIENTAL, AREAS VERDES, VIAS RODOFERROVIARIAS, S



**MARLUS CAMPOS**  
PRESIDENTE

SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPR. DE ASSEIO E CONS., AREAS VERDES, MEIO AMBIENTE, AREA URBANA EM GERAL, ZELADORIA, SERV. TERCEIRIZADOS E VIAS RODOFERROV.



**JUSSARA BRITTO DE SEIXAS GONCALVES**  
PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PUBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, AREAS VERDES, ZELADORIA E SERVICO

**IRDE MARIA ADAMS CORREIA**  
PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPR EM EMP DE ASSEIO E CONS DE MARINGA

**ADONAI AIRES DE ARRUDA**  
PRESIDENTE

SINDICATO DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERV NO ESTADO DO PR

**ANTONIO BENEDITO FRANCO**  
PRESIDENTE

SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DAS EMPRESAS E PRESTACOES DE SERVICOS DO ESTADO DO PARANA

**IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA PETIT MAITRE**  
PRESIDENTE

SIND. DOS EMPREG. EM EMP.DE ASSEIO E CONSERV. DE LONDR.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I - ATA CURTIBA**

[Anexo \(PDF\)](#)

### **ANEXO II - ATA CASCAVEL**

[Anexo \(PDF\)](#)

### **ANEXO III - ATA FOZ DO IGUAÇU**

[Anexo \(PDF\)](#)

### **ANEXO IV - ATA FRANCISCO BELTRÃO**

[Anexo \(PDF\)](#)

### **ANEXO V - ATA MARINGA**

[Anexo \(PDF\)](#)



## **ANEXO VI - ATA PONTA GROSSA**

[Anexo \(PDF\)](#)

## **ANEXO VII - ATA LONDRINA**

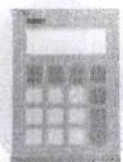
[Anexo \(PDF\)](#)

## **ANEXO VIII - ATA SINDIBOMBEIROS**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.





# Tabela de Salários 2019

Acesse a Convenção completa no site: [www.siemaco.org.br](http://www.siemaco.org.br)



Pres

FUNÇÃO	PISO	Adicionais/ Gratificações	TOTAL
Servente - 44 horas	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
Servente - 40 horas	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
Servente - 36 horas	R\$ 990,00	R\$ 0,00	R\$ 990,00
Copeira, Cantineira, Merendeira, Aux. Cozinha, Camareiros - 44 horas	R\$ 1.249,30	R\$ 0,00	R\$ 1.249,30
Servente com Cumulação de Função	R\$ 1.210,00	R\$ 83,75	R\$ 1.293,75
Copeira com Cumulação de Função	R\$ 1.249,30	R\$ 44,45	R\$ 1.293,75
Servente Hospitalar - 44 horas	R\$ 1.210,00	R\$ 39,30	R\$ 1.249,30
Encarregada 03 a 10 funcionários - 44 horas	R\$ 1.435,45 ✓	R\$ 0,00 +	R\$ 1.435,45
Encarregada 11 a 20 funcionários - 44 horas	R\$ 1.492,30 ✓	R\$ 0,00 +	R\$ 1.492,30
Encarregada acima de 20 funcionários - 44 horas	R\$ 1.575,05 ✓	R\$ 0,00 +	R\$ 1.575,05
Supervisora - 44 horas	R\$ 1.993,90	R\$ 0,00	R\$ 1.993,90
Cozinheiro - 44 horas	R\$ 1.296,85	R\$ 0,00	R\$ 1.296,85
Jardineiro - 44 horas	R\$ 1.329,95	R\$ 0,00	R\$ 1.329,95
Op. Máq. Costal/Roçadeira/Empilhadeira - 44 horas	R\$ 1.575,05	R\$ 0,00	R\$ 1.575,05
Varredores - 44 horas (municípios com até 200 mil habitantes)	R\$ 1.280,30	R\$ 199,60 +	R\$ 1.479,90
Coletores - 44 horas (municípios com até 200 mil habitantes)	R\$ 1.280,30	R\$ 399,20 +	R\$ 1.679,50
Ascensorista/Telefonista - 36 horas	R\$ 1.317,55	R\$ 0,00	R\$ 1.317,55
Tratadores de Animais - 44 horas	R\$ 1.491,28	R\$ 199,60	R\$ 1.690,88
Porteiro 44 horas / 12hX36h	R\$ 1.629,87	R\$ 53,77	R\$ 1.683,64
Porteiro SDF	R\$ 1.164,48	R\$ 16,55	R\$ 1.181,03
Garagistas, Recepcionistas e Recepcionista - 44 horas / 12hX36h	R\$ 1.411,65	R\$ 25,85	R\$ 1.437,50
Assistentes e Auxiliares Administrativos - 44 horas	R\$ 1.411,65	R\$ 25,85	R\$ 1.437,50
Monitor ou op. de Equipamento / Guardião - 44 horas / 12hX36h	R\$ 1.411,65	R\$ 25,85	R\$ 1.437,50
Controlador de Acesso e Tráfego - 44 horas	R\$ 1.435,45	R\$ 25,85	R\$ 1.461,30
Bombeiro Hidráulico - 44 horas (sal.+ Periculosidade)	R\$ 1.411,64	R\$ 423,49	R\$ 1.835,13
Bombeiro Civil - 12hx36h - (sal.+ Periculosidade)	R\$ 1.940,12	R\$ 582,04	R\$ 2.522,16
Desinsetizador - 44 horas	R\$ 1.491,28	R\$ 399,20	R\$ 1.890,48
Controlador de Vetores - 44 horas	R\$ 1.491,28	R\$ 399,20	R\$ 1.890,48
Contínuos e Menores Aprendizes - 44 horas	R\$ 1.109,67	R\$ 0,00	R\$ 1.109,67
Carreg. e Carreg. Agrícolas - 44 Horas	R\$ 1.235,85	R\$ 0,00	R\$ 1.235,85
Auxiliares de Serviços Gerais e Segregadores - 44 horas	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
Lavadores - 44h	R\$ 1.210,00	R\$ 199,60	R\$ 1.409,60

Agora  
receb  
tan  
nas F

Para

Para

\*\*\* ATE  
nado à  
360,00)  
o trabalh  
\*\*\* Para  
local, n  
caso de  
175,46

cl

Be

R

NOVIDA

Me

Cor  
Paran



# SIEMACO

Trabalhador Unido, Sindicato Forte,

*Direitos Garantidos!*

File-se e fortaleça nossas conquistas





**Completa**  
Obras e Serviços M.E.

Edson Francisco da Silva Obras e Serviços Eireli - ME.  
CNPJ.- 08.597.266/0001-75



## ORÇAMENTO 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Setor: Compras/Licitação

**Social: Edson Francisco da Silva Obras e Serviços Eireli - Me**

**Nome Fantasia: Completa Obras e Serviços Eireli - Me**  
**Endereço: Rua Antônio Candido Cavalin , 195 – Bairro Alto Curitiba/Pr**

**Fone: Cel: 41 996544618 Cnpj: 08.597.266/0001-75**  
**Inscrição Estadual 90676256-06 .**

Venho através dessa apresentar preços / orçamento para os seguintes serviços :

Mão de obra de serviços de **COLETORES** com todos os custos conforme planilha em anexo .

Valor mensal R\$ **3.676,95** ( três mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos ) por homem.

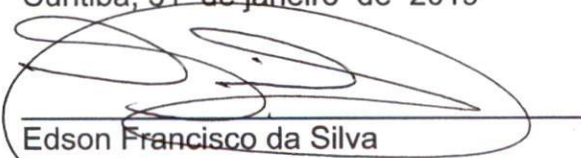
Mão de obra de serviços de **VARREDOR** com todos os custos conforme planilha em anexo .

Valor mensal R\$ **3.366,00** (três mil, trezentos e sessenta e seis reais .) por homem.

Mão de obra de serviços de **ENCARREGADO** com todos os custos conforme planilha em anexo .

Valor mensal R\$ **3.501,81** ( três mil , quinhentos e um reais e oitenta e um centavos .) por homem.

Curitiba, 31 de janeiro de 2019

  
Edson Francisco da Silva  
Socio Adm  
Rg. 4.504.398-7 IIPR/PR  
CPF: 794.129.639-04

Edson Francisco da Silva  
Obras e Serviços Eireli-Me  
CNPJ: 08.597.266/0001-75

Edson Francisco da Silva  
Obras e Serviços Eireli-Me  
CNPJ: 08.597.266/0001-75

Rua Antonio Candido Cavalin, 195 – Bairro Alto Curitiba/Pr Cep. 82.820-300  
Fone : 41 99654.4618 – E-mail completarepre@gmail.com



PLANILHA DE CUSTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO		
Empresa:	COMPLETA OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI ME	
Licitação nº:	ORÇAMENO 003/2019	
Convenção Col. De Trabalho		
Posto de Serviço	PREFEITURA DE MATINHOS - PR	
Regime Tributário da Empresa:	Lucro Presumido	
Valor do Enquadramento: _____ (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses: determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206)		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À C		
Tipo de Serviço		
Unidade de Medida		
Número de meses da execução contratual	MENSAL	
Categoria Profissional		
Data base da categoria		
Valor do salário normativo da Categoria		
Quantidade de Funcionários:		

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

CATEGORIA DO EMPREGADO:	VARREDOR
-------------------------	----------

REMUNERAÇÃO	%	Valor do funcionário	Valor mensal
Salário Base		R\$ 1.280,30	R\$ 1.280,30
Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -
Hora Noturna Reduzida		R\$ -	R\$ -
Adicional Periculosidade		R\$ -	R\$ -
Adicional Insalubridade		R\$ 199,60	R\$ 199,60
Feriados Laborados S. 444		R\$ -	R\$ -
Intervalo Intra jornada		R\$ -	R\$ -
Outros (Especificar)		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.479,90</b>	<b>R\$ 1.479,90</b>





## MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

OBS: O valor informado deverá ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago por

BENEFÍCIOS	% s/ REMUN	Valor do funcionário	Valor mensal
Vale-transporte	0,00%		
Auxílio Alimentação/Cesta Básica	21,96%	R\$ 325,00	R\$ 325,00
Participação Lucros Resultados (PLR)	0,00%		R\$ -
Seguro de Vida	1,35%	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Auxílio Creche	0,00%		R\$ -
Auxílio Funeral	0,00%		R\$ -
Assistência Médica	0,00%		
Fundo de Formação Profissional			
Exames Médicos (Adm./Dem.)	1,01%	R\$ 15,00	R\$ 15,00
- outros	0,00%		R\$ -
- outros	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS</b>	<b>24,33%</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>R\$ 360,00</b>

## MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

BENEFÍCIOS	% s/REMUN	Valor do funcionário	Valor mensal
Uniformes/EPI's	1,35%	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Outros (Materiais de Consumo)	0,00%		R\$ -
Outros	0,00%		R\$ -
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>	<b>1,35%</b>	<b>R\$ 20,00</b>	<b>R\$ 20,00</b>

## MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

### SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS

Rubrica:	%	Valor do funcionário	Valor mensal
INSS	20,00%	R\$ 295,98	R\$ 295,98
SESI/SESC	1,50%	R\$ 22,20	R\$ 22,20
INCRA	0,20%	R\$ 2,96	R\$ 2,96
SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 14,80	R\$ 14,80



Salário Educação	2,50%	R\$ 37,00	R\$ 37,00
R.A.T. (RAT _____ x FAP _____)	3,00%	R\$ 44,40	R\$ 44,40
FGTS	8,00%	R\$ 118,39	R\$ 118,39
SEBRAE	0,60%	R\$ 8,88	R\$ 8,88
Feridos (Horistas)		R\$ -	R\$ -
RSR (Horistas)		R\$ -	R\$ -
Outros		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO GRUPO 4.1</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 544,60</b>	<b>R\$ 544,60</b>



#### SUBMÓDULO 4.2: 13º SALÁRIO

Rubrica:	%	Valor do funcionário	Valor mensal
B) 13º salario	8,330%	R\$ 123,28	R\$ 123,28
<b>Subtotal</b>	<b>8,330%</b>	<b>R\$ 123,28</b>	<b>R\$ 123,28</b>
C) Incidência do item 4.1 sobre 13º Sal	3,065%	R\$ 45,37	R\$ 45,37
<b>TOTAL DO GRUPO 4.2</b>	<b>11,395%</b>	<b>R\$ 168,64</b>	<b>R\$ 168,64</b>

#### SUBMÓDULO 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

Rubrica:	%	Valor do funcionário	Valor mensal
A) Licença Maternidade	0,030%	R\$ 0,44	R\$ 0,44
B) Incid. do 4.1 sobre Afast Matern	0,011%	R\$ 0,16	R\$ 0,16
<b>TOTAL DO GRUPO 4.3</b>	<b>0,041%</b>	<b>R\$ 0,61</b>	<b>R\$ 0,61</b>

#### SUBMÓDULO 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

Rubrica:	%	Valor do funcionário	Valor mensal
A) Aviso Prévio Indenizado	0,420%	R\$ 6,22	R\$ 6,22
B) FGTS s/ Av Pr Inden	0,034%	R\$ 0,50	R\$ 0,50
C) Multa do FGTS s/ AP Ind	0,017%	R\$ 0,25	R\$ 0,25
D) Aviso Previo Trabalhado	0,040%	R\$ 0,59	R\$ 0,59
Aviso Prévio Final contrato	1,940%	R\$ 28,71	R\$ 28,71
E) Incid 4.1 s/ Av Pr. Trab.	0,729%	R\$ 10,78	R\$ 10,78



Salário Educação	2,50%
R.A.T. (RAT_____):	3,00%
FGTS	8,00%
<b>FERIADOS</b>	
Feritados (Horistas)	
RSR (Horistas)	
Outros	
A) Adicional de Férias	2,780%
B) 13º salário	8,330%
C) Incid. do 4.1 sobre	15,198%
A) Licença Maternidade	0,030%
B) Incid. do 4.1 sobre	0,011%
A) Aviso Prévio Inder	0,420%
B) FGTS s/ Av Pr Inc	0,034%
C) Multa do FGTS s/	0,017%
Multa FGTS - Rescis	4,200%
D) Aviso Previo Trab	0,040%
Aviso Prévio Final co	1,940%
E) Incid 4.1 s/ Av Pr.	0,729%
F) Multa do FGTS	0,079%
G) Indenização Adici	0,080%
A) Férias	11,11%
B) Ausência por Doe	1,39%
C) Licença Paternida	0,02%
D) Ausências legais	0,28%
E) Ausência por Acid	0,03%
<b>F) OUTROS</b>	
G) Incid. 4.1 s/ custo	4,72%
4.1. Encargos Prtevic	36,80%
4.2. 13º Sal e Adic I	15,20%
4.3. Afastamento Ma	0,041%

F) Multa do FGTS	5,000%	R\$ 74,00	R\$ 74,00
G) Indenização Adicional	0,080%	R\$ 1,18	R\$ 1,18
<b>TOTAL DO GRUPO 4.4</b>	<b>8,259%</b>	<b>R\$ 122,23</b>	<b>R\$ 122,23</b>



#### SUBMÓDULO 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Rubrica:	%	Valor do funcionário	Valor mensal
A) Férias	11,11%	R\$ 164,42	R\$ 164,42
B) Ausência por Doença	1,39%	R\$ 20,57	R\$ 20,57
C) Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,30	R\$ 0,30
D) Ausências legais	0,28%	R\$ 4,14	R\$ 4,14
E) Ausência por Acidente do Trabalho	0,03%	R\$ 0,44	R\$ 0,44
F) OUTROS		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12,83%</b>	<b>R\$ 189,87</b>	<b>R\$ 189,87</b>
G) Incid. 4.1 sobre custo rep. prof. ause	4,72%	R\$ 69,87	R\$ 69,87
<b>TOTAL DO GRUPO 4.5</b>	<b>17,55%</b>	<b>R\$ 259,74</b>	<b>R\$ 259,74</b>

#### QUADRO RESUMO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

RESUMO 4	%	Valor do funcionário	Valor mensal
4.1. Encargos Previdenc e FGTS	36,80%	R\$ 544,60	R\$ 544,60
4.2. 13º Sal	11,40%	R\$ 168,64	R\$ 168,64
4.3. Afastamento Maternidade	0,041%	R\$ 0,61	R\$ 0,61
4.4. Provisão p/ rescisão	8,26%	R\$ 122,23	R\$ 122,23
4.5. Custo de Repos. Prof. Ausente	17,55%	R\$ 259,74	R\$ 259,74
4.6. outros			R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>	<b>74,05%</b>	<b>R\$ 1.095,82</b>	<b>R\$ 1.095,82</b>

<b>VALOR DOS CUSTOS DIRETOS</b>	<b>R\$ 2.955,72</b>	<b>R\$ 2.955,72</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

##### APURAÇÃO DO CUSTO INDIRETO

CUSTOS INDIRETOS	% s/ Custo Direto	Valor do funcionário	Valor mensal
Despesas administrativas	1,00%	R\$ 29,56	R\$ 29,56



Outros - (especificar)		R\$	-	R\$	-
= TOTAL C INDIRETOS	1,00%	R\$	29,56	R\$	29,56



**APURAÇÃO DO LUCRO:**

	% s/ Custo Direto	Valor do funcionário	Valor mensal
% LUCRO	3,00%	R\$ 89,56	R\$ 89,56
= TOTAL DO LUCRO	3,00%	R\$ 89,56	R\$ 89,56

**APURAÇÃO DO CUSTO TRIBUTÁRIO:**

TRIBUTOS	% S/ Base de Cálculo	Valor do funcionário	Valor mensal
ISS	5,00%	R\$ 168,30	168,30
COFINS	3,00%	R\$ 100,98	R\$ 100,98
PIS	0,65%	R\$ 21,88	R\$ 21,88
- Outro (Especificar)		R\$ -	R\$ -
= TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 291,16	R\$ 291,16

TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 410,27	R\$ 410,27
-------------------	--	------------	------------

TOTAL POR CARGO		R\$ 3.366,00	R\$ 3.366,00
-----------------	--	--------------	--------------

<b>Quadro Resumo do custo por empregado</b>
<b>MÃO-DE-OBRA vinculada à execução contratula (valor por empregado)</b>
a) MÓDULO 1 - Composição da Remuneração
b) MÓDULO 2 - Benefícios Mensias e Diários
c) MÓDULO 3 - Insumos Diversos
d) MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>SubTotal (A+B+C+D)</b>
e) MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>

Edson Francisco da Silva  
 Obras e Serviços Eireli-Me  
 CNPJ: 08.597.266/0001-75



GRUPO DE SERVIÇOS	1.000	1.000	
TOTAL DO GRUPO	1.000	1.000	

APURAÇÃO DO LÍQUIDO

TOTAL DO LÍQUIDO	1.000	1.000	
DEBITOS	1.000	1.000	
CREDITOS	1.000	1.000	

APURAÇÃO DO CUSTO TRIBUTÁRIO

TRIBUTOS	Valor do Imposto	Valor do Juros	Valor das Taxas
ISS			
IRPJ			
IRRF			
Custo Essencial			
TOTAL CUSTO TRIBUTÁRIO			
TOTAL DO MÓDULO			
TOTAL POR CARGO			

VALOR TOTAL POR EMPREGADO	
MÓDULO 7 - Custos Indiretos	
MÓDULO 6 - Custos Indiretos	
MÓDULO 5 - Custos Indiretos	
MÓDULO 4 - Custos Indiretos	
MÓDULO 3 - Custos Indiretos	
MÓDULO 2 - Custos Indiretos	
MÓDULO 1 - Custos Indiretos	
MÓDULO 0 - Custos Indiretos	
QUADRO RESUMO DE CUSTOS POR EMPREGADO	

Engenheiro  
 Responsável  
 [Assinatura]  
 [Rubrica]



**SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ: 14.666.709/0001-35  
[systemseg@yahoo.com.br](mailto:systemseg@yahoo.com.br)

ORÇAMENTO

A empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ:14.666.709/0001-35, Endereço completo: RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI Nº275 CASA 01 VILA AMÉLIA, PINHAIS-PR, Telefone (041)3056-0977, E-mail:systemseg@yahoo.com.br.

Objeto do orçamento: Venho através dessa apresentar preços / orçamento para os seguintes serviços

- Mão de obra de serviços de **VARREDOR** com todos os custos conforme planilha em anexo:  
Valor mensal R\$ **3.400,00** (três mil, quatrocentos reais) por homem.
- Mão de obra de serviços de **COLETORES** com todos os custos conforme planilha em anexo:  
Valor mensal R\$ **3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) por homem.
- Mão de obra de serviços de **ENCARREGADO** com todos os custos conforme planilha em anexo:  
Valor mensal R\$ **3.510,00** (três mil, quinhentos e dez reais) por homem.

PINHAIS, 31 DE JANEIRO DE 2017

14.666.709/0001-35

SYSTEM S SERVIÇOS LTDA - ME.

RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, 275 CASA 01  
CEP: 83.330-210 - VILA AMÉLIA

PINHAIS - PR

JACIR JOSE MERLO

Sócio administrador / RG:640640/10

14.666.709/0001-35

SYSTEM S SERVIÇOS LTDA - ME.

RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, 275 CASA 01  
CEP: 83.330-210 - VILA AMÉLIA

PINHAIS - PR

**SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ 14.666.709/0001-35  
VILA AMÉLIA/ PINHAIS -PR /CEP:83.330-210  
(41) 3056-0977 OU (41) 99881-7798



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ORÇAMENTO 003/2019- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
VARREDOR- 44 horas semanais
SIMPLES NACIONAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONCENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SIEMACO PR000154/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
VARREDOR	Posto de Trabalho	70

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)	R\$ 1.280,30
--	--------------

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)	
Salário-base	R\$ 1.280,30
Adicional de Insalubridade (20% do salário )	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>	<b>R\$ 1.280,30</b>

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)		
GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 256,06
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 102,42
A.03 SESI/ SESC	0,000%	R\$ 0,00
A.04 SENAI/ SENAC	0,000%	R\$ 0,00
A.05 INCRA	0,000%	R\$ 0,00
A.06 SEBRAE	0,000%	R\$ 0,00
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 32,01
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP 1,0 x 3,0	3,000%	R\$ 38,41
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>33,500%</b>	<b>R\$ 428,90</b>

GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 106,69
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 142,26
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 24,89
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 17,78
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 4,27
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 3,56
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 0,95
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,27
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 300,66</b>

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 5,34
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,14
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 40,97
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 10,24
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 58,69</b>

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,867%	R\$ 100,72
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>7,867%</b>	<b>R\$ 100,72</b>





GRUPO E		
E01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,42
E02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,33
TOTAL - GRUPO E	0,059%	R\$ 0,76

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,242%	R\$ 3,10
TOTAL - GRUPO F	0,242%	R\$ 3,10

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	69,736%	R\$ 892,83
--------------------------------	---------	------------

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		R\$ 2.173,13
---	--	--------------

IV - INSUMOS	
EPIs	R\$ 15,00
Auxílio alimentação ( Cbnf. Convenção 2018 Clausula 16)	R\$ 400,00
desconto legal sobre o vale alimentação	R\$ 72,00
Vale Transporte [(22 x 2 x (R\$ 4,00))]	R\$ 187,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-R\$ 76,82
Depreciação/ manutenção de equipamentos/ material/ Insumo	R\$ 126,75
Fundo de Formação Profissional	R\$ 20,00
Benefício Social Familiar	R\$ 20,00
Auxílio Saúde - Assistência Médica	R\$ 50,00
VEÍCULO DE TRANSPORTE	R\$ 20,00
Destinação de resíduos	R\$ 0,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)	R\$ 833,93

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		R\$ 3.007,06
---	--	--------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/ Operacionais	200,00%	R\$ 79,90
Lucro	2,50%	R\$ 99,90
Total - Despesas Administrativas/ Operacionais + Lucro	202,50%	R\$ 179,80
ISS	3,00%	R\$ 102,00
COFINS	2,69%	R\$ 91,32
PIS	0,58%	R\$ 19,82
TOTAL - Impostos	6,27%	R\$ 213,15
% Total - LDI	228,07%	R\$ 392,95

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		R\$ 3.400,00
--------------------------------------	--	--------------

**14.666.709/0001-35**

**SYSTEM S SERVIÇOS LTDA - ME.**

RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, 275 CASA 01  
CEP: 83.330-210 - VILA AMÉLIA

**PINHAIS - PR**



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ORÇAMENTO 003/ 2019- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
COLETOR- 44 horas semanais
SIMPLES NACIONAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS



CONCENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SIEMACO PR 000154/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COLETOR	Posto de Trabalho	30

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)	R\$ 1.280,30
--	--------------

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)	
Salário-base	R\$ 1.280,30
Adicional de Insalubridade (20% do salário)	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>	<b>R\$ 1.280,30</b>

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)		
GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 256,06
A.02 FGTS	0,000%	R\$ 0,00
A.03 SESI/ SESC	0,000%	R\$ 0,00
A.04 SENAI/ SENAC	0,000%	R\$ 0,00
A.05 INCRA	0,000%	R\$ 0,00
A.06 SEBRAE	0,000%	R\$ 0,00
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 32,01
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP 1,0 x 3,0	3,000%	R\$ 38,41
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>25,500%</b>	<b>R\$ 326,48</b>

GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 106,69
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 142,26
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 24,89
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 17,78
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 4,27
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 3,56
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 0,95
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,27
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 300,66</b>

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 5,34
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,14
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 40,97
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 10,24
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 58,69</b>

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	5,988%	R\$ 76,67
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>5,988%</b>	<b>R\$ 76,67</b>



GRUPO E		
E01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,42
E02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,33
TOTAL - GRUPO E	0,059%	R\$ 0,76

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,184%	R\$ 2,36
TOTAL - GRUPO F	0,184%	R\$ 2,36

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	59,799%	R\$ 765,61
--------------------------------	---------	------------

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		R\$ 2.045,91
---	--	--------------

IV - INSUMOS	
EPIs	R\$ 39,59
Auxílio alimentação ( Conf. Convenção 2018 Clausula 16)	R\$ 400,00
desconto legal sobre o vale alimentação	R\$ 72,00
Vale Transporte [(22 x 2 x (R\$ 4,00))]	R\$ 187,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-R\$ 76,82
Depreciação/ manutenção de equipamentos/ material/ Insumo	R\$ 217,00
Fundo de Formação Profissional	R\$ 20,00
Benefício Social Familiar	R\$ 20,00
Auxílio Saúde - Assistência Médica	R\$ 60,00
VEÍCULO DE TRANSPORTE	R\$ 199,00
Destinação de resíduos	R\$ 24,59
TOTAL - INSUMOS (R\$)	R\$ 938,77

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		R\$ 2.984,68
---	--	--------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (LDI)		
Despesas Administrativas/ Operacionais	2,50%	R\$ 99,00
Lucro	3,00%	R\$ 150,00
Total - Despesas Administrativas/ Operacionais + Lucro	5,50%	R\$ 249,00
ISS	3,00%	R\$ 103,49
COFINS	2,69%	R\$ 92,81
PIS	0,58%	R\$ 20,01
TOTAL - Impostos	6,27%	R\$ 216,31
% Total - LDI	12,64%	R\$ 465,31

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		R\$ 3.450,00
--------------------------------------	--	--------------

**14.666.709/0001-35**

**SYSTEM S SERVIÇOS LTDA - ME.**

RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, 275 CASA 01

CEP: 83.330-210 - VILA AMÉLIA

**PINHAIS - PR**





SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ORÇAMENTO 003/ 2019- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ENCARREGADO/ 44 horas semanais
SIMPLES NACIONAL
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ENCARREGADO	Posto de Trabalho	4

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)	R\$ 1.575,05
--	--------------

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)	
Salário-base	R\$ 1.575,05
Adicional de Insalubridade (20% do salário)	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>	<b>R\$ 1.575,05</b>

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)		
GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 315,01
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 126,00
A.03 SESI/ SESC	0,000%	R\$ 0,00
A.04 SENAI/ SENAC	0,000%	R\$ 0,00
A.05 INCRA	0,000%	R\$ 0,00
A.06 SEBRAE	0,000%	R\$ 0,00
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 39,38
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP 1,0 x 3,0	3,000%	R\$ 47,25
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>33,500%</b>	<b>R\$ 527,64</b>

GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 131,25
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 175,01
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 30,63
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 21,88
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 5,25
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 4,38
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,17
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,33
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 369,88</b>

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 6,57
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,63
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 50,40
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 12,60
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 72,20</b>

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,867%	R\$ 123,91
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>7,867%</b>	<b>R\$ 123,91</b>



GRUPO E		
E01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,52
E02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,41
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,93</b>

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,242%	R\$ 3,81
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,242%</b>	<b>R\$ 3,81</b>

<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>69,736%</b>	<b>R\$ 1.098,37</b>
---------------------------------------	----------------	---------------------

<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>R\$ 2.673,42</b>
--	---------------------

IV - INSUMOS	
EPIs	R\$ 50,00
Auxílio alimentação ( Conf. Convenção 2018 Clausula 16)	R\$ 400,00
desconto legal sobre o vale alimentação	R\$ 72,00
Vale Transporte [(22 x 2 x (R\$ 4,00))]	R\$ 187,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-R\$ 94,50
Depreciação/ manutenção de equipamentos/ material/ Insumo	R\$ 365,30
Fundo de Formação Profissional	R\$ 20,00
Benefício Social Familiar	R\$ 20,00
Auxílio Saúde - Assistência Médica	R\$ 60,00
veículo para transporte	R\$ 199,00
destinação de resíduos	R\$ 25,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>	<b>R\$ 1.303,80</b>

<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>	<b>R\$ 3.977,22</b>
--	---------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/ Operacionais	2,50%	R\$ 130,00
Lucro	3,00%	R\$ 120,00
Total - Despesas Administrativas/ Operacionais + Lucro	5,50%	R\$ 250,00
ISS	3,00%	R\$ 135,30
COFINS	2,69%	R\$ 121,32
PIS	0,58%	R\$ 26,16
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>6,27%</b>	<b>R\$ 282,78</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>12,64%</b>	<b>R\$ 532,78</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>	<b>R\$ 4.510,00</b>	

**14.666.709/0001-35**

**SYSTEM S SERVIÇOS LTDA - ME.**

RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, 275 CASA 01  
CEP: 83.330-210 - VILA AMÉLIA

**PINHAIS - PR**